



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

GISELLE VIEGAS DANTAS RODRIGUES

**POLÍTICAS EMPRESARIAIS “SOCIAIS” IMPLEMENTADAS EM
COMUNIDADES ATINGIDAS POR PROJETOS MINERO-
METALÚRGICOS NO ESTADO DO PARÁ**

**BELÉM-PA
2016**

GISELLE VIEGAS DANTAS RODRIGUES

**POLÍTICAS EMPRESARIAIS “SOCIAIS” IMPLEMENTADAS EM
COMUNIDADES ATINGIDAS POR PROJETOS MINERO-
METALÚRGICOS NO ESTADO DO PARÁ**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), como parte dos requisitos necessários para obtenção do título de Mestre em Serviço Social, sob orientação da Prof^a Dr^a Adriana de Azevedo Mathis.

BELÉM-PA
2016

GISELLE VIEGAS DANTAS RODRIGUES

POLÍTICAS EMPRESARIAIS “SOCIAIS” IMPLEMENTADAS EM
COMUNIDADES ATINGIDAS POR PROJETOS MINERO-
METALÚRGICOS NO ESTADO DO PARÁ

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), como parte dos requisitos necessários para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Aprovado em 18 de setembro de 2016.

Banca Examinadora:

Dra. Adriana de Azevedo Mathis – UFPA/ICSA
Orientadora

Dra. Érica Terezinha Vieira de Almeida – Universidade Federal Fluminense (UFF)
Examinadora externa

Dr. Marcel Theodoor Hazeu – UFPA/ICSA
Examinador interno

BELÉM-PA
2016

*Dedico este trabalho a todos os atingidos pela
mineração, em especial àqueles que tiveram seus
direitos violados.*

AGRADECIMENTOS

À *Deus*, pela vida;

A minha família pelo apoio, em especial à minha mãe **Cleide Rodrigues** pelo suporte emocional, pelas orações, pelo incentivo, pelos cuidados e pelo amor incondicional demonstrado em pequenas atitudes que dia após dia tornaram essa conquista possível. Obrigada sempre!

Ao meu amado **Antonio Maués Jr** pelo companheirismo, pelo apoio, por dividir comigo a sua perspectiva sobre o tema desse trabalho, por toda a sua paciência e compreensão, e também pelos risos e cuidados que trouxeram força e leveza para a minha trajetória.

Aos colegas de turma, pelo encorajamento, pela amizade e acima de tudo pelo respeito. Em especial à **Bruna Esteves** e **Vania Catete** que foram incansavelmente solidárias e prestativas. Foi muito prazeroso e produtivo dividir essa experiência com vocês.

A querida orientadora **Prof^a Adriana Azevedo** por confiar em mim e aceitar esse desafio, assim como, pela sua generosidade intelectual, pelas críticas construtivas, pelas conversas e trocas de experiência, pela paciência e pela amizade.

Ao **Prof. Marcel Hazeu** pelo incentivo, pelas indicações de leituras, por ter me apresentado parte do campo de pesquisa, pelas importantes contribuições e pela cuidadosa avaliação feita a este trabalho.

Aos meus professores, de ontem e de hoje, por todo conhecimento compartilhado.

Aos profissionais administrativos do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) pelo apoio e encaminhamento das nossas demandas.

As pessoas que concederam entrevistas e informações para essa pesquisa. E a todos que não foram citados nominalmente mas contribuíram de alguma forma.

Realizar essa pesquisa de mestrado em comunidades atingidas por projetos de mineração foi uma experiência valorosa e gratificante. Por um lado, causou angústia e sofrimento, por outro lado, o acúmulo de leituras e vivências amadureceram minhas interpretações da realidade. Espero que esse trabalho contribua para reflexão dos leitores, inspire outros pesquisadores, e de alguma forma retorne a sociedade em forma de melhorias sociais.

RESUMO

Este trabalho se propõe a analisar as políticas empresariais “sociais” implementadas em comunidades atingidas por projetos minero-metalúrgicos. Seu principal objetivo é identificar como as políticas estão estruturadas, quais são as estratégias de comunicação utilizadas, e quais são os impactos socioambientais causados nas comunidades atingidas. Utilizou-se a teoria social crítica para análise dos dados e informações obtidos neste estudo, o qual envolveu empresas mineradoras das três mesorregiões que compõem o estado do Pará. Na pesquisa empírica foram entrevistados representantes das comunidades, do governo, das empresas e das organizações privadas, valendo-se das seguintes ferramentas metodológicas: observação in loco/entrevistas, diário de campo, redação e transcrição das entrevistas, análise e sistematização das entrevistas, e redação da dissertação. Os principais resultados da pesquisa indicam que a postura “socialmente responsável” afirmada pelas empresas passa pela necessidade de criar consensos nas comunidades, minorar a pobreza local e estabelecer a legitimação da empresa sobre o território; que as metodologias estratégicas de comunicação tem influenciado no modo de pensar e de agir dos atingidos pela mineração e dos profissionais envolvidos, devido abstraírem as condições de vida materializadas na cotidianidade e criarem conceitos ilusórios para explicar a realidade daqueles que sofrem os impactos socioambientais dos projetos minero-metalúrgicos; e que apesar do crescimento econômico gerado pela mineração e do investimento em políticas empresariais para mitigação dos impactos socioambientais nos municípios pesquisados, as comunidades atingidas por projetos minero-metalúrgicos continuam sofrendo com violações de direitos e acirramento das desigualdades no âmbito social, político, econômico, cultural, territorial e laboral.

Palavras-chave: Empresa Mineradora; Política Empresarial Social; Estratégia de Comunicação; Violação de Direitos Humanos; Impactos Socioambientais.

ABSTRACT

This research aims to analyze the “social” corporate policies implemented in communities affected by mining-metallurgical projects. Its main objective is to identify how policies are structured, what communication strategies are used, and what are the socio-environmental impacts caused in affected communities. Critical social theory was used to analyze the data and information obtained, which involved mining companies from the three mesoregions that make up the state of Pará. In the empirical research, representatives of communities, government, corporate companies and private organizations were interviewed using the following methodological tools: on-site observation/interviews, field diary, writing and transcription of interviews, analysis and systematization of interviews, and essay writing. The main results of the research indicate that the "socially responsible" stance affirmed by the corporate companies is based on the need to create consensus in the communities, to reduce local poverty and to establish the legitimacy of the company over the territory; and also that strategic communication methodologies have influenced the way of thinking and acting of those affected by the mining and the professionals involved, due to the existence of life conditions materialized in everyday life and create illusory concepts to explain the reality of those who suffer the socio-environmental impacts of mining-metallurgical projects. In addition, it is concluded that despite the economic growth generated by mining and the investment in “social” corporate policies to mitigate socio-environmental impacts in the cities surveyed the communities affected by mining-metallurgical projects continue to suffer from violations of rights and intensification of social, political, economic, cultural, territorial and labor inequalities.

Keywords: Enterprise Miner; Corporate Social Policy; Communication strategy; Violation of Human Rights; Socio-Environmental Impacts.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

MAPAS

MAPA 1 - MAPA DO PARÁ COM DESTAQUE AOS MUNICÍPIOS DE BARCARENA, CANAÃ DOS CARAJÁS E ORIXIMINÁ	59
MAPA 2 - PROJETOS DE MINERAÇÃO E MINAS ESTABELECIDAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA VERSUS ÁREAS PROTEGIDAS	112
MAPA 3 - MAPA MINERAL DO PARÁ	157

QUADROS

QUADRO 1 – EMPRESAS MINERADORAS NO ESTADO DO PARÁ COM PREVISÃO DE INVESTIMENTOS E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO PERÍODO DE 2012-2016.....	57
QUADRO 2 - PREVISÃO DE INVESTIMENTOS NA INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ NO PERÍODO DE 2012 A 2016.....	57
QUADRO 3 - DEMONSTRATIVO DO IDHM DE BARCARENA, CANAÃ DOS CARAJÁS E ORIXIMINÁ.....	59
QUADRO 4 - DEMONSTRATIVO DO IFDM DE BARCARENA, CANAÃ DOS CARAJÁS E ORIXIMINÁ.....	60
QUADRO 5 - COMPARATIVO ENTRE AS LEIS 10.406/2002 E 12.151/2015.....	81
QUADRO 6 - SÍNTESE DOS INDICADORES ETHOS PARA NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E RESPONSÁVEIS.....	74
QUADRO 7 - SÍNTESE DAS POLÍTICAS EMPRESARIAIS “SOCIAIS” DA CASA IMERYS.....	89
QUADRO 8 - SÍNTESE DAS POLÍTICAS EMPRESARIAIS “SOCIAIS” DA FUNDAÇÃO VALE.....	96
QUADRO 9 - NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS POR PROJETOS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016.....	98

QUADRO 10 - SÍNTESE DAS POLÍTICAS EMPRESARIAIS “SOCIAIS” DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE.....	101
QUADRO 11 - SÍNTESE DA “MISSÃO, VISÃO, VALORES E PRINCÍPIOS” DAS EMPRESAS MINERADORAS IMERYS S.A, VALE S.A E MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.....	107
QUADRO 12 - MODELO ESCALONADO PARA AVALIAÇÃO DA LICENÇA SOCIAL DE OPERAÇÃO (LSO).....	120
QUADRO 13 - REFERÊNCIAS NUMÉRICAS PARA MENSURAÇÃO DOS NÍVEIS DE ACEITAÇÃO DA LICENÇA SOCIAL DE OPERAÇÃO (LSO).....	120
QUADRO 14 - ILUSTRAÇÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS CAUSADOS PELA EMPRESA VALE S.A NO PARÁ.....	111
QUADRO 15 - SÍNTESE DE CONTRATAÇÃO (EM MIL) E PERCENTUAL DE TERCEIRIZAÇÃO DAS EMPRESAS MINERADORAS IMERYS S.A, VALE S.A E MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.....	104

FIGURA

FIGURA 1 - ESQUEMA ESTRUTURAL DA ABNT NBR ISO 26000.....	67
---	----

GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - ESTRUTURA ORGANIZATIVA DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DA IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A.....	88
GRÁFICO 2 - ESTRUTURA ORGANIZATIVA DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA VALE.S.A.....	94
GRÁFICO 3 - ESTRUTURA ORGANIZATIVA DA POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE.....	100
GRÁFICO 4 - MODELO PIRAMIDAL PARA AVALIAÇÃO DA LICENÇA SOCIAL DE OPERAÇÃO (LSO).....	118

LISTA DE SIGLAS

ADEVIBAM – ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DO BAIXO AMAZONAS
AGIR - PROGRAMA DE GERAÇÃO E INCREMENTO DE RENDA
AID – ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
AMGI – AGÊNCIA MULTILATERAL DE GARANTIA DE INVESTIMENTOS
AMORCREQ/CPT - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE
REMANESCENTE DE QUILOMBO DE CACHOEIRA PORTEIRA
AMPAGESTA – PROGRAMA DE AMPARO A GESTANTES CARENTES
ANM – AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APP – AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
AIAV - ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL DOS ATINGIDOS PELA VALE
3AO – AMAZON AFRICA AID ORGANIZATION
ARA – ARTICULAÇÃO REGIONAL AMAZÔNICA
ARQMO – ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DO MUNICÍPIO
DE ORIXIMINÁ
BIRD – BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO
BRIC’S – BRASIL, RÚSSIA, ÍNDIA E CHINA
CAA – CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA
CDP – PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DO CARBONO
CEPAL – COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA NAS NAÇÕES
UNIDAS
CEPAZ – CENTRO ESPÍRITA TRABALHADORES DA PAZ
CEPES – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESPERANÇA
CFB – CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL
CFEM – FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
CIADI – CENTRO INTERNACIONAL PARA ARBITRAGEM DE DISPUTAS SOBRE
INVESTIMENTOS
COFINS – CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
CONAMA – CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE
CPRM – COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA
CNPM – CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA MINERAL

CSF – FUNDO DE CONSERVAÇÃO ESTRATÉGICA
DIH – DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO
DNPM – DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
DUP - DECLARAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA
ECAM – EQUIPE DE CONSERVAÇÃO DA AMAZÔNIA
EIA – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL
FGV – FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
FHC – FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
FIDES – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E SOCIAL
FIEPA – FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
FMI – FUNDO MONETARIO INTERNACIONAL
FMN – FUNDO MONETÁRIO NACIONAL
FINAM – FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA
FIRJAN – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FVA – FUNDAÇÃO VITÓRIA AMAZÔNICA
GATT – ACORDO GERAL DE TARIFAS E COMÉRCIO
GIFE – GRUPO DE INSTITUTOS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS
GRI – GLOBAL REPORTING INITIATIVES
GTA – GRUPO DE TRABALHO AMAZÔNICO
IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
IBASE – INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS
IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
IBRAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO
ICMBIO – INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ICMS – IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ICV – INSTITUTO CENTRO DE VIDA
ICT – INDUSTRIAL, COMERCIAL E TECNOLÓGICA
IDESAM – INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS
IDHM – INDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
IEB – INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DO BRASIL

IESPES – INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR
IFDM – ÍNDICE FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
IFT – INSTITUTO FLORESTA TROPICAL
IMAFLOA – INSTITUTO DE MANEJO E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E AGRÍCOLA
INMETRO – INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA
I PMD – I PLANO MESTRE DECENAL PARA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS DO BRASIL
II PMD – II PLANO DECENAL DE MINERAÇÃO
ISA – INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA
ITCP- INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES
ITERPA – INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
LSO – LICENÇA SOCIAL DE OPERAÇÃO
MAM – MOVIMENTO NACIONAL PELA SOBERANIA POPULAR FRENTE À MINERAÇÃO
MAB - MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS
MAM - MOVIMENTO NACIONAL PELA SOBERANIA POPULAR FRENTE A MINERAÇÃO
MME – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
NR – NORMA REGULAMENTADORA
MRN – MINERAÇÃO RIO DO NORTE
MTM - MOVIMENTO DOS TRABALHADORES DA MINERAÇÃO
OCR - ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMA DA GESTÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL
OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO
ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
OSCIP’S – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO
OS’S – ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
PAS – PLANO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL
PAS – PLANO DE AÇÃO EM SUSTENTABILIDADE
PBCRS - PROGRAMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO EM RESPONSABILIDADE SOCIAL

PCDP – PUBLIC CONSULTATION AND DISCLOSURE PLAN
PDRE – PLANO DIRETOR DE REFORMA DO ESTADO
PEM – PLANO ESTADUAL DE MINERAÇÃO
PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO
PIN – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
PIS – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
PLG – PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA
PNGATI – POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL DE
TERRAS INDÍGENAS
PNM – PLANO NACIONAL DE MINERAÇÃO
PNMA – POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
PNMC – PLANO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA E A POLÍTICA
NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA
PNPCT – POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO
PPDSM – PLANO PLURIANUAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR
MINERAL
PSPP – PARCERIA SOCIAL PÚBLICO-PRIVADA
PTR'S – PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DE TRANSFERÊNCIA CONDICIONADA DE
RENDA
REDES – REDE DE DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES DO PARÁ
RESEX – RESERVA EXTRATIVISTA
RSC – RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA
SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
SEICOM – SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
SFI – SOCIEDADE FINANCEIRA INTERNACIONAL
SGM – SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
SGRS - SISTEMA DE GESTÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL
SNUC – SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
SPEVEA – SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA
SUDAM – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
TPI – TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL
UC'S – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento capitalista pautado no crescimento econômico como principal caminho para “superação” das desigualdades sociais dos países periféricos reconfigurou as políticas públicas e privadas dos estados-nações. Segundo o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) o estado do Pará ocupa o segundo lugar na arrecadação de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM)¹, e essa apropriação mercadológica dos recursos naturais vem sendo historicamente legitimada pelas ações clientelistas e tecnocráticas do poder público local que prioriza fatores econômicos em detrimento das demandas sociais provocando o acirramento das expressões da questão social nas comunidades atingidas por projetos minero-metalúrgicos.

Sabe-se que os municípios que abrigam empresas de extração e transformação mineral tendem a apresentar alterações no modo de vida da população devido aos fluxos migratórios e as instalações do próprio projeto (minerodutos, barragens, alojamentos, entre outros), produzindo conflitos de interesses entre os grupos empresariais e as comunidades atingidas. Nesse contexto, há uma reconfiguração da postura empresarial em relação às comunidades, pois sob o discurso de combate à pobreza e de redução dos impactos socioambientais as empresas mineradoras passaram a elaborar políticas “sociais” atreladas a prática global de governança corporativa. Tendo em vista que essa dinâmica é marcada por conflitos, questiona-se de que maneira as empresas mineradoras adquirem o consentimento das comunidades para execução dos seus empreendimentos?

O interesse em pesquisar sobre a atuação das mineradoras no estado do Pará possui relação direta com experiência profissional como Assistente Social do departamento de Relações Comunitárias de uma empresa mineradora no ano de 2012. Na ocasião estava responsável pelo "Programa de Assistência e Apoio à População Atingida" que abrangeu: o atendimento de 112 famílias de moradores e trabalhadores atingidos pela mineração, o mapeamento dos impactos sociais, a criação de medidas de mitigação de impactos, assim como o acompanhamento social das famílias atingidas através de visitas domiciliares, registros, relatórios e encaminhamentos. No ano seguinte, prestei consultoria para uma empresa ligada à indústria petroquímica na função de Comunicadora Social, com o objetivo de desenvolver estratégias de comunicação para melhorar o relacionamento entre a empresa e a comunidade. Para tanto, fazia-se necessário o mapeamento das partes envolvidas, a

¹ Avaliação nacional de arrecadação de CFEM referente aos meses de janeiro a junho de 2016.

conquista da confiança das lideranças comunitárias locais, e a promoção de ações de educação socioambiental e de segurança na comunidade. Nota-se que os Assistentes Sociais estão cada vez mais sendo chamados para atuar nas políticas empresariais “sociais” e na articulação das estratégias de comunicação para legitimação das empresas sobre os territórios.

Tais experiências iniciaram um processo de sensibilização que somado a leitura de relatórios, pesquisas, análises sociais das empresas e de outros institutos geraram inquietações e questionamentos que contribuíram para a escolha deste tema de pesquisa. Em virtude disso, optou-se pela entrada no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal do Pará, que por meio da linha de pesquisa **“Serviço Social, Trabalho e Desenvolvimento”** e da participação no projeto de pesquisa **“Consórcio Latinoamericano de Pós-Graduação em Direitos Humanos”** possibilitaram o desenvolvimento dessa pesquisa. Inicialmente, realizou-se um levantamento bibliográfico no portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e no acervo online da Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio do qual se constatou que a produção sobre o assunto ainda é relativamente pequena². Os trabalhos localizados abordam a discussão a partir de estudos de caso, levantando temas como: abordagem sobre responsabilidade social e ambiental na área da mineração; análise de relatórios de sustentabilidade no setor da mineração, estudos sobre ações de cunho social e práticas de comunicação; estudo de programas de educação ambiental em transnacional da região Amazônica e as implicações socioambientais nas comunidades, assim como análise do conceito de sustentabilidade social.

Todavia, esta pesquisa se propõe a analisar as políticas empresariais “sociais” implementadas em comunidades atingidas por projeto minero-metalúrgicos no estado do Pará, e tem por objetivos identificar como as políticas estão estruturadas, quais são as estratégias de comunicação utilizadas, e quais são os impactos socioambientais causados nas comunidades atingidas. Entretanto, por se tratar de uma região com extensa³ dimensão territorial, optou-se pela análise de uma empresa mineradora por mesorregião paraense, considerando os seguintes critérios eletivos: ter a maior previsão de investimento por mesorregião entre os anos de 2012 a 2016, apresentar disponibilidade/receptividade para a realização da pesquisa, e desenvolver políticas empresariais “sociais” nas comunidades de entorno aos seus empreendimentos.

² Foram localizadas três teses: Moreira (1992), Franco (2007) e Perez (2008); além de três dissertações: Pressler (2005), Pereira (2011) e Bansi (2013); e, uma monografia: Faria (1992).

³ De acordo com o IBGE (2010) possui extensão territorial de 1.247.955,381km², é composto por 144 municípios e conta com uma população de 7.581.051 habitantes.

Nesse sentido a amostragem de empresas mineradoras obtida foi: 1) Imerys Rio Capim Caulim S.A, localizada no município de Barcarena na mesorregião Grande Belém; 2) Vale S.A, localizada no município de Canaã dos Carajás na mesorregião Carajás; e, 3) Mineração Rio do Norte S.A, localizada em Oriximiná na mesorregião Tapajós. Importa ressaltar, que não se pretende comparar as regiões, mas sim realizar um estudo ilustrativo acerca do protagonismo social das empresas mineradoras na região como um todo.

Para construir as mediações necessárias a compreensão da totalidade desse objeto, utilizou-se a teoria social crítica para análise dos dados e informações obtidos nas pesquisas bibliográfica, documental e empírica. Tendo em vista que as transformações societárias fazem parte de um contexto dinâmico e que o objeto dessa pesquisa está permeado por conflitos de interesse, optou-se por entrevistar representantes do governo, das empresas, das organizações privadas e das comunidades para obter diferentes impressões acerca da temática. Dessa maneira, o campo permitiu a entrevista com (2) Gestores de Relações Comunitárias, (2) Gestores Públicos, (4) Gestores de Organizações Privadas e (2) Lideranças Comunitárias. Foram utilizadas como ferramentas metodológicas a observação *in loco*, entrevistas semiestruturadas, consulta à documentação oficial; diário de campo; transcrição, análise e sistematização das entrevistas. Na pesquisa documental foram consultadas as seguintes publicações: Política Nacional de Mineração (PNM), Plano de Mineração Estadual do Pará (PEM), Anuário Mineral do Pará (SIMINERAL), Pará Investimentos 2012 – 2016 (FIEPA,2012), Mapa das Minas (IBASE, 2013), Código de Mineração (decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967), Novo Código de Mineração (projeto de Lei nº 5.807/2013), as normativas de responsabilidade social corporativa NBR ISO 2600 e a ABNT NBR 16001, e aos Relatórios Corporativos.

É importante destacar a dificuldade em obter algumas informações, como por exemplo em relação à empresa Mineração Rio do Norte (MRN) que não permitiu visita às suas instalações em Porto Trombetas e negou entrevista com Gestor de Relações Comunitárias (ainda que por telefone ou via questionário). Dessa forma, optou-se por focar as entrevistas com gestores da organização privada⁴ que atua em parceria na implementação de projetos da política empresarial “social” da empresa na mesorregião Tapajós.

No primeiro capítulo, serão apresentados conceitos e interpretações conferidos a categoria “desenvolvimento”. Veremos que seus significados ora se apresentam de forma nítida, ora implícita e ora distorcida nos discursos analisados. Por esse motivo, é necessário

⁴ Fundação Esperança em Santarém/PA.

realizarmos um breve debate sobre o tema a fim de elucidar suas diferenças e similitudes, assim como contextualizar as tendências de “desenvolvimento” identificadas na realidade brasileira, a fim de que se compreenda qual o sentido do “desenvolvimento” proposto pelo governo e pelas empresas no estado do Pará.

No segundo capítulo, apresentar-se-ão as principais características da Política de Mineração Brasileira a fim de identificar as orientações, diretrizes e principais dispositivos legais de regulamentação e legitimação da exploração de recursos naturais. Em seguida, far-se-á uma breve aproximação com a realidade da política estadual. Considera-se importante comparar as informações dos documentos governamentais e dos grupos privados com os dados coletados na pesquisa empírica a fim de ilustrar como os investimentos na mineração se expressam na realidade prática dos municípios sob influência de projetos minero-metalúrgicos.

No terceiro capítulo, serão feitas algumas considerações sobre o estímulo a parcerias com as organizações privadas sem fins lucrativos, bem como uma apresentação de como estão estruturadas as políticas empresariais “sociais” nas três empresas mineradoras analisadas. Destarte, no quarto capítulo serão apresentados os resultados da pesquisa através de um debate de ideias entre comunidade, governo, empresas e organizações privadas. Em vista disso, optou-se pela exposição dos resultados da pesquisa espelhando discurso e realidade em um movimento dialético entre as pesquisas bibliográfica, documental e empírica. E por uma questão didática, optou-se por agrupar os assuntos colocados pelo campo em temas que envolvem as metodologias estratégicas, a visão de território, os conflitos sociais, as parcerias e as políticas empresariais “sociais”.

Por fim, a pesquisa apresenta inúmeras sutilezas traduzidas em discursos tendenciosos, tendo sido necessário realizar aproximações e afastamentos com o objeto a fim de se evitar uma interpretação unilateral e igualmente tendenciosa.

1. BREVE DEBATE SOBRE “DESENVOLVIMENTO” NO BRASIL

Durante a elaboração desta pesquisa o tema “desenvolvimento” se fez presente em nos documentos analisados (marco legal, literatura da área, fala dos entrevistados) assumindo diferentes interpretações. Em vista disso, esse capítulo pretende fazer um breve debate sobre os diferentes significados atribuídos ao termo “desenvolvimento”, especialmente no contexto do Brasil enquanto país capitalista periférico.

A mundialização do capital alterou significativamente as condições gerais de “desenvolvimento”⁵ social e econômico, e o ideário neoliberal disseminado principalmente através dos organismos internacionais⁶, reconfigurou as políticas públicas pela indicação de caminhos para “superação” dos atrasos relacionados ao “desenvolvimento” próprio dos países periféricos. Essa nova geopolítica mundial foi marcada pelas mudanças econômicas e tecnológicas em elementos geográficos, tais como: território, população, localização estratégica e recursos naturais (BELLAMY, 2006). Nesse sentido, a bipolaridade político-econômica estabelecida no pós-Segunda Guerra Mundial (1939-45) entre as duas superpotências rivais (Estados Unidos e União Soviética) gerou um conflito de quarenta e seis anos (Guerra Fria 1945-91), no qual a disputa pela hegemonia⁷ política, econômica, militar, social e ideológica do mundo provocou intervenções diretas na governabilidade dos Estados-nações e nos seus elementos geográficos. Assim, representantes dos países capitalistas centrais se reuniram na cidade de *Bretton Woods*⁸ para estabelecer acordos estratégicos de

⁵ O termo desenvolvimento será aspeado haja vista os diferentes significados e interpretações conferidos ao mesmo nos discursos analisados. Acredita-se que o desenvolvimento deveria estar comprometido com um conjunto de emancipações (política, econômica e humana) essenciais para o fortalecimento da democracia e da sociedade civil.

⁶ É importante destacar que, segundo Chesnais (2001, p.8, grifô meu) “[...] são as instituições constitutivas de um capital financeiro possuindo fortes características rentáveis que determinam, por intermédio de operações que se efetuam nos mercados financeiros, tanto a repartição da receita quanto o ritmo do investimento ou o nível e as formas do emprego assalariado. **As instituições em questão compreendem os bancos**, mas sobretudo as organizações designadas com o nome de investidores institucionais: **as companhias de seguro, os fundos de aposentadoria por capitalização (os Fundos de Pensão) e as sociedades financeiras de investimento financeiro coletivo**, administradoras altamente concentradas de ativos para a conta de clientes dispersos (os *Mutual Funds*), que são quase sempre as filiais fiduciárias dos grandes bancos internacionais ou das companhias de seguro”.

⁷ Para Carnoy (1988, p. 95) “hegemonia” significa o predomínio ideológico das classes dominantes sobre a classe subalterna na sociedade civil, ou seja, “tentativas bem-sucedidas da classe dominante em usar sua liderança política, moral e intelectual para impor sua visão de mundo como inteiramente abrangente e universal, e para moldar os interesses e as necessidades dos grupos subordinados”.

⁸ As conferências de *Bretton Woods* foram realizadas no ano de 1944 nos Estados Unidos, reunindo 45 representantes de Estados-nações para criação de um acordo que estabelecesse regras comerciais e financeiras entre os países capitalistas centrais, com o objetivo de criar uma orientação hegemônica para o

dominação sob o discurso de reconstrução dos países em “desenvolvimento” via organismos internacionais de financiamento, a exemplo do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), e do Banco Mundial⁹. Ademais, este último deu origem ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) que passou a ser o principal organismo de financiamento não somente para investir, mas também para orientar e avaliar o combate a pobreza e o fomento ao “desenvolvimento” nos países periféricos.

Em seguida, a “teoria do desenvolvimento”¹⁰ foi disseminada mundialmente conferindo centralidade à indústria na agenda política dos países em “desenvolvimento”, tal fato anunciou a base estrutural do nacional-desenvolvimentismo como uma nova teoria social com o discurso de superação das desigualdades regionais, desse modo, criou-se a Comissão Econômica para a América Latina nas Nações Unidas (CEPAL)¹¹. Sobre o assunto, Sampaio Jr (2012, p. 674-675) complementa:

[...] as formulações desenvolvimentistas partiam do suposto de que as estruturas que bloqueavam o desenvolvimento capitalista nacional eram produto de contingências históricas que poderiam ser superadas pela “vontade política” nacional. Não haveria nenhum obstáculo intransponível que impedisse, inescapavelmente, a possibilidade de conciliar capitalismo, democracia e soberania nacional nas economias da periferia do sistema imperialista.

Os principais aspectos da teoria do desenvolvimento são: a) Contínuo Evolutivo, tese central que apreende o “desenvolvimento” econômico como um *continuum* acessível a todos os países que se empenhassem em criar as condições necessárias para superação do “subdesenvolvimento” (uma etapa que seria anterior ao “desenvolvimento” pleno); e, b) Modernização, o “desenvolvimento” implicaria na modernização das condições econômicas, sociais, institucionais e ideológicas do país. De acordo com essa concepção, era fundamental

“desenvolvimento” através de instituições financeiras internacionais responsáveis por fomentar e orientar os países capitalistas periféricos.

⁹ O Banco Mundial é composto por cinco organizações: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Associação Internacional de Desenvolvimento (AID), Sociedade Financeira Internacional (SFI), Agência Multilateral de Garantia de Investimentos (AMGI) e pelo Centro Internacional para Arbitragem de Disputas sobre Investimentos (CIADI). Disponível em < <http://www.worldbank.org/en/about>>. Acesso em: 01/05/2016.

¹⁰ A teoria do desenvolvimento surgiu em meados da década de 1940 nos Estados Unidos e na Europa, “essa teoria, então, tinha um propósito definido: responder à inquietude e à inconformidade manifestadas pelas novas nações que emergiam para a vida independente, a partir dos processos de descolonização, ao se darem conta das enormes desigualdades que caracterizavam as relações econômicas internacionais” (Marini, 2010, p. 104).

¹¹ Conforme descrição da própria Cepal, trata-se de “uma das cinco comissões regionais das Nações Unidas e sua sede está em Santiago no Chile. Foi fundada para contribuir com o desenvolvimento econômico da América Latina, coordenar as ações encaminhadas à sua promoção e reforçar as relações econômicas dos países entre si e com as outras nações do mundo. Posteriormente, seu trabalho foi ampliado aos países do Caribe e se incorporou o objetivo de promover o desenvolvimento social”. Disponível em <http://www.cepal.org/pt-br/about> Acesso em: 01.05.2016.

a avaliação dos níveis de “desenvolvimento” através de indicadores que permitiriam registrar e classificar mundialmente os avanços e retrocessos dos países periféricos a partir de parâmetros como: produto real, grau de industrialização, renda *per capita*, índices de alfabetização e escolaridades, taxas de mortalidade e expectativa de vida etc. Assim, foi criado pela CEPAL o “Informe Econômico da América Latina” onde estabeleceram-se uma espécie de termômetro das desigualdades sociais e econômicas das regiões periféricas, de tal forma que a Cepal não somente reproduziu a teoria do “desenvolvimento” como também promoveu um arcabouço teórico próprio (MARINI, 2010). Portanto, o nacional-desenvolvimentismo foi uma corrente da teoria desenvolvimentista que conferiu ao Estado papel principal na mediação e conciliação das transformações necessárias para a superação da condição capitalista periférica, sendo “capaz de soldar interesses antagônicos dos trabalhadores e dos burgueses industriais, conciliando o inconciliável” (Castelo, 2012, p.622).

Nesse sentido cabe uma breve contextualização histórica do “desenvolvimento” no Brasil, posto que o crescimento econômico estava vinculado a industrialização, pois, de acordo com Antunes (2011) foram vivenciados três saltos industrializantes sendo o primeiro em 1930 com Getúlio Vargas, o segundo em 1950 com Juscelino Kubitschek, e o terceiro em 1964 com o golpe militar - quando a industrialização foi acelerada e internacionalizada. Assim sendo, o nacionalismo e o desenvolvimentismo constituíram-se no carro chefe da política brasileira ao longo do século XX.

Partindo desse ponto de vista, o atraso industrial significaria uma barreira ao alcance do pleno “desenvolvimento”, e, para tanto, era preciso ser combatido por meio de reformas democrático-burguesas (como a agrária, a tributária, a consolidação de leis trabalhistas). Em consequência a tais orientações, evidencia-se na realidade brasileira a promulgação da Carta Constitucional de 1946 através da qual foram estabelecidos os dispositivos legais que asseguravam a Amazônia¹² como uma preocupação nacional, e, posteriormente o redesenho do modelo político-econômico traduzido em planejamentos desenvolvimentistas que tinham o objetivo de elevar as regiões mais atrasadas e pobres do país para o mesmo nível das áreas

¹² Inicialmente, faz-se mister caracterizar a Amazônia que vamos tratar aqui, uma vez que existem várias “amazônias” a exemplo da Amazônia Ocidental (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima), Amazônia Oriental (Pará, Maranhão, Amapá, Tocantins e Mato Grosso), e da Amazônia Continental (Brasil, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, República da Guiana, Suriname e Guiana Francesa). O governo brasileiro optou pela delimitação do território adstrito amazônico - conforme a lei número 1.806 de 06/01/1953 – denominado “Amazônia Legal”, com extensão de 5.217.423km², correspondendo a 61% do território nacional (EMBRAPA, 2014). É composta pelos estados do: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins e, parte do Maranhão; foi criada com a finalidade de instrumentalizar as políticas e os investimentos promovendo o desenvolvimento da região. Neste estudo, ao se tratar de Amazônia estamos fazendo referência a mesma delimitação geográfica da Amazônia Legal.

mais ricas. Para melhor compreensão das particularidades que compõem a dinâmica econômica da Amazônia, importa enfatizar o seu processo de ocupação, o qual pode ser dividido em quatro grandes períodos históricos: 1) Exploratório (século XVI); 2) Colonial (1616-1822); 3) Vinculação ao Capitalismo (século XIX em diante); e, 4) Atualidade. (ALMEIDA, 1991). Dessa maneira, há de se notar que a descoberta dos recursos naturais levou ao reconhecimento do potencial produtivo da região, fato este que condicionou a inserção da Amazônia no mercado a nível nacional e internacional¹³, o que se confirma por meio da implementação das Políticas de Desenvolvimento Regional na década de 1950, bem como dos programas de governo dos militares¹⁴ para abertura de novas fronteiras - como a construção das rodovias Transamazônica (BR- 230), Cuiabá-Santarém (BR-163) e Manaus - Porto Velho (BR-396) – e de iniciativas para povoação e criação de mão de obra para a implantação de “Grandes Projetos”¹⁵.

O mecanismo de incentivos fiscais serviu para o Estado atrair capital e empreendedores de diversos setores da economia que se deslocaram para o Norte do país. O avanço da “fronteira econômica” organizou-se de forma a permitir a integração da Amazônia às estruturas produtivas do mercado nacional. Para os grupos que migraram em direção a essa mesma fronteira, enquanto colonos com ou sem recursos, atraídos por “uma política de integração”, o apoio do Estado foi reduzido (CASTRO, 2010, p. 112-113).

Na concepção de integração geográfica, o interesse não está apenas nos mercados interpaíses, mas, sobretudo, nas possibilidades abertas ao mercado mundial pela integração espacial, graças à rede de transporte, à rede de comunicação e ao sistema portuário, que permitem o acesso ao Pacífico, ao Atlântico e ao Caribe. A estratégia-chave do planejamento governamental para a Amazônia é aumentar a sua vinculação aos mercados e promover a abertura de novas fronteiras de recursos em proveito da iniciativa privada (CASTRO, 2010, p. 120).

Outrossim, durante a ditadura militar (1964-85), criaram-se condições para o aumento da exploração da região através de investimentos na infraestrutura (estradas e rodovias), somado a criação de um marco jurídico para subsidiar a exploração de riquezas

¹³ A experiência amazônica com o mercado internacional antecede este período, sobretudo pela fase de exploração da borracha no final do século XIX. Porém com a concorrência da Malásia e a crise crônica da borracha esse cenário de intensa acumulação de capital na região esteve estagnado, sendo reativado no século XX com as intervenções estatais, a exemplo da criação da Superintendência de Valorização Econômica da Amazônia (SPEVEA) em 1953 e, posteriormente, da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) em 1966.

¹⁴ De acordo com Castro (2010, p. 110-111) os programas governamentais como “a expedição Roncador-Xingu (1943), o Programa Rondon (1967), o Programa de Integração Nacional – PIN (1970), o Programa Polamazônica (1976) e o Programa Polonoroeste (1986), todos eles, com exceção dos dois primeiros, estiveram associados ao apoio financeiro dos incentivos fiscais destinados aos empresários de setores produtivos como pecuária, a agricultura, a madeira e a mineração”.

¹⁵ De acordo com Leal (1991) o termo “Grande Projeto” teve origem na década de 1970, na Amazônia, para designar os empreendimentos-enclaves que atuam prioritariamente pela retirada de recursos naturais em elevada quantidade com a finalidade de exportação.

naturais e a apropriação de territórios públicos. Nesse período, o governo também instituiu ações pertinentes à administração de conflitos e antagonismos sociais originários da questão ambiental, mineral, indígena, camponesa e industrial, no qual os principais elementos regulatórios criados foram: o Estatuto da Terra, o Código Brasileiro de Mineração, e os Incentivos Fiscais. Apreende-se que esse modelo de “desenvolvimento” nacional-desenvolvimentista implementado no Brasil esteve pautado no crescimento econômico pela ampliação da presença e atuação de empresas capitalistas em seu território, todavia, observa-se que as exportações eram feitas sem modificar as velhas estruturas produtivas pautadas principalmente em bens primários tradicionais. Dessa forma, apesar de se depositar na industrialização a chave para o sucesso do progresso técnico com geração de empregos e diminuição das desigualdades, percebe-se que a indústria não deu conta de absorver parte da mão de obra concentrada nas cidades. Além disso, as bases da produção agrária não foram modificadas o que somado ao baixo contingente produtivo no campo levou a um aumento da demanda por alimentos, o que, conseqüentemente, gerou sua inflação e aumentou a insatisfação geral de frações da classe trabalhadora. Desse modo, o nacional-desenvolvimentismo entrou em uma crise de ampla proporção tanto econômica quanto teórica, assunto corroborado por Marini (2010) nas seguintes colocações:

A crise econômica que, no início da década de 1960, atinge a maioria dos países latino-americanos é, simultaneamente, uma crise de acumulação e de realização da produção. [...] A substituição de importações funcionou sobre a base de uma demanda preexistente de bens de consumo e fez com que a obtenção de bens de capital repousasse essencialmente na importação, conformando um modo de reprodução industrial intrinsecamente dependente do exterior. [...] A crise do desenvolvimento significou a perda da posição privilegiada que a Cepal havia alcançado em sua primeira década de funcionamento quando chegara a ser a agência ideológica por excelência da América Latina. (MARINI, 2010, p. 111-112; 117-118).

Na visão de Sampaio Jr. (2012) o nacional-desenvolvimentismo teve sua gênese e falência diretamente relacionadas às fases de apogeu e declínio do processo de industrialização por substituição de importações. Apesar da curta duração, esse modelo de “desenvolvimento” teve importância estratégica para a consolidação do capitalismo industrial no Brasil, todavia o milagre veio, o bolo cresceu, mas a condição periférica permaneceu. Nesse sentido, considera-se relevante apresentar outras contribuições críticas acerca do assunto, assim, conforme Fialho Nascimento (2016) a industrialização das sociedades periféricas se deu de forma retardatária materializando uma verdadeira servidão econômica, política e social dos países periféricos (ricos em matérias primas) em relação aos centrais. De igual modo, para Almeida (2012, p.694), esse modelo além de não diminuir as desigualdades sociais contribuiu para a consolidação de uma posição “subalterna” do país no sistema

mundial. Por conseguinte, na concepção de Galeano (1985) a redefinição da divisão internacional do trabalho por intermédio da ampliação das fronteiras mundiais e dos ideários desenvolvimentistas separou os países capitalistas em dois lados: os que se especializaram em ganhar e os que se especializaram em perder, sendo que a “nossa comarca do mundo, que hoje chamamos de América Latina, foi precoce: especializou-se em perder” (GALEANO, 1985, p.13).

Diante do exposto, entende-se que os países desenvolvidos criaram organismos internacionais para financiar o “desenvolvimento” e indicar caminhos necessários a serem transcorridas para a superação do “atraso” ao qual estavam condicionados os países em “desenvolvimento”, porém, observa-se que esse modelo não foi capaz de resolver as desigualdades sociais regionais, uma vez que não elevou os países mais “atrasados e pobres” ao mesmo nível de “desenvolvimento” dos mais ricos. Pelo contrário, foi evidenciado que esse modelo gerou uma industrialização tardia com o aumento da dependência dos países periféricos aos centrais, além da inflação dos alimentos, da não absorção de frações urbanas da classe trabalhadora e dos conflitos em torno da terra¹⁶ - intensificados após a instalação dos grandes projetos de investimento no país. Na realidade, percebe-se que o discurso nacional-desenvolvimentista era o disfarce de uma estratégia geopolítica imperialista para a dominação dos países periféricos ricos em recursos naturais, o interesse maior em transformá-los em fonte de matéria-prima de baixo custo. Então, a industrialização realizou um cerco sutil ao Brasil onde as corporações transnacionais¹⁷ - atraídas pela mão de obra barata e incentivos fiscais - se instalaram na região com o objetivo de modernizar e potencializar as formas de exploração dos recursos naturais. Por fim, foi um período de relativo crescimento econômico e avanço tecnológico no qual a riqueza produzida via industrialização não foi proporcionalmente convertida em diminuição das desigualdades sociais para a região.

Sobre o assunto, concorda-se com a autora Fialho Nascimento (2006) quando esta afirma que o discurso desenvolvimentista nada mais foi que uma manobra política para valorização do capital travestido pelo discurso ideológico de superação do atraso e da pobreza, ou seja, faz parte de uma nova estratégia de exploração dos recursos naturais dos

¹⁶ Conforme Castro (2010, p.114) “a questão fundiária é um fator determinante na situação atual de todos os tipos de pequenos produtores ou de médias e grandes propriedades. Em geral, ninguém tem o título de propriedade, mesmo os que chegaram no início da colonização dos anos 1970”.

¹⁷ Com base em definição estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU), o termo corporação transnacional está relacionado “[...] à entidade econômica que opera em mais de um país ou à aglomeração de entidades econômicas que operam em dois ou mais países, independentemente do seu país de origem do país de atividade, de ser considerado individual ou coletivamente” (MATHIS; MATHIS, 2012, p. 134).

países periféricos a fim de suprir uma demanda dos países centrais. Parece bastante atual a afirmação de Galeano (1985, p.13) quando afirma que na região amazônica “continua trabalhando como um serviçal”, em outras palavras, existe para servir necessidades alheias, tida “como fonte e reserva de petróleo e ferro, cobre e carne, frutas e café, matérias-primas e alimentos, destinados aos países ricos que ganham, consumindo-os, muito mais do que a América Latina ganha produzindo-os”.

Ademais, a ideia de que o planeta estaria a caminho de uma catástrofe ambiental - caso a exploração não fosse controlada - atraiu grande visibilidade política, originando ações ditas de educação ambiental, de modo que durante a crise do desenvolvimentismo surgiram movimentos de contracultura (pacifistas, feminista, hippies, etc.) e posteriormente os movimentos ambientalistas¹⁸ voltados para a manifestação da insatisfação com a degradação ambiental. Dessa forma, a partir dos anos 1970 em resposta aos descontentamentos e mobilizações sociais, os organismos internacionais deram centralidade a pautas políticas que preconizavam a superação dos maus hábitos individuais e do fomento a práticas preservacionistas. A preocupação e, conseqüente, repercussão da questão ambiental na agenda política mundial de organizações públicas e privadas e agências internacionais pode ser identificada através do debate sobre “desenvolvimento” sustentável, considerado como o “desenvolvimento” que “satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras”¹⁹.

Nesse sentido, nota-se que foram realizados eventos, tratados, acordos, e declarações sobre o meio ambiente, dentre os quais se destacam: a Declaração da Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente de Estocolmo (1972), o Relatório de Brundtland (1987), e a Agenda 21 Global (Rio-1992). Sendo que a Declaração de Estocolmo foi a primeira ação de âmbito mundial que preconizava princípios para preservação e melhoria do meio ambiente, entende-se que “o conceito de desenvolvimento sustentável tem sido enfocado, majoritariamente, a partir de uma visão tridimensional de desenvolvimento, na qual à eficiência econômica combinam-se requisitos de justiça social e de prudência ecológica” (SILVA, 2010, p.174). Da mesma forma, para a Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento esse modelo significa:

¹⁸ Segundo Silva (2010, p. 68) considera-se ambientalista, “todos os movimentos que entram no debate e se posicionam contrários à degradação ambiental”.

¹⁹ Conceito extraído do Relatório Brundtland (1987) elaborado pela Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento, vinculado às Nações Unidas, para explicar a visão de “desenvolvimento” sustentável que defendem.

[...] um processo de mudança no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional estão em harmonia para melhorar tanto potencial atual quanto o futuro de atendimento das necessidades e aspirações humanas (WCED, 2014, p.57, tradução própria).

Tal fato é evidenciado na realidade brasileira através da conferência ECO-92 na qual foram elaborados os seguintes documentos²⁰: Carta a Terra, Declaração de princípios sobre florestas, Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento e a Agenda 21. Identifica-se que na Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento os princípios de proteção ao meio ambiente definidos na Conferência de Estocolmo foram reforçados e atualizados, como se observa abaixo:

O direito ao desenvolvimento deve ser exercido de modo a permitir que sejam atendidas equitativamente as necessidades de desenvolvimento e de meio ambiente das gerações presentes e futuras (Princípio 3)

Para todos os Estados e todos os indivíduos, como requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável, irão cooperar na tarefa essencial de erradicar a pobreza, a fim de reduzir as disparidades de padrões de vida e melhor atender às necessidades da maioria da população do mundo (Princípio 5).

Os povos indígenas e suas comunidades, bem como outras comunidades locais, têm um papel vital no gerenciamento ambiental e no desenvolvimento, em virtude de seus conhecimentos e de suas práticas tradicionais. Os Estados devem reconhecer e apoiar adequadamente sua identidade, cultura e interesses, e oferecer condições para sua efetiva participação no atingimento do desenvolvimento sustentável (Princípio 22).

O meio ambiente e os recursos naturais dos povos submetidos a opressão, dominação e ocupação serão protegidos (Princípio 23) (ONU, 1992, s.p)

Destarte, observa-se que o binômio pobreza e degradação ambiental foi pauta do discurso de “desenvolvimento” sustentável até meados da década de 1990, verifica-se que nesse contexto, a concepção de “desenvolvimento” social continuava atrelada ao crescimento econômico como caminho capaz de suprir as necessidades de segmentos pauperizados da população, preservando o meio ambiente (SILVA, 2010). Da mesma forma, a Agenda-21 ratificou a defesa de um modelo de “desenvolvimento” que conciliasse “proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica”, todavia, questiona-se como manter o equilíbrio entre a exploração de recursos naturais a fim de garantir as “necessidades e aspirações humanas” atuais e futuras, uma vez que diminuir o ritmo de exploração dos recursos naturais significaria

²⁰ Tais iniciativas vêm sendo historicamente reforçadas na pauta internacional pela adoção de medidas que, por exemplo, advogam sobre a emissão de gases tóxicos ao meio ambiente, a utilização de recursos naturais, as mudanças climáticas, o uso de armas químicas, biodiversidade, biossegurança, etc.

diminuir o volume dos ganhos econômicos, o que não é interessante para o capital. Nessa direção, Silva (2010, p. 178) acrescenta:

Analisando o caso da América Latina, a CEPAL aponta as dificuldades de incorporação desta formulação, tendo em conta que a modalidade de desenvolvimento prevalecente no continente, bem como a grande maioria dos avanços econômicos e sociais, tem se realizado à custa de um preço ambiental muito alto. Neste caso, a temática ambiental ou se faz ausente ou comparece de forma marginal, contrastando com a disseminação e legitimidade que galgou na região, a partir dos anos 1990. Por essa razão, falar de “equilíbrio” entre as três dimensões da sustentabilidade parece descontextualizado para o caso em questão.

Não se pode negar que o modelo de “desenvolvimento” dito sustentável apresentou certos avanços sob o ponto de vista teórico, uma vez que preconizava não só o aumento geral da riqueza como também o combate à pobreza e à redução das desigualdades sociais. Por outro lado, a dependência dos imperativos do mercado se tornou o seu calcanhar de Aquiles, pois que restringe a dimensão social a políticas seletivas e/ou focalizadas, o que vai de encontro a universalidade preconizada pelos direitos humanos e pelos direitos sociais²¹. Assim, parece ser incoerente conciliar propostas ideologicamente antagônicas como a eficiência econômica à proteção ambiental e justiça social. Considera-se interessante a contribuição de Silva (2010, p.187) quando afirma que a “sustentabilidade social” vem sendo tratada a partir de políticas públicas compensatórias (programas de transferência de renda) e políticas empresariais “sociais”, ambas regidas pelo ideário de sustentabilidade. Nesse sentido, complementa:

[...] inseridas na agenda do “desenvolvimento”, as políticas de combate à pobreza circunscrevem-se no campo de defesa das reformas neoliberais – ou contrarreformas – sinalizando a focalização e a seletividade como critérios para implementação de políticas compensatórias, distanciando-as do debate clássico que confrontou *crescimento e desenvolvimento*, sendo este último identificado, para amplos setores da intelectualidade, com redistribuição de riqueza, resultante de uma agenda de reformas sociais (SILVA, 2010, p.190).

Vale ressaltar que esse debate influenciou e continua influenciando a política brasileira, dessa forma, a concepção do “desenvolvimento” como liberdade, defendida por Sen (2000, p.190), surge no sentido de direcionar um passo a passo de como romper “os grilhões da pobreza geral” dos países capitalistas periféricos, sendo necessários investimentos públicos em políticas sociais seletivas (especialmente pela transferência de renda) para o

²¹ Entende-se que os direitos sociais sejam parte dos direitos humanos, visto que estão em concordância com o disposto na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e com o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966 que elevaram os direitos sociais ao nível dos direitos humanos, os quais dizem respeito à dignidade da pessoa humana, e por isso, possuem vigência universal independentemente do reconhecimento das legislações locais.

aumento das capacidades e liberdades individuais, a fim de tornar os indivíduos mais aptos a participação de trocas mercantis.

Segundo essa concepção cada indivíduo apresentaria um conjunto de capacidades naturais que poderiam ser estimuladas via políticas sociais de forma que assim o “desenvolvimento” das forças produtivas seria um elemento potencializador das liberdades individuais, já que o aumento das liberdades teria como consequência imediata a melhoria da qualidade de vida. Sobre o assunto, acrescente-se as considerações do autor acerca do potencial dos indivíduos enquanto protagonistas do seu próprio bem-estar:

Ter mais liberdade melhora o potencial das pessoas para cuidar de si mesmas e para influenciar o mundo, questões centrais para o processo de desenvolvimento. A preocupação aqui relaciona-se ao que podemos chamar (correndo o risco de simplificar demais) o “aspecto da condição de agente” do indivíduo (SEN, 2000, p. 33).

Em nossa concepção os indivíduos deveriam ser considerados como portadores de direitos sociais²² e não como agenciadores dos seus direitos, responsabilizando-os pela superação da sua condição desigual. Entende-se que na realidade essa visão de “desenvolvimento” como liberdade inviabiliza o desvelamento da pobreza como uma expressão da questão social o que pode ser funcional para disseminação de estratégias de expansão do capital. Entretanto, não podemos desconsiderar a contribuição de Sen (2000) quando afirma que os países atualmente desenvolvidos tiveram altos investimentos em políticas públicas como forma de redistribuição do crescimento econômico, conforme o disposto a seguir:

[...] no passado dos atuais países ricos encontramos uma história notável de ação pública por educação, serviços de saúde, reformas agrárias, etc. O amplo compartilhamento dessas oportunidades sociais possibilitou que o grosso da população participasse diretamente do processo de expansão econômica (SEN, 2000, p. 190).

Ademais, na aceção de Sen (2000, p.28) o “desenvolvimento” também estaria relacionado ao poder aquisitivo dos indivíduos visto que “a utilidade da riqueza está nas coisas que ela nos permite fazer – as liberdades substantivas que ela nos ajuda a obter”, tal fato pode ser confirmado a partir da seguinte afirmação:

Deve-se lidar com esses problemas não suprimindo os mercados, mas permitindo-lhes funcionar melhor, com maior equidade e suplementação adequada [pois] as

²² Os direitos sociais no contexto brasileiro estão consolidados no Art. 6º da CF/88 e contemplam a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.

realizações globais do mercado dependem intensamente das disposições políticas e sociais (SEN 2000, p. 189).

Ou seja, o autor parece considerar o mercado como um grande aliado para promoção do “desenvolvimento” uma vez que propiciaria o crescimento econômico e promoveria a diminuição das desigualdades sociais via fomento de políticas públicas. Diferentemente desta concepção, a interpretação de mercado também pode ser considerada conforme o disposto em Chesnais (2001, p. 7):

O termo “mercado” é a palavra que serve hoje para designar pudicamente a propriedade privada dos meios de produção; a posse de ativos patrimoniais que comandam a apropriação sobre uma grande escala de riquezas criadas por outrem; uma economia explicitamente orientada para os objetivos únicos de rentabilidade e de competitividade e nas quais somente as demandas monetárias solventes são reconhecidas.

Em vista disso, concorda-se com a visão de Chesnais (2001) sobre mercado, considerando-o como um espaço de apropriação das riquezas criadas via exploração de frações de classes com objetivo único de rentabilidade, portanto, entende-se que o modelo de “desenvolvimento” como liberdade apresenta elementos que parecem ser contraditórios a medida em que advoga centralidade ao mercado pela diminuição das desigualdades sociais, como algo que pudesse ser equilibrado dentro do modo de produção capitalista. Sua maior contribuição diz respeito a valorização das subjetividades inerente aos sujeitos, contudo, o conceito de “desenvolvimento” apresenta-se como algo maior que as individualidades, visto que as decisões também deveriam ser coletivas.

Nem o Estado tampouco o mercado, deram conta de conciliar economia, meio ambiente e justiça social para promoção do “desenvolvimento” sustentável. Em vista disso, no final da década de 1990 ocorre a propagação de uma agenda neoliberal, com uma nova proposta de na qual as concepções de mercado seriam inseridas no espaço público, ou seja, agora as duas esferas são convocadas a promover o “desenvolvimento” através do livre comércio e dos mercados desimpedidos, tendo o Estado como facilitador e “guardião da liberdade” (MESQUITA, 2012, p. 64) com funções de polícia, defesa e justiça. Sobre esta questão o autor Castelo (2012, p.623) contribui com a seguinte afirmação:

A partir de então até o início do século XXI, a agenda política da região girou em torno do Consenso de Washington, que previa uma série de medidas para acabar com a crise da dívida externa, a estagnação econômica e os altos índices inflacionários. Em essência, as medidas do Consenso representaram a vitória político-cultural da burguesia rentista e prepararam o terreno para inserção da América Latina na etapa contemporânea do imperialismo, na qual a região se torna uma plataforma de valorização dos capitais estrangeiros por meio de compras e expropriações maciças de bens públicos e da especulação financeira.

Baseado nesse ponto de vista, entende-se que o neoliberalismo é mais do que uma simples forma de governo, trata-se de uma forma de Estado-político liderado pelos países capitalistas centrais como uma estratégia de dominação geopolítica em contexto e condição de crise estrutural. Assim, nos anos 2000 ocorre uma reorientação das políticas no sentido de conciliar equidade e eficiência de modo que no Brasil, após três décadas de estagnação econômica (1970-2000) o crescimento econômico foi retomado assumindo um padrão neodesenvolvimentista, período marcado por uma lenta recuperação do poder aquisitivo, conforme afirma Sampaio Jr (2012, p. 679):

[Período de] lenta recuperação do poder aquisitivo do salário após décadas de arrocho, a ligeira melhoria na distribuição pessoal da renda, o *boom* de consumo financiado pelo endividamento das famílias e a aparente resiliência do Brasil perante a crise econômica mundial dão um lastro mínimo de realidade à fantasiosa falácia de que, finalmente, o Brasil estaria vivendo um ciclo de desenvolvimento. O chamado neodesenvolvimentismo seria, assim, uma expressão teórica desse novo tempo.

Acredita-se que as concepções de mercado ganharam força dentro do espaço público de forma que “ao tornar-se Estado máximo para o capital, torna-se mínimo para os interesses do trabalho” (ALVES, 2007, p.150), uma vez que as reformas neoliberais estavam pautadas na reestruturação produtiva via acumulação flexível (ou seja, na intensificação do *lean production*, dos sistemas *just-in-time e kanban*, no processo de qualidade total e nas formas de subcontratação e terceirização da força de trabalho), manobra que fomentou a terceirização e uma série de desregulamentações no mundo do trabalho. Nesse sentido, o ideólogo Mesquita (2012, p. 64-65) faz uma crítica ao neoliberalismo:

O antigo padrão desenvolvimentista e de planejamento centralizado desapareceu de cena com a avalanche neoliberal. Em seu lugar, um modelo que homogeneiza a ação da política econômica como se o Brasil fosse homogêneo e não houvesse desigualdades. A intervenção do Estado na economia é substituída pelo mercado e a política macroeconômica centralizada no câmbio, na alta taxa de juros e nas metas inflacionárias, iguala segmentos e regiões desiguais, aprofundando ainda mais as desigualdades regionais.

Inicia-se no Brasil um modelo de “desenvolvimento” denominado neodesenvolvimentista, onde seus ideólogos e economistas também consideram o crescimento econômico como principal vetor de enfrentamento à redução das desigualdades sociais. Segundo Sampaio Jr (2012) esse modelo tem como desafio conciliar os aspectos “positivos” do neoliberalismo (compromisso incondicional com a estabilidade da moeda, austeridade fiscal, busca de competitividade internacional, ausência de qualquer tipo de discriminação contra o capital internacional) com os aspectos “positivos” do desenvolvimentismo

(comprometimento com o crescimento econômico, industrialização, papel regulador do Estado). A guisa de crítica, Sampaio Jr (2012, p.680) afirma que o neodesenvolvimentismo apresenta um “hibridismo acrítico”, pois na tentativa de condensar aspectos positivos e refinar os negativos acaba sendo contraditório, haja vista que “toda reflexão neodesenvolvimentista enquadra-se perfeitamente na pauta neoliberal” que nada mais é do que um “ajuste da economia brasileira aos imperativos do capital”. Logo, por detrás do discurso de conciliar estabilidade econômica com justiça social e exigências para a contenção da pobreza, tem-se a exacerbação das leis de mercado potencializando a contradição social inerente ao modo de produção capitalista.

Em corroboração ao debate, acrescenta-se que para Castelo (2012) o modelo neodesenvolvimentista possui três correntes, as quais podem ser classificadas como: 1) Macroeconomia estruturalista do desenvolvimentismo, que defende a primazia do mercado e seus mecanismos de produção da riqueza tendo o Estado como regulador das falhas do mercado; 2) Pós-keynesiana, que semelhante à primeira, propõe a aliança Estado-mercado, tendo no Estado o principal ator para redução das incertezas do ambiente econômico a fim de favorecer as tomadas de decisão de investimento no setor privado; 3) Social-desenvolvimentista, sustenta a proposta de ampliação do mercado interno via ampliação do consumo de massa; o Estado tem um peso maior nas propostas dessa corrente, subordinando as políticas macroeconômicas às de “desenvolvimento”. Contudo, verifica-se que a corrente predominante foi a de macroeconomia estruturalista uma vez que o combate à pobreza permanece tendo centralidade nas recomendações dos organismos internacionais, e, por tabela, na agenda política de países periféricos. Desse modo, o neodesenvolvimentismo reverbera a essência neoliberal que propõe para além de uma orientação ideopolítica, uma teoria social com profundas alterações para frações da classe trabalhadora, limitando a cidadania social a um seleto segmento da população.

Ao contrário do que seus ideólogos preconizavam, o neodesenvolvimentismo não foi um aprimoramento do desenvolvimentismo, tem-se na verdade um grande fosso entre as duas épocas históricas, pois a economia política da Cepal “representava a crítica da ordem e a aposta na possibilidade de mudanças estruturais” (SAMPAIO JR, 2012, p. 685) como possibilidade de criar mecanismos para fortalecimento da democracia e da soberania nacional. Dessa forma fica claro que o prefixo “neo” não significa a simples retomada do que se iniciara na década de 1970, porque as determinações de um e de outro complexo político-

ideológico são bastante distintas, suas semelhanças residem no fato de ambas disseminarem políticas e ideologias²³ integrantes da reprodução de relações sociais capitalistas, ou seja, relações de exploração e dominação de classe. Nesse sentido, convida-se os autores Almeida (2012) e Sampaio Jr (2012) para contribuir com as argumentações sobre o assunto em debate:

No neonacional-desenvolvimentismo do governo Lula não somente se manteve a hegemonia do grande capital, em especial de seus segmentos mais ligados à atividades especulativa, como foi intensa a participação direta das frações burguesas, inclusive via representação parlamentar, na definição da política de Estado. [...] Todavia, o governo Lula não foi tão fiel à ortodoxia neoliberal como ocorreu com o seu antecessor, FHC, que também governou o Brasil por dois mandatos consecutivos (ALMEIDA, 2012, p. 700).

Existe, portanto, uma incongruência absoluta entre o que o neodesenvolvimentismo pensa ser – uma alternativa qualitativa de desenvolvimento capaz de resolver os problemas renitentes da pobreza e da dependência externa – e o que é de fato: apenas **uma nova versão da surrada teoria do crescimento e da modernização acelerada como solução para os problemas do Brasil** (SAMPAIO JR, 2012, p.685, grifo meu).

Nesse contexto, em relação às políticas sociais, importa sinalizar que em toda a América Latina foram implementadas medidas anticrise (2008-2009) para redução do índice de pobreza e desigualdade social a fim de amenizar o impacto nos setores mais vulneráveis, partindo da lógica de aumento dos rendimentos do trabalhador por intermédio dos Programas Assistenciais de Transferência Condicionada de Renda (PTRs). De outro modo, para a autora Stein (2008) um dos entraves aos PTR's ocorre devido ao atrelamento com o conceito de “capacidades” como estratégia recente de proteção social ligada a programas de “desenvolvimento” que buscam promover a acumulação de capital humano dando centralidade ao indivíduo (uma crítica ao modelo de “desenvolvimento” proposto por Sen). Já em relação às políticas empresariais “sociais”, o neodesenvolvimentismo cria uma nova cultura modificando a prestação de serviços sociais através de ações educativas e assistenciais realizadas em parceria com as organizações do terceiro setor (este assunto será abordado nos próximos capítulos).

Há de se notar que com a nova geopolítica transnacionalizada em que países capitalistas centrais criam normativas para orientar o “desenvolvimento” nos países periféricos, tem-se o enfraquecimento do Estado no sentido de que este perdeu a soberania sobre as políticas econômicas e sociais. É válido ressaltar que apesar da crítica ao

²³ Para Marilena Chauí (1983, p.65-66) “ideologia” significa um “sistema ordenado de ideias ou representações” sobre a realidade.

“desenvolvimento” centrado na intervenção do Estado - alegando que só o mercado é capaz de coordenar racionalmente quaisquer desigualdades sociais, nota-se a permanente dependência do mesmo para regulamentar e amparar as ações de mercado, assim, com base em Chesnais (2001, p.10 e 11)

É preciso recusar as representações que gostariam que a mundialização fosse um desenvolvimento natural. O triunfo atual do “mercado” não poderia ser feito sem as intervenções políticas repetidas das instâncias políticas dos Estados capitalistas mais poderosos. [...] Sem a ajuda ativa dos Estados, os [grupos industriais] e os investidores financeiros institucionais não teriam chegado às posições de domínio que sustentam hoje e não se manteriam tão à vontade nessas posições. A grande liberdade de ação da qual eles gozam no plano doméstico e a mobilidade internacional quase completa que lhes foi dada, necessitaram de inúmeras medidas legislativas e reguladoras de desmantelamento de instituições anteriores e de colocação no lugar das novas.

Ante o exposto, observa-se que as concepções de “desenvolvimento” mais difundidas na realidade brasileira estão atreladas ao estímulo do mercado como regulador das desigualdades sociais, ideia de que o crescimento econômico gera (conseqüentemente) melhorias sociais. Trata-se de uma analogia em que quanto maior o volume de recursos financeiros investidos em determinada região, maiores seriam as ofertas de empregos e arrecadações tributárias que culminariam em maiores investimentos nas políticas públicas.

Por esse motivo, considera-se oportuno apresentar um debate setorial dentro da abordagem de “desenvolvimento” o qual optamos por denominar de produtivista, pois, de acordo com essa corrente teórica, o que transforma os elementos postos pela natureza em recursos é a capacidade humana de acrescentar valor econômico aos mesmos. Esse modelo pode ser observado através do livro “Recursos Naturais e Desenvolvimento” dos autores Furtado e Urias (2013, p.1) sobre o segmento de mineração, afirma-se que “os recursos naturais não existem, eles precisam ser criados”, ou seja, a natureza por si só não seria capaz de criar os recursos e gerar “desenvolvimento”, seria necessário a intervenção humana através do conhecimento e da tecnologia²⁴ para descobrir onde esses elementos estão localizados geograficamente a fim de torna-los rentáveis. Segundo essa concepção a exploração mineral

²⁴ Conforme os autores Furtado e Urias (2013, p. 15) “Embora não seja o único fator, a tecnologia é um elemento-chave no processo de criação de recursos. O potencial de crescimento e desenvolvimento econômico baseado em recursos ditos naturais está relacionado à capacidade de gerar conhecimentos científicos e tecnológicos que, ao mesmo tempo, facilitem a exploração desses recursos e permeiem outras atividades do sistema econômico. A riqueza do recurso natural está muito menos nele próprio do que nos recursos produtivos que precisam ser mobilizados para a sua exploração. É a exploração que incita a criação de conhecimentos, competências, equipamentos, instalações, insumos, energia, combinações de todos esses elementos e capacidades de coordenação para explorar o recurso mineral”.

não conduziria ao esgotamento dos minérios, mas proporcionaria a sua ampliação uma vez que por meio da realização de pesquisas é possível descobrir mais áreas na natureza com disponibilidade desses elementos. Assim, quanto maior a exploração dos recursos da natureza, maior a criação de riqueza, conforme se percebe no trecho a seguir:

Todos os elementos são encontrados na natureza, mas isso, por si só, não possui valor para o homem, que nem sequer pode ter a consciência da existência deles ou ser capaz de isolá-los e utilizá-los. Para explorar um recurso, é necessário mobilizar *antes* outros recursos. [...] O avanço das tecnologias vai permitindo tornar econômicos os recursos que se afiguravam não econômicos, portanto, não recursos. É o trabalho humano, assente em conhecimentos acumulados, o criador efetivo de todos os recursos. Como dito, os recursos naturais não *são* recursos, eles *se tornam* recursos. Esse processo é resultado de esforços em geração de conhecimento e de progresso técnico pela humanidade (FURTADO; URIAS, 2013, p.13, grifo do autor).

Nesse sentido, o “desenvolvimento” produtivista defende que o estoque de recursos da natureza é produto da dinâmica econômica e das regras institucionais, dado que através delas é possível estimular ou desestimular os “investimentos que permitem incorporar reservas desconhecidas ao acervo de recursos disponíveis para o desenvolvimento”²⁵. Ora, certamente a orientação política e econômica dos países capitalistas centrais é que vai conduzir as estratégias de apropriação da natureza e de geração de lucro, todavia, afirmar que o estoque de recursos naturais é criado pelo homem e pelas regras institucionais indica uma inversão na ideia de que o homem depende da natureza para sobreviver e se desenvolver, e não o contrário. Sobre o assunto, conforme contribuição de Marx (1986, p.83) o homem também é natureza, pois:

As condições originais de produção surgem como pré-requisitos naturais, como condições naturais de existência do produtor, do mesmo modo que seu corpo vivo, embora produzido e desenvolvido por ele, não é, originalmente, estabelecido por ele, surgindo antes como seu pré-requisito; seu próprio ser (físico) é um pressuposto natural não estabelecido por ele mesmo.

A relação homem natureza é historicamente marcada pela dependência do homem em relação à natureza, pois o homem não tem capacidade de criar a matéria, apenas de transformá-la do ponto de vista material. Desta forma, conforme Netto (2004), o ser social é a configuração da essência humana composta por: sociabilidade, objetivação, universalidade, consciência e liberdade. Sabe-se que as empresas de mineração afetam diretamente a natureza e a vida do homem através dos impactos socioambientais de suas atividades, e,

²⁵ FURTADO; URIAS, 2013, p. 18-19.

consequentemente interferem nessa relação ontológica. Nesse sentido, percebe-se a criação de estratégias de comunicação com foco (principal) na administração dos impactos negativos da mineração na vida da população residente no entorno das instalações de projetos minero metalúrgicos.

Ademais, nessa corrente teórica as “melhorias sociais” são apresentadas como consequências automáticas da infraestrutura gerada pela ação da indústria, também chamada de “transbordamentos”²⁶, uma vez que as benfeitorias (rodovias, abastecimento de água e energia elétrica, etc) também serviriam para a comunidade em geral.

[...] a mineração produz efeitos que vão além das minas e do território específico onde ocorre e depende de recursos externos à própria atividade. Um aspecto central da mineração que extrapola os seus limites são as infraestruturas, que possibilitam a inserção da atividade no sistema econômico. Os investimentos no desenvolvimento da infraestrutura necessária para a operação de minas podem transbordar para a sociedade, catalisando o desenvolvimento econômico. [...] **As demandas de infraestrutura intrínsecas às atividades de mineração geram benefícios que atingem não apenas as comunidades que as cercam, mas também o sistema econômico e industrial de um país ou de uma região.** Embora um transbordamento mínimo da infraestrutura da mineração para outras atividades seja quase automático, esse potencial tende a ser bem mais aproveitado quando há articulação entre os agentes privados (da indústria de mineração) e os interesses públicos (o conjunto de atividades, econômicas e outras) (FURTADO; URIAS, 2013, p.77-78, grifo meu).

Ante o exposto, há de se questionar se as instalações de projetos minero metalúrgicos geram apenas benefícios e/ou “externalidades positivas” para as comunidades que as cercam? Acredita-se que os argumentos utilizados pelo modelo de “desenvolvimento” produtivista estejam vinculados à necessária criação de consenso nas regiões que as empresas operam, pois dessa forma justificariam suas ações de cunho estritamente econômico através do discurso de “transbordamentos” sociais, geração de riqueza, criação de recursos, e sobretudo, do escamoteando dos impactos negativos gerados nesse processo. Diferentemente, a partir de autores críticos, pode-se sinalizar que a presença de empresas transnacionais na Amazônia potencializou o mercado de *commodities*, conforme alega Mesquita (2012, p.69):

[...] parte significativa das exportações brasileiras, portanto das divisas geradas, origina-se na Amazônia, e tem por base a venda de *commodities* (agrícolas e minerais) que, por não agregar quase nenhum valor, deixa as contas do país numa situação de vulnerabilidade e ao sabor do mercado internacional controlado por meia dúzia de megaempresas oligopólicas e de bolsas internacionais.

²⁶ Trata-se de um conceito da ciência econômica que diz respeito às externalidades positivas de determinadas atividades industriais, cujos impactos geram benefícios a terceiros sem lhes causar custos adicionais (FURTADO; URIAS, 2013).

Considera-se que o “desenvolvimento” neodesenvolvimentista comporta elementos da corrente produtivista, prevendo a ampliação da integração da Amazônia aos demais países com priorização de medidas que reforcem os mecanismos de mercado. Com base em Castro (2010, p.107), os novos processos de dominação social das empresas nacionais e internacionais são complexos e tendem a desregular as estruturas locais, já que a disputa pela terra continua tendo centralidade e tem sido experimentada por intermédio da “deslegitimação de posses e propriedades de grupos tradicionais”. Para a autora, a relação entre Estado e sociedade apresenta contradições sociais e políticas devido a implantação de grandes projetos de investimento na Amazônia (relacionados principalmente à mineração, hidrelétricas, rodovias e agronegócio), uma vez que se retoma o modelo de produção de bens para o mercado de *commodities*. “O estado brasileiro tem demonstrado manter, em relação a Amazônia, uma postura tecnocrática e autoritária, profundamente ambígua, com sérios problemas na relação federativa”.

A Amazônia brasileira foi concebida no seio das elites nacionais enquanto fronteira de recursos e vazio demográfico na qual o capital poderia refazer seu ciclo de acumulação com base nos novos estoques disponibilizados. Representação muito distante, portanto, da Amazônia multicultural e multiétnica que milenarmente a caracteriza. (CASTRO, 2010, p.111-112).

Em consequência, o modelo de produção de bens para o mercado de *commodities* é intensificado e no rastro de sua consolidação acumulam-se nas cidades de entorno às obras um contingente de: expropriação de terras, especulação imobiliária, impactos ambientais (desmatamento, inundações, etc), aumento dos índices de violência, adensamento populacional, dentre outras. Isto ocorre porque no contexto de uma economia competitiva e globalizada a disputa por terras na Amazônia ganha centralidade, visto que o Estado produz o conflito à medida que regulamenta a ocupação desigual através da legalização da exploração de recursos naturais via marco jurídico legal²⁷. Assim, infere-se que os grandes projetos de investimentos (nos setores de mineração, hidrelétrica, madeireira, agronegócio e construção de rodovias) vêm conduzindo à deslegitimação de posses e propriedades de povos e comunidades tradicionais o que colabora para a acentuação dos conflitos sociais na região (CASTRO, 2010).

²⁷ A exemplo do Estatuto da Terra, Código Brasileiro de Mineração, entre outros que juntos contribuem para a atração de empresas voltadas para extração de recursos naturais na região.

Na sequência, também importa pontuar a existência de outro debate sobre a concepção de “desenvolvimento”, cujos defensores acreditam que os países desenvolvidos não têm interesse em conduzir países em desenvolvimento ao patamar que alcançaram. Ao analisar a perspectiva histórica das estratégias de “desenvolvimento” utilizadas por diferentes países²⁸ ao redor do mundo o autor Chang (2004) verificou que os países atualmente desenvolvidos não utilizaram nos seus estágios iniciais as políticas e instituições que recomendam aos países em desenvolvimento. Conforme defende na seguinte afirmação:

O quadro resultante do nosso apanhado histórico parece suficientemente claro. Na tentativa de alcançar as economias de fronteira, os países atualmente desenvolvidos recorreram a políticas industrial, comercial e tecnológica (ICT) intervencionistas a fim de promover as indústrias nascentes. As formas e a ênfase dessas políticas podem ter variado de país para país, mas é inegável que todos as aplicaram ativamente. [...] Assim sendo, o pacote de “boas políticas” atualmente recomendado, que enfatiza os benefícios do livre-comércio e de outras políticas de ICT do *laissez-faire*, parece conflitar com a experiência histórica. Com uma ou duas exceções (Holanda e Suíça), os países atualmente desenvolvidos não tiveram sucesso com base nesse pacote de políticas. As que usaram para chegar ao lugar em que estão hoje – ou seja, as políticas ICT ativistas – são precisamente aquelas que eles mandam os países em desenvolvimento não usarem, por causa de seu efeito negativo sobre o desenvolvimento econômico (CHANG, 2004, p. 210 – 211).

Nota-se uma certa pressão por parte dos países atualmente desenvolvidos para execução de um padrão global de “boas políticas” e “boas práticas” no sentido de indicar o melhor caminho para alcançar o pleno “desenvolvimento” com base na experiência dos mesmos. A utilização do termo “bom” sugere que as demais políticas sejam “ruins”, porém segundo a pesquisa realizada por Chang (2004) esta declaração representa um grande paradoxo histórico, visto que ele demonstra através de análises de dados do crescimento anual *per capita* entre os países atualmente desenvolvidos, que foram exatamente a aplicação dessas políticas “ruins”²⁹ que os conduziram a condição de “desenvolvidos”. Sobre o assunto, acrescente-se que:

Assim, parece que estamos diante de um “paradoxo” – pelo menos para quem não é economista neoliberal. Todos os países, mas principalmente os países em desenvolvimento, cresceram muito mais rapidamente no período em que aplicaram políticas “ruins”, entre 60-1980, do que nas duas décadas seguintes, quando passaram a adotar as “boas”. A resposta óbvia para tal paradoxo é reconhecer que as políticas supostamente “boas” nada têm de benéfico para os países em

²⁸ O autor fez uma revisão acerca da evolução histórica de instituições na Inglaterra, França, Estados Unidos, Alemanha, Japão e em outros países considerados de sucesso.

²⁹ O autor Chang (2004, p.217) se refere as políticas utilizadas pós segunda guerra mundial, bem como as de cunho keynesiana, os *welfare-states* amadurecidos, regulamentações rigorosas do mercado financeiro, instituições corporativistas de negociação salarial, indústrias nacionalizadas, etc.

desenvolvimento, pelo contrário, na verdade é provável que as políticas “ruins” lhes façam bem quando efetivamente implementadas. Agora o mais interessante é que essas políticas “ruins” são basicamente as que os países atualmente desenvolvidos aplicaram quando eram países em desenvolvimento. Diante disso, só podemos concluir que, ao recomendar as tão proclamadas políticas “boas”, os países atualmente desenvolvidos estão efetivamente, “chutando a escada” pela qual subiram ao topo. (CHANG, 2004, p. 214).

O fato patente é que as “reformas políticas” neoliberais se mostraram incapazes de cumprir a sua grande promessa: o crescimento econômico. [...] Aliás, em comparação com o período de 1960-1980, no qual predominaram as políticas “ruins”, o crescimento se desacelerou acentuadamente nas últimas duas décadas, sobretudo nos países em desenvolvimento (CHANG, 2004, p. 212).

Ainda segundo o autor essas instituições recomendadas aos países em desenvolvimento (Banco Mundial, CEPAL, FMI, etc.) para estabelecer as diretrizes e normativas políticas globais, na verdade foram o resultado do “desenvolvimento” econômico desses países e não a sua causa. Este raciocínio aponta para a consolidação de uma estratégia de dominação e manutenção dos países em desenvolvimento sob o controle e dependência política e econômica dos atualmente desenvolvidos. Ou seja, aparentemente as instituições de fomento ao “desenvolvimento” nos países periféricos podem ser desnecessárias para a real obtenção do “desenvolvimento”, segundo Chang (2004, p.223):

Ao exigir dos países em desenvolvimento padrões institucionais que eles mesmos não tinham quando estavam em estágios comparáveis de desenvolvimento, os países atualmente desenvolvidos estão usando, efetivamente, dois pesos e duas medidas e lesando-os com a imposição de muitas instituições de que eles não precisam e as quais não podem sustentar.

Considera-se da maior importância essa abordagem histórica de análise do processo de “desenvolvimento” dos países capitalistas centrais, dado que revela uma possível intenção de “chutar a escada” (CHANG, 2004, p. 229) do “desenvolvimento”, na perspectiva de que: quem chegou, chegou; e quem não chegou, não chega mais. De forma que as regras definidas pelos países desenvolvidos nem sempre servem para os países em desenvolvimento, e vice-versa. Diante disso, em relação à Amazônia, concorda-se com a afirmação de Leal (1991, p.40 e 47, grifo do autor):

Assim, a Amazônia, hoje, é um espaço onde ou se gera uma produção supérflua, ou onde se produz **um saque modernizado e eficiente dos recursos naturais** necessários à Acumulação, controlado pelas grandes corporações capitalistas. Madeira, minérios, hidroenergia, são alguns desses recursos empacotados em massa e exportados a preços aviltados, e cuja receita, por maior que seja, é inexpressiva ante a magnitude da descapitalização ecológica e de riquezas naturais que provoca. Mais uma vez, a maior parte da sociedade regional está à margem dos benefícios que esse processo gera. Quem os apropria regionalmente é uma reduzidíssima minoria de privilegiados, que controla subsidiariamente a exploração dos recursos naturais e

a exploração da força de trabalho da região. São os representantes, dirigentes e defensores das corporações internacionais, grandes fazendeiros, empresários, latifundiários, profissionais liberais e funcionários públicos integrados aos esquemas de corrupção e favorecimento que esse sistema incorpora.

[...] Dentro, pois, da realidade capitalista, a Amazônia sempre será objeto de saque. Os seus recursos naturais sempre estarão a serviço da redução dos custos do Capital, nas fronteiras desenvolvidas da sociedade capitalista, para atender o lucro, motor da acumulação. E sendo assim, não pode haver proposta, da parte do Capitalismo, para um futuro íntegro da Amazônia.

A elevação do capitalismo a um sistema internacional, conforme Löwy (1998, p.56), alterou qualitativamente as condições gerais de “desenvolvimento” social e econômico, colocando diferentes países em uma totalidade concreta (de natureza contraditória). De tal modo, acredita-se que a configuração do “desenvolvimento” atual se aproxima muito de um conceito clássico desenvolvido por León Trotsky (1977)³⁰, em outro contexto histórico, designada de “desigual e combinada”³¹, pois ao analisar a história da revolução russa o autor percebeu que o “desenvolvimento” de cada país seguia um ritmo histórico específico com contradições econômicas e sociais, de forma que os países de capitalismo central estimulam os países periféricos a incorporarem conquistas materiais e ideológicas de países adiantados. Com esse processo de homogeneização da economia os países periféricos sofreram saltos históricos, de tal modo que os diferentes estágios civilizatórios “se articulam, se combinam, se amalgamam”, numa combinação desigual e combinada.

O desenvolvimento de uma nação historicamente atrasada conduz, necessariamente, a uma combinação original das diversas fases do *processus* histórico. A órbita descrita toma, em seu conjunto, um caráter irregular, complexo, combinado. A possibilidade de superar os degraus intermediários não é, está claro, absoluta; realmente, está limitada pelas capacidades econômicas e culturais do país. [...] O próprio processo de assimilação apresenta, neste caso, um caráter contraditório. A desigualdade do ritmo, que é a lei mais geral do *processus* histórico, evidencia-se com maior vigor e complexidade nos destinos de países atrasados. Sob o chicote das necessidades externas, a vida retardatária vê-se na contingência de avançar aos saltos. Desta lei universal da desigualdade dos ritmos decorre outra lei que, por falta de denominação apropriada, chamaremos de *lei do desenvolvimento combinado*, que significa aproximação das diversas etapas, combinação das fases diferenciadas, amálgama das formas arcaicas com as mais modernas (TROTSKY, 1977, p. 25, grifo do autor).

³⁰ Pensador da tradição marxista que se propõe a explicar as “contradições econômicas e sociais dos países do capitalismo periférico ou dominados pelo imperialismo” (LÖWY, 1998, p. 54).

³¹ Vale ressaltar que a primeira formulação da teoria foi esboçada na obra “Balanço e Perspectivas” de Isaac Deutscher em 1906. Em seguida foi fortalecida pelo autor Leon Trotsky em estudos que analisaram o “desenvolvimento” na Rússia sob o ângulo de sua inserção econômica ao sistema capitalista, pois a formação social russa era tomada como um subconjunto periférico do capitalismo mundial.

Para Lowy (1998) a teoria do desenvolvimento desigual e combinado confronta as interpretações que sugerem a superação de fases ou estágios para o alcance do “desenvolvimento” pleno, pois ao contrário das concepções de “desenvolvimento” já mencionados (desenvolvimentista, potencializador de liberdades individuais, neodesenvolvimentista e produtivista), nesta proposta parecem estar contidas as contradições econômicas e sociais haja vista a consideração de que o “desenvolvimento” não é dado de forma homogênea entre os países capitalistas. O fato é que o modelo atual de “desenvolvimento” recomendado para países periféricos como o Brasil, combina elementos tradicionais (extrativismo) com modernos (inovação tecnológica) na reiteração do padrão desigual e combinado de Trotsky (1977).

Ademais, vale ressaltar que o aspecto retardatário da industrialização e modernização das forças produtivas no Brasil, uma vez que teve início quando já havia se consolidado a nível mundial. Entende-se que essa região sofreu saltos históricos rumo aos moldes de “desenvolvimento” dos países capitalistas centrais, sempre de modo tardio em relação àqueles. Por esse motivo, mantiveram-se as relações de dependência e subordinação com Estados Unidos e Europa, fato que a despeito do discurso de progresso e superação da condição de “sub” desenvolvido, contribuíram para o reforço da condição periférica com características retrógradas.

Nesse sentido, importa sinalizar a crítica de Oliveira (2003) à razão dualista (tradicional/moderno) da CEPAL, pois a forma de conduzir a questão periférica em relação ao “desenvolvimento” central acarretou na consolidação da relação de dependência centro-periferia focando nas diferenças entre as nações e deixando de lado outro fator fundamental que as antecede, a oposição entre classes sociais. Dessa forma, o capitalismo periférico se configura como um produto da expansão capitalista, o qual tende a acirrar as contradições entre os países e consolidar um lugar hierarquicamente subordinado na divisão internacional do trabalho. Assim, mesmo sofrendo atualizações, os países em “desenvolvimento” não passariam pelos estágios sucessivos ao pleno “desenvolvimento”, de maneira que todos os modelos implementados estariam imbricados pela estratégia geopolítica de transformar as ex-colônias em modernas periferias, as quais são (historicamente) especializadas em fornecer matérias primas para a acumulação capitalista central. Sobre o assunto, vale destacar as seguintes afirmações:

[...] a ruptura com o que se poderia chamar o conceito do "modo de produção subdesenvolvido" ou é completa ou apenas se lhe acrescentarão detalhes. No plano teórico, o conceito do subdesenvolvimento como uma formação histórico-econômica singular, constituída polarmente em torno da oposição formal de um setor "atrasado" e um setor "moderno", não se sustenta como singularidade: esse tipo

de dualidade é encontrável não apenas em quase todos os sistemas, como em quase todos os períodos. Por outro lado, a oposição na maioria dos casos é tão somente formal: de fato, o processo real mostra uma simbiose e uma organicidade, uma unidade de contrários, em que o chamado "moderno" cresce e se alimenta da existência do "atrasado", se se quer manter a terminologia. O "subdesenvolvimento" pareceria a forma própria de ser das economias pré-industriais penetradas pelo capitalismo, em "trânsito", portanto, para formas mais avançadas e sedimentadas deste; sem embargo, uma tal postulação esquece que o "subdesenvolvimento" é precisamente uma "produção" da expansão do capitalismo (OLIVEIRA, 2003, p. 32-33).

Ao reduzir desenvolvimento ao simples processo de industrialização e modernização, deixando de lado a questão da autonomia nacional e o problema da integração social, lançavam-se as bases para uma profunda **ressignificação do próprio conceito de desenvolvimento** (SAMPAIO JR, 2012, p.677, grifo meu).

De acordo com Marini (2010, p.112) “a indústria não fazia mais que impulsionar a reprodução ampliada da relação de dependência da América Latina com relação ao mercado mundial, sem conduzi-la a uma superação efetiva”, de forma que a superação da condição periférica sugere a ruptura dessa relação de dependência respeitando o ritmo histórico dos países conforme o “desenvolvimento” de suas forças produtivas, sem, contudo, aderir às modernizações (conservadoras) voltadas para a potencialização da acumulação capitalista pelo falacioso caminho do endividamento externo. Assim, para Castro (2010), apesar do fomento à integração mundial e modernização local, trata-se de uma região que preserva características de colônia devido: 1) executar decisões que vêm de fora; e, 2) o resultado da exploração econômica ser para fora. Nesse sentido, apesar dos avanços tecnológicos no setor produtivo, o Brasil ainda é considerado colônia por ter sua base econômica de “desenvolvimento” pautada na produção de bens primários.

Com base no debate construído, infere-se que o modelo de “desenvolvimento” operado no Brasil atualmente se aproxima mais da concepção neoextrativista, pois conforme Milanez & Santos (2013, p.121) “a ideia de neoextrativismo corresponderia a uma reconfiguração do extrativismo”, ou ainda, um modelo que comportaria o discurso de promoção do “desenvolvimento” pautado na remoção de grandes volumes de recursos naturais após quase nenhum processamento. Por outro lado, os autores Mathis & Mathis (2012) afirmam que a exportação de matérias-primas favorece - por um lado - a inserção da economia brasileira no sistema capitalista mundial ao mesmo tempo em que contribui com o agravamento das desigualdades expressas por questões econômicas, sociais e ambientais nas áreas de execução dos projetos de exploração de recursos naturais. Dessa maneira, verifica-se que apesar dos vultosos investimentos em grandes projetos na região amazônica, o Brasil não se tornou um país “desenvolvido”, pelo contrário, deixou um rastro de destruição socioambiental regado a mortes e conflitos por terra.

Diante disso, a principal consequência da nova geopolítica de globalização neoliberal foi a precarização do trabalho, a perda de soberania dos estados-nações, a “marginalização”³² e a polarização dos continentes devido à seletividade dos investimentos financeiros e heterogeneidade das desigualdades entre as economias. Desse modo, a despeito da falácia preconizada pelas teorias de “desenvolvimento” pautadas na lógica de mercado a condição periférica do Brasil tem sinalizado para o aumento das desigualdades sociais e fortalecimento da dependência econômica externa. Destarte, a condição capitalista periférica está, sobretudo, atrelada à posição que a região ocupa na divisão internacional do trabalho, ou seja, o “desenvolvimento” desigual e combinado praticado nas realidades periféricas constituiu condição *sine qua non* para torná-los especialistas em fornecer recursos naturais, sem, contudo, promover a superação da dependência dos países centrais.

Destarte, entende-se que o modelo capitalista de “desenvolvimento” recomendado para criação de um padrão global, tem priorizado a dinamização da produção desde que o poder político e econômico esteja concentrado em torno dos países atualmente desenvolvidos, o que inevitavelmente torna todo o processo desigual. Os países capitalistas centrais exercem domínio sobre os países periféricos a partir de estratégias geopolíticas hegemônicas, a exemplo da criação de organismos internacionais para orientação do “desenvolvimento” e da superação das desigualdades regionais através de um passo a passo para se chegar a um patamar mais elevado. Sobre o assunto, importa destacar duas questões principais: 1) a importância dos recursos naturais para expansão do capital; 2) o não interesse em desenvolver regiões periféricas.

Aqui importa ressaltar que estamos diante de duas grandes falácias. Ao contrário da ideia defendida por Furtado e Urias (2013) de que os recursos naturais são criados por meio de ações humanas e que a exploração mineral não conduziria ao esgotamento dos minérios, acredita-se que os recursos naturais sejam finitos e por esse motivo o domínio sobre eles também implica na manutenção da hegemonia. Ou seja, parece que esse discurso produtivista esconde um interesse maior de dominação dos recursos naturais sob estratégias de transformação das economias periféricas em fontes de matéria-prima a baixo custo. Ademais, a pressão exercida por parte dos países atualmente desenvolvidos para execução de um padrão global de “boas políticas” e “boas práticas” é um discurso sutil e tendencioso, pois sugere que as demais políticas sejam “ruins”. Entretanto, o autor Chang (2004) demonstrou através dos

³² Para Chesnais (2001 p.13) “o fato de que se tenha integração para uns e marginalização para outros, resulta do processo contraditório do capital na busca de rentabilidade”.

resultados de sua pesquisa que foram exatamente a aplicação dessas políticas “ruins”³³ que os conduziram a atual condição de “desenvolvidos”. Nesse sentido, questiona-se, tais políticas são “boas” para quem? Pois para os países capitalistas periféricos tais políticas não promovem a superação dos níveis de pobreza, mas sim o acirramento das desigualdades sociais.

Finalmente, conclui-se que o processo de “desenvolvimento” vivenciado pelo Brasil é permeado por diferentes concepções e interpretações as quais, por vezes, aparecem combinadas nas orientações político-econômicas para os Estados-nações de realidades periféricas, condição esta relacionada ao lugar que os países ocupam na divisão internacional do trabalho. Neste sentido, o discurso de “desenvolvimento” tem sido utilizado pelos países centrais como uma estratégia geopolítica de dominação, de modo que talvez fosse necessária uma nova leitura de Trotsky (1977) visto que a discussão do “desenvolvimento” desigual e combinado parece ser muito atual, em particular quando se analisa a região Amazônica (que é objeto desta pesquisa). Longe de esgotar a discussão, esse ensaio teórico objetivou criar subsídios para apreensão das formas com que o “desenvolvimento” se apresenta nos discursos analisados, bem como na política brasileira de mineração que será alvo da discussão do próximo capítulo.

2. POLÍTICA DE MINERAÇÃO BRASILEIRA: BREVE APRESENTAÇÃO DO MARCO LEGAL

Conforme discussão do capítulo anterior, nota-se que a política pública brasileira vem sendo historicamente orientada por diferentes concepções de “desenvolvimento”, por isso, considera-se essencial para este estudo a análise das políticas de mineração, a fim de identificar o modelo de “desenvolvimento” utilizado nos discursos governamentais. Dessa forma, far-se-á um panorama do marco legal brasileiro a fim de identificar o alinhamento às diretrizes socioeconômicas de organismos internacionais para o tratamento das desigualdades sociais regionais e para mitigação dos impactos causados pelas atividades da indústria minerária.

Sabe-se que este setor ocupa posição estratégica para a balança comercial do país, todavia, torna-se ainda mais importante destacar de que forma a questão social e ambiental vem sendo tratada no âmbito da jurisdição pública e empresarial do atual marco regulatório

³³ O autor Chang (2004, p.217) se refere as políticas utilizadas pós segunda guerra mundial, bem como as de cunho keynesiana, os *welfare-states* amadurecidos, regulamentações rigorosas do mercado financeiro, instituições corporativistas de negociação salarial, indústrias nacionalizadas, etc.

do setor de mineração. Em princípio, importa ressaltar a atual organização das instituições públicas deste segmento, o qual é composta pelas seguintes instituições federais:

- Ministério de Minas e Energia (MME)³⁴;
- Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM)³⁵;
- Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM)³⁶;
- Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM)

O Brasil possui um arcabouço significativo de dispositivos legais sobre proteção ambiental e direito dos povos indígenas e comunidades tradicionais, dentre as quais, a título de citação destacam-se os seguintes: a Constituição Federal do Brasil (CF/1988); a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/1981) e as Resoluções do CONAMA 001/1986 e 237/1997; o Sistema nacional de Unidades de Conservação (Lei 9.985/2000); a Política Nacional de Biodiversidade (Decreto 4.339/2002); o Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651/2012); o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e a Política Nacional de Mudança

³⁴ A Lei nº 10.683 de 2003 estabelece que o Ministério de Minas e Energia, órgão da administração federal direta, tem como área de competência a geologia, recursos minerais e energéticos; o aproveitamento da energia hidráulica; mineração e metalurgia; e o petróleo, combustíveis e energia elétrica, inclusive nuclear.

³⁵ Segundo o artigo 28, do decreto nº 7.798, de setembro de 2012, compete a SGM: I - implementar, orientar e coordenar as políticas para geologia, mineração e transformação mineral; II - coordenar os estudos de planejamento setoriais, e propor ações para o desenvolvimento sustentável da mineração e da transformação mineral; III - promover e apoiar a articulação dos setores de geologia, mineração e transformação mineral, incluindo os agentes colegiados, colaboradores e parceiros; IV - monitorar e avaliar o funcionamento e desempenho dos setores de geologia, mineração e transformação mineral, bem como das instituições responsáveis, promovendo e propondo revisões, atualizações e correções dos modelos em curso; V - formular e articular propostas de planos e programas plurianuais para os setores de geologia e mineração; VI - promover e apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico nos domínios da geologia e da indústria mineral; VII - promover e coordenar ações e medidas preventivas e corretivas que objetivem assegurar a racionalidade, o bom desempenho, a atualização tecnológica e a compatibilização com o meio ambiente de atividades realizadas pela indústria da mineração; VIII - orientar e propor formas de relacionamento entre os diferentes segmentos sociais e econômicos do setor de mineração e de transformação mineral; IX - monitorar e avaliar, em conjunto com órgãos da administração pública federal e instituições competentes, as condições e a evolução do suprimento de bens minerais, e a satisfação dos consumidores; X - estabelecer políticas e procedimentos de concessão para o setor, decidindo sobre sua execução direta ou submetendo ao Ministro de Estado proposta de delegação das atividades de concessão ao órgão regulador do sistema; XI - coordenar o processo de concessões de direitos minerários e supervisionar o controle e a fiscalização da exploração e produção dos bens minerais; XII - propor políticas públicas voltadas para o incremento da participação da indústria nacional de bens e serviços no setor de geologia e mineração; XIII - promover, acompanhar e avaliar ações, projetos e programas que objetivem o desenvolvimento sustentável da mineração, atuando como facilitador na interação entre setor produtivo e os órgãos de meio ambiente; e XIV - funcionar como núcleo de gerenciamento dos programas e projetos em sua área de competência.

³⁶ Criado pela Lei nº 8.876, em 1994, o DNPM tem por finalidade promover o planejamento e o fomento da exploração mineral e do aproveitamento dos recursos minerais e superintender as pesquisas geológicas, minerais e de tecnologia mineral, bem como assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o Território Nacional, na forma do que dispõem o Código de Mineração; o Código de Águas Minerais; os respectivos regulamentos e a legislação que os complementam.

do Clima (PNMC); a Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas (PNGATI); e, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) (IBASE,2013, p.41).

Ademais, em relação à mineração, o governo federal afirma ser corresponsável pelo “desenvolvimento” sustentável no setor de mineração, além de integrá-los a políticas ambientais e industriais. Importa aqui, destacar o significado de “sustentabilidade” para o governo federal, que seria o:

[...] incentivo a uma atividade mineral que propicie ganho líquido à geração presente, pela criação de novas oportunidades, e por um legado positivo às gerações futuras, pela manutenção da qualidade ambiental do território tanto durante a extração quanto no pós-fechamento das minas, inclusive propiciando a diversificação produtiva que as rendas mineiras possibilitam (BRASIL, 2010, p.1, grifo meu).

Observa-se que já foram elaborados os seguintes planos: I Plano Mestre Decenal para Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil – I PMD (1965 – 1974), o II Plano Decenal de Mineração – II PDM (1981 – 1990), e o Plano Plurianual para o Desenvolvimento do Setor Mineral – PPDSM (1994).

Esses três Planos, em maior ou menor grau, tinham em comum o objetivo de ampliar e garantir investimentos públicos e incentivar os investimentos privados para o setor mineral. É notória a marcante diferenciação na ênfase dada à soberania nacional e ao entendimento do papel do Estado entre os dois primeiros planos, especialmente o primeiro, e os documentos produzidos a partir de 1990, já sob a influência de uma economia mundial crescentemente globalizada e dos postulados então vigentes de um Estado mínimo, com reduzido controle estatal sobre as atividades econômicas. Importante ressaltar que a realidade presente no processo de elaboração do atual Plano também está sujeita a mudanças, pois novos eventos são capazes de alterar trajetórias e outros atores podem entrar, ou sair, de cena. Um exemplo disso é que nos Planos anteriores não há referência ao papel decisivo que a China, em particular, e os países que formam os BRICs (Brasil, Rússia, Índia e China), em geral, passaram a desempenhar na atual dinâmica do setor mineral brasileiro e mundial (BRASIL, 2010, p. 2).

Tal fato evidencia o que foi discutido no capítulo anterior, pois mais uma vez é possível perceber que a conjuntura política e a concepção de “desenvolvimento” modificam a estrutura das políticas públicas. Assim sendo, sabe-se que o governo federal através do Ministério de Minas e Energia (MME) e da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM) elaborou o Plano Nacional de Mineração (PNM), o qual tem por objetivo nortear o planejamento a médio e longo prazo nos setores energético e mineral pelos próximos vinte anos. Outrossim, são três as principais diretrizes defendidas por esse plano:

Governança Pública eficaz para promover o uso dos bens minerais extraídos no país no interesse nacional e criar as condições para atração de investimentos produtivos;

Agregação de valor e adensamento de conhecimento por todas as etapas do setor mineral, desde a geologia, pela contribuição à descoberta de jazidas e ao ordenamento territorial, até a mineração e a transformação mineral, pelo estímulo à expansão de cadeias produtivas minerais no País, convergindo na multiplicação de renda, emprego;

Sustentabilidade como premissa, pelo incentivo a uma atividade mineral que propicie ganho líquido à geração presente, pela criação de novas oportunidades, e por um **legado positivo** às gerações futuras, pela manutenção da qualidade ambiental do território tanto durante a extração quanto no pós-fechamento das minas, inclusive propiciando a diversificação produtiva que as rendas mineiras possibilitam (BRASIL, 2010, p. 1, grifo meu).

É importante demarcar que governança é diferente de governabilidade, uma vez que governança aqui é apresentada como a criação de “condições para atração de investimentos produtivos” (BRASIL, 2010, p.1), enquanto que governabilidade seria a capacidade do Estado para gerir o funcionamento e a implementação de políticas públicas. No Plano Nacional de Mineração (PNM) também destaca que a governança pública se faz necessária para a consolidação de um novo marco regulatório, bem como a revisão política para os *royalties* da mineração e a criação de um ambiente favorável aos negócios. Declara que a exploração mineral deve atender aos princípios de responsabilidade ambiental, justiça social e viabilidade econômica, tendo como maiores desafios a segurança e saúde ocupacional³⁷, mineração em áreas com restrição legal³⁸, mineração na Amazônia, produção sustentável e mudanças climáticas³⁹, reciclagem⁴⁰, e fechamento de mina⁴¹. Dentre os desafios elencados, optou-se

³⁷ Segundo o Plano Nacional de Mineração (PNM) “em relação aos marcos regulatórios sobre a Segurança e Saúde Ocupacional na mineração cita-se, em especial, a Norma Regulamentadora 22 (NR 22) do Ministério do Trabalho e Emprego, oriunda de uma demanda dos trabalhadores da mineração e a Convenção 176 sobre segurança e saúde das minas, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), realizada em Genebra, em 6 de junho de 1995” (BRASIL, 2010, p.54 – 55).

³⁸ São consideradas áreas com restrição para atividade de mineração segundo o Plano Nacional de Mineração “a Lei nº 9.985/2000, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), proíbe expressamente a atividade mineral nas Unidades de Conservação (UCs) de proteção integral e prevê regras para a pesquisa e lavra nas unidades de uso sustentável. As UCs de uso sustentável têm como objetivo compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. No entanto, apesar de serem de uso sustentável, a atividade mineral é expressamente proibida na Reserva Extrativista (Resex), motivo de questionamento jurídico nas outras” (BRASIL, 2010, p.55).

³⁹ Em relação às mudanças climáticas “o Presidente da República sancionou a Lei nº 12.187/09, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC). [...] A Lei citada prevê que decreto presidencial estabeleça os planos setoriais de mitigação. Portanto, a mineração e a transformação mineral, entre outros setores, terão que ser proativas na ‘descarbonização’ de seus processos produtivos, o que geralmente passa por maior eficiência energética. O uso da biomassa, em bases sustentáveis, na siderurgia, na fabricação de ferro-ligas, entre outros segmentos da transformação mineral, deve ser objeto da mais alta consideração” (BRASIL, 2010, p.60-61).

por dar ênfase à mineração na Amazônia, tendo em vista que o documento alega se tratar de uma fronteira de expansão da mineração que desperta preocupações devida a sua grande extensão territorial (60% do território nacional) e aos conflitos de uso e ocupação das terras. Ressalta ainda, que devido as particularidades geológicas, ambientais, territoriais e de condicionantes históricos, é necessário um planejamento diferenciado que contemple seu contexto socioeconômico.

Grandes empreendimentos ali floresceram ao longo da segunda metade do século XX, tais como: a lavra de manganês da Serra do Navio (AP); de bauxita do Trombetas, Paragominas e Juruti (PA); de estanho de Pitinga (AM) e de Rondônia; de ferro, manganês, cobre e níquel de Carajás (PA); de caulim do Jari (AP) e da bacia do rio Capim (PA); de alumina e alumínio de Barcarena (PA); de escoamento de ferro-gusa pela ferrovia de Carajás, entre outros. Na produção de ouro, diamante e metais garimpáveis como cassiterita, tantalita e columbita, ocorreram extrações irregulares, que se instalaram por anos, como, por exemplo, ouro do Tapajós, Serra Pelada e Madeira (PA), Calçoene (AP), Peixoto Azevedo (MT), cassiterita em Bom Futuro (RO) e diamante em Roraima e Mato Grosso (BRASIL, 2010, p. 58).

Desse modo, o plano apresenta como principais desafios à elaboração das políticas públicas minerais para a região Amazônica, 1) o macrozoneamento ecológico-econômico da Amazônia Legal (o qual consolida os diferentes acessos e usos do solo e subsolo); 2) Tornar a mineração como um vetor de desenvolvimento regional; 3) regulamentar o Art. 231 da Constituição Federal de 1988 sobre mineração em terras indígenas; 4) legalizar a atividade garimpeira - Permissão de Lavra Garimpeira (PLG). Sobretudo, o governo federal através da elaboração do PNM acredita que o setor mineral tem capacidade de estimular pólos de desenvolvimento no país, e que os conflitos em torno da mineração podem ser amenizados gradativamente através da articulação governamental e do empenho das empresas (BRASIL, 2010).

A preocupação com a região amazônica é recorrente na contemporaneidade, pois em 2008 foi elaborado o Plano Amazônia Sustentável (PAS), através do qual o governo federal propôs diretrizes estratégicas gerais para a execução de ações estruturantes no sentido de consolidar um modelo de “desenvolvimento” dito sustentável. Tal documento serve como parâmetro político para os estados que compõem a região, sendo necessário a construção de

⁴⁰ Sobre a reciclagem, o documento declara que “os resíduos sólidos contendo substâncias minerais apresentam potencial para uso em outras atividades industriais ou na agricultura. A reciclagem de resíduos industriais e de metais torna-se importante fator de redução de impactos ambientais e de custos. Essas práticas diminuem a pressão sobre a demanda por recursos minerais novos” (BRASIL, 2010, p.61).

⁴¹ No que diz respeito ao fechamento das minas, “o marco legal para o fechamento de mina no Brasil atualmente está embasado na Constituição Federal de 1988, em seu art. 225, § 2º e Decreto nº 97.632, de 1989, e na Norma Reguladora da Mineração nº 20, sendo insuficientes para dar conta da complexidade do tema. Limitada e focada apenas na recomposição física da área degradada, a legislação desconsidera aspectos socioeconômicos e não disciplina adequadamente como deve ser o monitoramento das variáveis de controle ambiental e socioeconômico (BRASIL, 2010, p64-65).

planos operacionais sub-regionais para sua implementação. Nesse sentido, o governo estabeleceu o Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM)⁴² com a finalidade de financiar os projetos considerados de interesse ao desenvolvimento da região. Acredita-se que dessa forma se estaria promovendo os projetos da extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), e contribuindo para a valorização da mão de obra local, a fixação do homem na própria região e para a diminuição das disparidades históricas em relação as demais regiões do país.

A orientação clara dos elementos constitutivos de um novo modelo de desenvolvimento – com base na expansão do mercado interno, sobretudo o que deriva do consumo de massa, com a condicionante da estabilidade macroeconômica e o atributo da sustentabilidade ambiental – modifica a percepção predominante no passado, que entendia o meio ambiente como obstáculo ao crescimento econômico. Esta é, daqui por diante, uma variável qualificadora de um novo modelo, com importância equivalente à inclusão social, ao dinamismo econômico e à redução das desigualdades regionais. Aos desafios impostos ao crescimento econômico, de um lado adiciona-se a necessidade de conciliação das soluções dos problemas nacionais com as exigências da economia global e, de outro, a necessidade de que as soluções econômicas sejam ambientalmente sustentáveis (BRASIL, 2008, p.7).

Diante do exposto, questiona-se até que ponto esse modelo de desenvolvimento pode ser sustentável, já que ele se baseia na expansão da exploração de recursos naturais o que gera conseqüentemente a degradação do meio ambiente. E ainda, será que esse crescimento econômico necessariamente se traduz em redução das desigualdades regionais? Como conciliar projetos fundamentalmente distintos, como a preservação ambiental e a adequação às exigências econômicas de mercado?

Sobretudo, verifica-se que a sustentabilidade desse modelo de “desenvolvimento” está subordinada aos mecanismos de mercado e a competitividade empresarial, a exemplo da mercantilização dos recursos naturais (como a água) e da reciclagem de resíduos sólidos na transformação de mais ativos para as empresas. É válido ressaltar que apesar de os ideólogos neoliberais criticarem o modelo de “desenvolvimento” social centrado na intervenção do Estado – ao dizer que só o mercado é capaz de coordenar racionalmente as desigualdades sociais, nota-se a dependência do mesmo para regulamentar e amparar as ações de mercado.

Observa-se que o marco regulatório da mineração que é composto pelo Código de Mineração (decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967) e pelo Código de Águas Minerais

⁴² De acordo com o site do Banco da Amazônia, “o FINAM foi criado pelo Decreto Lei nº 1.376, de 12.12.74, alterado pela Lei nº 8.167, de 16.01.91, regulamentada pelo Decreto nº 101, de 17.04.91. Complementam esses diplomas legais a Lei nº 9.808, de 20.07.99, a Lei nº 9.532, de 10.12.97, a Lei 6.404, de 15.12.76, alterada pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001, a MP nº 2.199-14, de 24.08.2001, bem como normas emanadas do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários e do Ministério da Integração Nacional” Disponível em < <http://www.bancoamazonia.com.br/index.php/finam-menu>> Acesso em: 20/06/2016.

(decreto-lei nº 7.841 de 8 de agosto de 1945). Ambos os códigos retratam o cenário político e econômico do período em que foram editados, no qual os principais avanços foram: instituir o direito de propriedade; criar o reconhecimento geológico, o grupamento e o consórcio mineiro; tornar obrigatório evitar poluir o ar e a água, bem como, proteger e conservar fontes de água.

Tais instrumentos regulatórios foram recepcionados pela Constituição Federal de 1988 (CF/88), a qual instituiu em relação a mineração a competência privativa da união de legislar sobre jazidas, minas e outros minerais, assim como a previsão de participação financeira dos resultados da exploração mineral para os estados, distrito federal e municípios. Porém, com a nova configuração política e econômica mundial, demanda-se uma atualização desses instrumentos regulatórios, de modo que no ano de 2013 foi encaminhado ao congresso nacional o projeto de lei nº 5.807 com a proposta de um novo código de mineração o qual tem sido tema de discussão severa entre os diversos segmentos atingidos direta e/ou indiretamente pelas atividades desse setor. O projeto sugere medidas para reformular a exploração dos recursos naturais, “facilitar” os investimentos, além de criar o Conselho Nacional de Política Mineral (CNPM) e a Agência Nacional de Mineração (ANM). Até o presente momento já foram feitas 372 emendas ao projeto, e o mesmo ainda não foi aprovado.

Para melhor compreensão deste assunto, far-se-ão algumas comparações acerca das alterações entre a lei vigente e o projeto de lei, dando ênfase para a criação da Agência Nacional de Mineração e extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral, a criação do Conselho Nacional de Política Mineral, a modificação nos regimes de aproveitamento mineral, as novas taxas da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM)⁴³ e os valores das multas a serem aplicados com a nova lei.

O PL 5.807/2013 extingue o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) - autarquia responsável por regular o setor de outorgas de direitos para a exploração de recursos minerais, e cria a Agência Nacional de Mineração (ANM) - autarquia de caráter especial que seria a nova detentora das prerrogativas de gestão e controle tendo mais liberdade e autonomia para implementar as políticas do setor. A atuação do DNPM, de acordo com a lei vigente, é responsável por outorgar as autorizações de pesquisa, expedir licenças, além de gerir requerimentos e realizar a fiscalização de lavras ativas. De forma semelhante, as atribuições organizacionais da ANM seriam de regulação, disciplinamento e fiscalização das

⁴³ Trata-se do valor pago a título de “royalties” a união pelos minérios extraídos, sendo recolhida pela entidade gestora, atualmente o DNPM.

atividades relacionadas à mineração, participando do processo desde a lavra até a comercialização e uso dos recursos minerais.

A ANM prevê a reformulação dos processos, estabelecendo prazos e protocolos totalmente digitais facilitando a tramitação, com o intuito de prestar mais celeridade ao processo desde sua protocolização até o encerramento da atividade minerária. Atualmente o DNPM possui autonomia limitada devido estar subordinado ao Ministério de Minas e Energia (MME) restringindo e concentrando o controle a sede da entidade, já a ANM teria ligação direta com a união e os detentores dos direitos - respondendo diretamente a presidência da república - o que lhe daria plenitude de poderes para delegar sobre todo o território nacional.

A proposta do novo marco regulatório da mineração prevê, também, a criação do Conselho Nacional de Política Minerária (CNPM), o qual seria vinculado à presidência da república. Um ponto controverso nessa proposta são as alterações das multas e taxas da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), que terão acréscimo significativo se comparados ao que é aplicado pelo DNPM atualmente. Além do aumento do valor das taxas teriam mudanças na distribuição dos valores arrecadados entre os entes federativos. Atualmente a distribuição é realizada entre união, estados e distrito federal e municípios mineradores, porém a nova distribuição incluiria também os municípios impactados. A distribuição dos valores arrecadados, obviamente, teria um novo arranjo, ao passo que com a inclusão de mais um ente, as alíquotas dos já integrantes teriam que ser diminuídas. Assim a união passaria de 65% para 60% do arrecadado, estado e distrito federal passariam de 23% para 20%, municípios mineradores passariam de 12% para 10% e os municípios impactados receberiam a alíquota de 10%.

A rotina de cálculo da CFEM é feita, considerando os parâmetros atuais, com base no faturamento líquido obtido através da venda do bem mineral, e a porcentagem cobrada varia de acordo com a substância explorada. Este faturamento líquido refere-se ao valor da venda com desconto de tributos como Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), assim como outras despesas com transporte e seguros. Se o produto não for vendido por algum motivo, seja pelo consumo, transformação ou utilização do bem pelo minerador, o cálculo da CFEM é feito através da soma de despesas ocorridas até que o bem mineral tenha sido utilizado. Para efeitos da nova proposta, a alíquota da CFEM seria calculada sobre a receita bruta, sendo deduzidos apenas os tributos que incidem sobre valor de comercialização, de forma que todos os outros custos não seriam deduzidos neste novo cálculo da taxa.

Vale ressaltar que o DNPM executa a cobrança da taxa de vistoria de acordo com a distância entre a sede da superintendência do DNPM e a área a ser vistoriada. Este valor é destinado à entidade gestora devido aos custos referentes a transporte, hospedagem e hora do técnico responsável. No novo código mineral o termo “fiscalização” aparece como sinônimo das vistorias a serem realizadas pela autarquia, as quais são devidas o pagamento da Taxa de Fiscalização (TF), valor cobrado anualmente aos detentores do direito minerário. Sendo que as multas aplicadas segundo o Decreto-Lei 227/1967 incidiriam como pena para o não cumprimento de prazos, como por exemplo pela não apresentação do relatório de pesquisa, pelo não cumprimento das obrigações decorrentes das autorizações de pesquisa, pela permissão de lavra garimpeira, pelas concessões de lavra e pelo licenciamento. A estipulação dos valores das multas, nesta nova proposta, não segue a mesma lógica do que é admitido atualmente, visto que as multas são escalonadas de acordo com a gravidade da infração e capacidade econômica do infrator, bem como ocorre com a taxa de fiscalização.

O novo código de mineração transcreve como passíveis de sanções administrativas as infrações relativas às disposições legais, regulamentares ou contratuais referentes ao exercício de atividades de mineração, contudo, sabe-se que o tratamento dos impactos sociais é pouco referenciado nesses dispositivos, e que, embora em contrato possa vir a ser exigido contrapartida social não há nenhum dispositivo legal que torne obrigatório essa contraprestação, ficando a critério das partes durante o estabelecimento do contrato o cumprimento ou não de medidas de compensação social. Em suma, nem o código vigente nem o projeto de lei preveem sanções administrativas que contemplem especificamente os danos causados às comunidades.

Importa destacar que com a Declaração de Direitos Humanos de Viena em 1993 e a promulgação de uma “cidadania global” pautada na universalidade e indivisibilidade dos direitos humanos, foram enunciados os direitos: a solidariedade, a paz, ao “desenvolvimento” e ao meio ambiente como parte integral dos direitos humanos fundamentais. Trata-se de um realinhamento político para observância “ética e solidária” aos direitos do homem, através de um sistema internacional de proteção da dignidade humana estabelecido entre os estados membros das nações unidas para intervirem em caso de omissão das instituições nacionais.

Ademais, a violação dos direitos humanos constitui um ato ilícito respaldado no Direito Internacional Humanitário (DIH), de acordo com Pereira (2014) é imprescindível para uma sociedade democrática o cumprimento das normas oriundas da ordem jurídica constitucional e dos compromissos internacionais derivados de tratados de direitos humanos ratificados pelo Estado. A exemplo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da

Convenção Americana de Direitos Humanos, e da Resolução nº 60/147 de 16 de dezembro de 2005 da Assembleia Geral das Nações Unidas, em que todas têm em comum o direito das vítimas de buscar reparação aos direitos fundamentais violados, bem como daqueles condizentes com a legislação interna.

Em vista disso, durante a conferência das Nações Unidas o Estatuto de Roma em 1988, foi criado o Tribunal Penal Internacional (TPI), porém só entrou em vigor no ano de 2002 após o tratado ter sido consentido pelos Estados nações signatárias. Trata-se de uma instituição permanente com jurisdição sobre as pessoas responsáveis pelos crimes de maior gravidade com alcance internacional, sendo responsável por julgar os crimes de guerra, contra a humanidade, de genocídio e de agressão. Ressalta-se que o controle judicial dos conflitos é da maior importância para combater a impunidade e prevenir crimes, e para tanto, o artigo 75 do Estatuto de Roma prevê o direito de reparação em favor das vítimas os quais podem ser de três tipos: restituição, indenização ou reabilitação. Além disso, está previsto no artigo 79 do Estatuto de Roma a criação de um fundo financeiro (composto pelos Estados membros) em favor das vítimas. Dentre as penas aplicáveis aos sentenciados tem-se: prisão, multa, e a perda de produtos, bens e haveres provenientes do crime.

Neste contexto, é de absoluta importância que o cidadão, cujos direitos humanos sofreram violações decorrentes de ação ou omissão do Estado, ou mesmo por particulares, tenha assegurado o acesso à justiça e, da mesma forma, possa contar com todas as garantias judiciais necessárias (PEREIRA, 2014, p. 41).

Apesar de possuir uma legislação avançada em matéria de direitos humanos e de ser ampla a adesão do País aos tratados e convenções sobre direitos humanos em vigor nos planos global e regional, o Brasil apresenta índices inaceitáveis de violência e de violação de direitos fundamentais do ser humano (PEREIRA, 2014, p. 48).

De acordo com o Observatório da Indústria Extrativa do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), as atividades de mineração continuam gerando conflitos nos ecossistemas e nas comunidades, pois desorganizam os territórios com a construção de minas, minerodutos, ferrovias e portos, causando danos ambientais para as comunidades vizinhas (bem como a poluição e contaminação dos rios). Destarte, em corroboração a denúncia dos contrastes inerentes à política de mineração brasileira e da necessidade de se realizar alterações na atual legislação, o Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração apresentou ao governo alguns pontos substitutivos ao novo código de mineração bem como: 1) Democracia e Transparência, 2) O direito de consentimento e veto dos grupos locais a atividades mineradoras, 3) Taxas e ritmos de

extração, 4) Áreas livres de mineração, 5) Plano de Fechamento de Minas com contingenciamento de recursos, 6) Direitos dos Trabalhadores, e 7) Mineração em Terras Indígenas e Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)⁴⁴. Advoga-se, sobretudo, uma política que assegure os direitos das comunidades e inclua a obrigatoriedade jurídica de responsabilização das empresas e do governo para uma economia local pós-extrativismo com menores danos as comunidades e ao meio ambiente (IBASE, 2016b). Sobre o assunto, a autora Piovesan (2004) complementa, proteger direitos na arena internacional requer a fixação de parâmetros mínimos de proteção e a consignação de uma instância operadora de proteção a esses direitos, ou seja, a criação de um sistema sancionatório internacional com punições judiciais - e não apenas políticas e morais. Apesar de a comunidade internacional se empenhar para criar e aderir declarações, cartas e pactos universais de direitos humanos, é importante destacar que a promoção da “justiça global” ainda se constitui em um grande desafio operacional. Ante a necessidade de uma contrapartida que obrigue as empresas a reparar os direitos humanos violados pelos empreendimentos mineralógicos. Talvez fosse o caso de se criar uma instância operadora desse direito na jurisdição brasileira para acompanhar mais de perto as denúncias e reparos aos indivíduos, de forma mais rigorosa e com respostas mais céleres.

2.1 POLÍTICA DE MINERAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ

Em conformidade às orientações dos documentos federais, a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração (SEICOM) do Pará elaborou o Plano Estadual de Mineração (PEM-2030)⁴⁵. O plano apresenta uma prospecção dos investimentos e resultados a serem obtidos pelo setor mineral no período de 2013 a 2030, e aponta para a expansão do número de municípios que abrigarão mineração formal (de 55 em 2013, para 80 em 2030). Estima-se que a participação da mineração no Produto Interno Bruto (PIB) chegue a 35% no mesmo período,

⁴⁴ Essa convenção é de 1989 e trata o direito dos povos indígenas e tribais. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.pdf> Acesso em: 23/06/2016.

⁴⁵ Importa ressaltar que este plano foi elaborado em colaboração com 244 instituições (públicas, privadas, sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa) totalizando 1.300 participantes. A metodologia utilizada abrangeu 13 oficinas e 3 seminários de consolidação. “Muitas dessas ações se repetem ou se assemelham; assim, visando otimizar os esforços de implementação, as ações foram condensadas por tema em quatro grandes áreas: meio ambiente, sociedade, mercado e governança. Estas quatro áreas temáticas foram definidas a partir de um modelo de gestão integrada e participativa, que procura combinar os princípios da sustentabilidade (o *triple bottom line*: ambiente, empresas e sociedade) com os da moderna gestão social (modelo trissetorial: governo, sociedade e mercado)” (GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 2013, p. 177).

ao passo que a expectativa de arrecadação de ICMS (extração mineral) seja reduzida a 1,5%, devido às desonerações decorrentes da Lei Kandir⁴⁶.

Em 2014 o PIB paraense atingiu o valor de R\$ 91.009 milhões (IDESP, 2014), sendo que o governo declara estar comprometido com o “desenvolvimento” sustentável e a diminuição das desigualdades sociais, para isto estabeleceu o Plano Estadual de Mineração (PEM-2030)⁴⁷ com as seguintes dimensões estratégicas: 1) econômica, que visa contribuir para o “desenvolvimento” territorial integrado; 2) social, que pretende alinhar as políticas de responsabilidade social corporativa às diretrizes das políticas públicas estaduais; 3) ambiental, que busca adotar melhores práticas minimizando externalidades e recuperando áreas degradadas; 4) governança com objetivo de contribuir para a transparência e controle social das rendas provenientes da mineração. Admite ainda a necessidade de realizar parceria com o setor privado para obter êxito em suas ações:

Consideramos que as empresas do setor mineral devem ser parceiras privilegiadas nessa missão, que é desenvolver o nosso Estado sem destruí-lo (GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 2013, p.7)

Já convivemos com a mineração de larga escala há mais de três décadas e esta experiência demonstra que para se avançar de forma decisiva na agregação de valor aos minérios, potencializar benefícios e reduzir externalidades negativas é necessária a “mão visível” das políticas públicas para apontar caminhos e alternativas (GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 2013, p.6).

Percebe-se que os documentos oficiais misturam tendências do “desenvolvimento” dito sustentável a partir da sugestão de equilibrar proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica; com a vertente neodesenvolvimentista que propõe a conciliação entre estabilidade econômica e contenção da pobreza através de políticas seletivas. Nesse sentido, o governo tem solicitado a parceria de grupos empresariais do setor mineral para implementar ações educativas e assistenciais nas comunidades de entorno aos seus projetos, e é nesse contexto que está inserido o objeto dessa pesquisa, posto que as corporações passam a

⁴⁶ A Lei Kandir regulamentou a aplicação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Uma de suas normas é a isenção do imposto sobre as exportações de produtos primários e semielaborados ou de serviços. O que representa uma perda enorme para a sociedade, visto que essa arrecadação poderia ser revertida em melhorias sociais para a população local.

⁴⁷ De acordo com o Plano Estadual de Mineração-2030, este “foi elaborado a muitas mãos, ou seja, por um amplo e diversificado conjunto de profissionais e de representantes da sociedade. É resultante de um processo participativo estruturado em 13 oficinas e três seminários de consolidação, que contou com 1.300 representantes de 244 entidades, entre órgãos públicos (101), setor privado (70), entidades de ensino, pesquisa e CT&I (20), além de entidades representativas da sociedade civil (53)” (GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 2013,p.12). Estudos específicos e diagnósticos também fazem parte da metodologia do PEM-2030.

desenvolver políticas “sociais” que combinam o discurso público de enfrentamento à pobreza com o discurso privado de responsabilidade social.

Por conseguinte, o setor público aparece como um facilitador desse processo através da concessão de isenções fiscais e da redução das “externalidades negativas” (danos socioambientais causados na população). No entanto, entende-se estar diante de uma inversão de papéis, pois a responsabilidade pela promoção do “desenvolvimento” de um Estado não deveria recair sobre o setor privado uma vez que o interesse em garantir e concretizar os direitos sociais e os interesses públicos deveriam ser tarefa estatal. Além do mais, é contraditório afirmar a pretensão de aumentar o investimento em políticas públicas ao passo que os impostos sobre a exportação de produtos primários e semielaborados estão sendo historicamente desonerados⁴⁸.

De acordo com o documento “Pará Investimentos 2012-2016: Oportunidades e Desafios” elaborado pela Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA, 2012a), as tendências de investimentos do governo para os próximos anos também priorizam ações que viabilizem esse modelo de “desenvolvimento” econômico dito sustentável. Dessa forma, alegam-se como prioridades: a logística e operacionalização portuária para expansão da infraestrutura devido ao aumento de quase 130% do volume de cargas nos últimos 10 anos; e, o estabelecimento de uma política industrial coerente com a busca de maior competitividade no âmbito local, respeitando a legislação ambiental e contendo objetivos estratégicos envolvendo a diversificação produtiva, tecnologia e inovação, e fortalecimento da indústria local. Destaca-se ainda que, a soma dos investimentos privados⁴⁹ previstos para o período entre 2012 a 2016 alcança um total de R\$ 129.619 (milhões), além da prospecção de geração de 161.752 (mil) empregos no estado do Pará – dado que deve ser visto com cautela ante a crise econômica e o aumento da terceirização.

Por outro lado, o 5º Anuário Mineral do Pará elaborado pelo Sindicato das Indústrias Minerárias do Estado do Pará (SIMINERAL) declarou com base em dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que a cadeia produtiva mineral correspondeu a 288 mil empregos diretos e indiretos no estado durante o ano de 2015. Nesse sentido, percebe-se que os documentos do poder público enfatizam o fomento ao “desenvolvimento” como prioridade na

⁴⁸ Importa destacar que mesmo com essas desonerações fiscais, o Pará ocupa o segundo lugar na arrecadação de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerários (CFEM) com previsão de investimentos na ordem de US\$ 22,482 bilhões até o ano de 2016, segundo o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM, 2012).

⁴⁹ Grande Belém: (Hydro, Hydro CAP e Buritirama); Carajás: (Vale, Dow Corning, Colossus, Anglo American, Carajás e Buritirama); e, Tapajós: (Alcoa, Mineração Rio do Norte - MRN, e Belo Sun).

agenda pública, bem como a criação de infraestruturas e geração de novos empregos, o que parece não se efetuar na prática⁵⁰.

A mineração no Pará está em pleno processo de expansão e com perspectiva de vigoroso crescimento nos próximos anos. [...] Nesta segunda década do século XXI, o Pará vai abrigar a maior mina de ferro do mundo – S11D, que iniciará extraindo 90 milhões de toneladas, além de 20 novos projetos de implantação e expansão, com investimentos da ordem de R\$ 68 bilhões até 2017, com potencial para gerar 48 mil novos empregos (GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 2013, p. 10).

Vale ressaltar que devido à grande extensão territorial do estado⁵¹ a Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA) dividiu os projetos de mineração em três grandes mesorregiões, sendo estas compostas por:

- 1) **Grande Belém** (Nordeste Paraense - Belém, Moju, Benevides, Primavera, Santa Izabel, Outeiro, Castanhal, Barcarena, Curuçá, Ipixuna e Paragominas);
- 2) **Carajás** (Sul e Sudeste Paraense - Breu Branco, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Marabá, Ourilândia do Norte, Parauapebas, São Félix do Xingu, Tucumã e Tucuruí);
- 3) **Tapajós** (Sudoeste Paraense - Juruti, Óbidos, Oriximiná, Santarém, Terra Santa e Altamira).

Baseado no documento “Pará Investimentos 2012 – 2016” (FIEPA, 2012a), e em informações divulgadas nos sítios eletrônicos das empresas mineradoras, elaborou-se um quadro analítico para melhor visualização da mobilização de recursos financeiros em torno desse setor, além de destacar quais empresas estão alinhadas às diretrizes dos organismos internacionais para publicação do relatório de sustentabilidade.

⁵⁰ Outras pesquisas como a de Sales e Mathis (2014) revelam que o apesar dos investimentos da indústria minerária, o intenso fluxo migratório e a incapacidade de das mineradoras de absorver a mão de obra local tem causado altos níveis de desemprego no Pará, acrescente-se que segundo “as informações do Censo Demográfico do IBGE (2010) sobre o PIB per capita de Parauapebas representado no valor de R\$ 124.181,23 por habitante. Todavia, mesmo com o alto valor produzido no município, uma contradição se manifesta no valor dos rendimentos da sua população, pois, de acordo com a mesma fonte, 83% das pessoas recebiam de 0 a 2 salários mínimos no ano de 2010” (SALES;MATHIS, 2014, p.190).

⁵¹ De acordo com o IBGE (2016) o Pará é o segundo maior em extensão do Brasil, totalizando 1.247.955,381km², com 144 municípios.

MESORREGIÃO	MUNICÍPIO	EMPRESAS	RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE	Previsão de Investimentos 2012-2016 (em milhões de Reais)	Geração de Empregos
GRANDE BELÉM	BARCARENA E PARAGOMINAS	HYDRO ALUNORTE	SIM	4.974	6.200
CARAJÁS	MARABÁ	BURITIRAMA	NÃO	36	70
	SÃO FÉLIX DO XINGU	ANGLO AMERICAN	SIM	9.400	3.500
	TUCUMÃ	MINERAÇÃO CARAÍBA	NÃO	550	500
	CURIONÓPOLIS	COLOSSUS	NÃO	320	650
	BREU BRANCO	DOW CORNING	SIM	60	0
	CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, MARABÁ, OURILÂNDIA DO NORTE E PARAUPEBAS	VALE	SIM	40.214	33.343
TAPAJÓS	JURUTI	ALCOA	SIM	600	800
	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	BELO SUN	NÃO	590	0
	ORIXIMINÁ E TERRA SANTA	MINERAÇÃO RIO DO NORTE	SIM	612	600

Quadro 1 - Empresas mineradoras no estado do Pará com previsão de investimentos e geração de empregos no período de 2012-2016

Fonte: Elaboração da autora com base em informações da FIEPA (2012), e dos sítios eletrônicos oficiais das empresas (disponíveis em: <http://www.hydro.com/>; <http://www.mineracaoburitirama.com.br/>; <http://brasil.angloamerican.com/>; <http://www.minacaraiba.com.br/>; <http://www.colossusminerals.com/>; <http://www.dowcorning.com/>; www.vale.com; <http://www.belosun.com/> <https://www.alcoa.com/>; e <http://www.mrn.com.br/>. Acesso em: 17/02/2015).

Esse quadro demonstra apenas as empresas do setor de mineração com previsão de investimentos e geração de empregos no período de 2012 a 2016, porém, sabe-se ainda, que este quadro não comporta a totalidade de empresas que atuam na região⁵². Ademais, devido a maioria das empresas mapeadas serem multinacionais, os valores de investimentos estavam calculados pela moeda dólar, e para efeito de mudança cambial a Fiepa (2012) considerou a proporção de 2 reais para cada 1 dólar. Desse modo, tem-se abaixo a prospecção do volume de investimentos entre os anos de 2012 a 2016 no setor de mineração por mesorregião no estado do Pará:

Investimentos previstos 2012-2016	
GRANDE BELÉM	29.537
CARAJÁS	68.280
TAPAJÓS	31.802
TOTAL	129.619

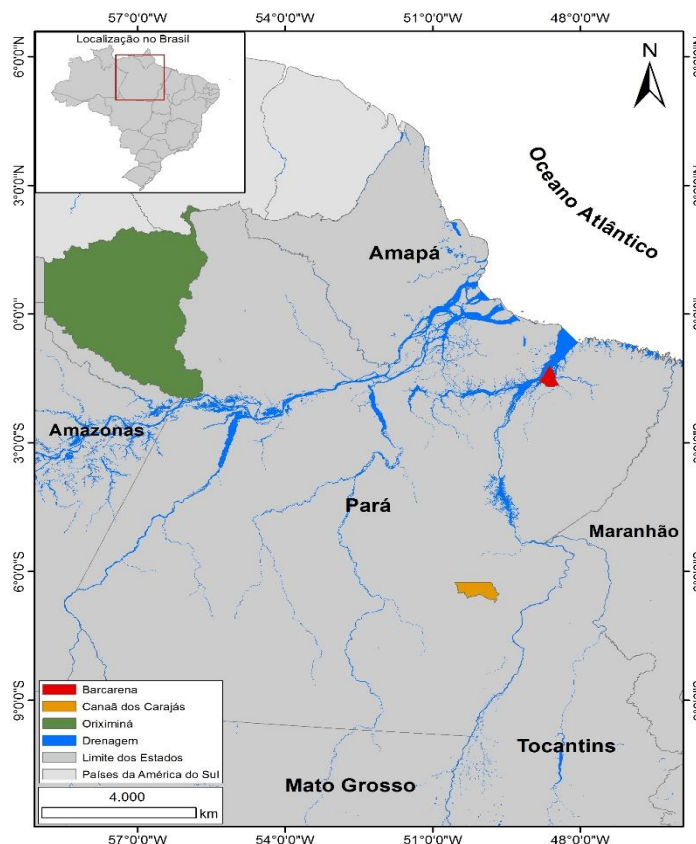
Quadro 2 - Previsão de investimentos na indústria de mineração do Pará no período de 2012 a 2016

⁵² Importa destacar que este dado não está sinalizado nem nos documentos nem nos principais órgãos estatísticos analisados. No anuário mineral do Pará edição 2016 estão elencadas as 40 principais empresas atuantes na região (SIMINERAL, 2016, p.194), porém, parece que esse número não comporta a totalidade de empresas presentes na realidade efetiva.

Fonte: Elaboração da autora com base nos dados da FIEPA (2012a).

Importa ressaltar que de acordo com Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC, 2016), as sete principais empresas exportadoras do Pará (em grau de importância) foram a 1) Vale S.A, 2) Alunorte Alumina do Norte do Brasil S/A, 3) Salobo Metais S/a, 4) Albras Alumínio Brasileiro S/A, 5) Mineração Rio do Norte SA, 6) Imerys Rio Capim Caulim SA e 7) Minerva S.A. E os sete municípios paraenses que mais contribuíram para a balança comercial brasileira foram: Parauapebas, Barcarena, Marabá, Canaã dos Carajás, Ourilândia do Norte, Belém e Oriximiná.

Conforme o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM, 2012) o setor mineral é um dos que mais investem no país, proporcionando aos municípios com produção mineral o aumento dos Índices de Desenvolvimento Humano (IDHM), por vezes maiores que seus respectivos estados⁵³. Nesse sentido, elegeram-se os três municípios de cada mesorregião paraense (Barcarena, Canaã dos Carajás e Oriximiná) com maior previsão de investimento segundo dados da FIEPA (2012a) para demonstração do índice de “desenvolvimento” em municípios afetados por empreendimentos da indústria mineralógica.



⁵³A exemplo do município Parauapebas (0,715) e do Pará (0,646) (PNUD, 2010).

Mapa 1 - Mapa do Pará com destaque aos municípios de Barcarena, Canaã dos Carajás e Oriximiná

Fonte: Mapa elaborado pela autora.

No que diz respeito aos critérios de avaliação do IDHM, são três as principais dimensões avaliadas, incluindo a oportunidade de ter: vida longa e saudável, acesso ao conhecimento, e um padrão de vida que garanta as necessidades básicas (saúde, educação e renda). Segundo a sua metodologia de parâmetros avaliativos, a análise do resultado de “desenvolvimento” humano recebe a seguinte classificação: Muito Elevado (0.7237 a 0.9865); Elevado (0.6516 a 0.7245); Médio (0.5837 a 0.6524); e, Baixo (0.1944 a 0.5843).

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	MUNICÍPIOS PARAENSES		
	BARCARENA	CANAÃ DOS CARAJÁS	ORIXIMINÁ
IDHM Renda	0.643	0.670	0.599
IDHM Educação	0.564	0.569	0.520
IDHM Longevidade	0.801	0.801	0.778
IDHM	0.662	0.673	0.623

Quadro 3 - Demonstrativo do IDHM de Barcarena, Canaã dos Carajás e Oriximiná

Fonte: Elaboração da autora com base em dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2010).

Contudo, de acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o bem-estar não está direcionado apenas a questões econômicas, mas também depende de investimentos em torno da capacitação e proteção aos indivíduos.

O bem estar das pessoas é grandemente influenciado pelas liberdades mais vastas de que desfrutam e pela sua capacidade de reagir e recuperar da adversidade - natural ou obra do homem. A resiliência está subjacente a toda a abordagem em torno da consecução e manutenção do desenvolvimento humano. Resiliência consiste, essencialmente, em assegurar que o Estado, a comunidade e as instituições globais se empenhem em capacitar e proteger os indivíduos. O desenvolvimento humano implica eliminar as barreiras que impedem as pessoas de usar a sua liberdade de agir. Trata-se de habilitar os desfavorecidos e excluídos a exercer os seus direitos, manifestar abertamente as suas preocupações, fazer-se ouvir e tornar-se agentes ativos na determinação do seu destino (PNUD, 2014, p.5).

Ou seja, aborda a concepção de “desenvolvimento” como liberdade, através do qual o índice de “desenvolvimento” humano é medido pela economia da região - apesar de tal fato não implicar necessariamente em melhorias sociais. E quando se fala em investimento no âmbito social o argumento confunde garantia de direitos com capacidade de exercer direitos, onde a responsabilidade pelo bem estar aparece como uma atribuição do indivíduo e não do Estado, convertendo a obrigação legal do governo em promover o aumento da qualidade de

vida via investimentos sociais, em habilidade para se adaptar às situações de adversidade. Isto ocorre porque a pauta dessa teoria de “desenvolvimento” não considera as desigualdades sociais como consequência do atual modelo de produção e consumo.

Acrescente-se ainda, os dados do Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) para os mesmos municípios, pautado exclusivamente em estatísticas públicas oficiais dos Ministérios do Trabalho, Educação e Saúde. Nota-se que a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) criou esse índice com o objetivo de avaliar o “desenvolvimento” socioeconômico dos municípios brasileiros a partir de três categorias: emprego e renda, educação e saúde. De acordo com a sua metodologia, consideram-se os seguintes parâmetros avaliativos: Alto Desenvolvimento (resultados superiores 0,8 pontos); Desenvolvimento Moderado (resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 pontos); Desenvolvimento Regular (resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 pontos); e, Baixo Desenvolvimento (resultados inferiores a 0,4 pontos). Sendo assim, tem-se os resultados abaixo.

ÍNDICE FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	MUNICÍPIOS PARAENSES		
	BARCARENA	CANAÃ DOS CARAJÁS	ORIXIMINÁ
Emprego e Renda	0.6242	0.8570	0.6031
Educação	0.6002	0.6969	0.6137
Saúde	0.6675	0.6513	0.4460
IFDM	0.6308	0.7351	0.5543

Quadro 4 - Demonstrativo do IFDM de Barcarena, Canaã dos Carajás e Oriximiná

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados do IFDM em áreas de Desenvolvimento, ano base 2013 (IFDM, 2015).

Esse índice alega acompanhar as conquistas e os desafios socioeconômicos do país pelo prisma das seguintes competências municipais: atenção básica em Saúde, Educação Infantil e Fundamental e a manutenção de um ambiente de negócios propício à geração local de Emprego e Renda. Dessa forma, quanto mais próximo de 1 for o índice maior será o desenvolvimento da localidade (IFDM, 2015). Acredita-se que, ao avaliar as áreas deficitárias para o índice consolidado de desenvolvimento municipal, é possível ter um diagnóstico para aumentar os investimentos em políticas públicas a fim de melhorar este indicativo.

Percebe-se que são avaliados praticamente os mesmos elementos do IDHM para avaliação do “desenvolvimento” local. Assim, conforme o IFDM (2015, p. 16-18) são

utilizados os seguintes indicativos para analisar o comportamento do desenvolvimento em cada área:

- **Emprego e Renda:** geração de emprego formal; absorção da mão de obra local; geração de renda formal; salários médios do emprego formal; e desigualdade.
- **Educação:** matrículas na educação infantil; abandono no ensino fundamental; distorção idade-série no ensino fundamental; docentes com ensino superior no ensino fundamental; média de horas aula diárias no ensino fundamental; resultado do IDEB no ensino fundamental;
- **Saúde:** número de consultas pré-natal; óbitos por causas mal definidas; óbitos infantis por causas evitáveis; internação sensível à atenção básica (ISAB).

Diante do exposto, sabe-se que a política de mineração brasileira advoga contribuir para a promoção do “desenvolvimento”, a exemplo do Plano Estadual de Mineração do Pará (PEM) que se apresenta como uma “ferramenta de planejamento para o desenvolvimento com base na mineração”, conforme o explicitado abaixo:

Dada essa importância, entende-se que a mineração pode contribuir, mais decisivamente, com o processo de desenvolvimento do estado do Pará. No entanto, isso não é uma decorrência natural, requer políticas públicas para: Induzir o adensamento das cadeias produtivas de base mineral;

- **Ampliar o número de empresas locais na cadeia de fornecedores;**
- Assegurar demandas e recursos para o fortalecimento e diversificação produtiva;
- Promover o desenvolvimento de territórios, direta ou indiretamente, afetados pelas atividades de mineração;
- **Envolver as entidades mineradoras no contexto da responsabilidade social e ambiental do Estado;**
- Potencializar e usar adequadamente as rendas minerais;
- Promover maior interação entre as atividades minerais e as atividades tradicionais do Estado, a fim de reforçar a capacidade produtiva local e regional e, por conseguinte, assegurar a inclusão produtiva, entre outros; (GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 2013, p.11, grifo meu).

Parece que esse modelo de avaliação proposto pelo Índice FIRJAN apresente semelhança com concepção de “desenvolvimento” produtivo em que as melhorias sociais seriam consequências automáticas do investimento em ações da indústria e da articulação harmônica entre as diferentes esferas públicas e privadas, também chamada de “transbordamentos sociais” (FURTADO;URIAS, 2013). Destarte, nota-se que apesar dos altos investimentos que o governo estadual declara fazer na indústria minerária, a região Norte continua apresentando baixos índices de “desenvolvimento”, colocando em dúvida se a

expansão das atividades minerárias no Pará realmente tem refletido em aumento da qualidade de vida e em melhorias sociais para a população local. Nesse sentido, complementa-se com as seguintes informações do próprio Índice FIRJAN:

Em contraste com o desempenho majoritariamente positivo do restante do país, as regiões Norte e Nordeste possuem quase 70,0% de suas cidades com desenvolvimento regular ou baixo [...]. Quando olhamos para os extremos do ranking, a região Norte apresentou situação ainda mais delicada com nenhuma cidade de alto desenvolvimento (IFDM, 2015, p.24).

Traçando um comparativo entre os dois índices de “desenvolvimento”, nota-se que o IDHM publicado em 2010 classifica os municípios de Barcarena e Canaã dos Carajás com o nível de “desenvolvimento” elevado e Oriximiná com nível médio; semelhantemente, o IFDM publicado em 2015 os classifica Barcarena e Canaã dos Carajás com nível de “desenvolvimento” moderado, e Oriximiná com nível regular. Sendo que, de acordo o *ranking* de “desenvolvimento” dos municípios paraenses, Canaã dos Carajás ocupa o 1º lugar, Barcarena o 11º e Oriximiná o 37º. Além disso, ressalte-se que o Pará é considerado o segundo maior estado minerador do Brasil, e “suas exportações de minerais e metais, devido à qualidade e quantidade de suas minas de porte internacional, garantem divisas indispensáveis ao equilíbrio macroeconômico do País” (GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 2013, p.10).

De um lado tem-se que o Brasil é o maior produtor de minério da América Latina, por outro lado, ocupa o quarto lugar no ranking dos países com maior quantidade de conflitos minerários do continente, e esses conflitos decorrem dos graves impactos sociais, econômicos, ambientais e territoriais que a extração massiva de recursos naturais causa, gerando consequências a curto, médio e longo prazo nos territórios (IBASE, 2016a). Por esse motivo, parece ser perigoso analisar a realidade considerando apenas os índices de “desenvolvimento” e as informações dos documentos governamentais, pois para compreender as múltiplas determinações que envolvem o objeto dessa pesquisa é relevante dar voz aos demais atores sociais envolvidos, bem como os grupos empresariais e as comunidades afetadas pela mineração (alvo de discussão dos próximos capítulos).

Portanto, identificou-se que as políticas de mineração estaduais estão em conformidade com as orientações das políticas federais e, desse modo, se propõem a oferecer infraestrutura para atrair investimentos de grandes corporações de mineração e assim contribuir para o “desenvolvimento” da região, uma vez que aumentariam o crescimento econômico e as arrecadações financeiras ao mesmo tempo em que dividiriam com as empresas a responsabilidade social de produzir melhorias para a população local.

2.2 NORMATIVAS E DIRETRIZES DA RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

Feita a apresentação da estrutura política de mineração brasileira e do modelo de “desenvolvimento” que a orienta, considera-se relevante aprofundar o debate acerca das diretrizes da Responsabilidade Social Corporativa (RSC) para políticas empresariais “sociais”.

Antes de mais nada, vale lembrar que a responsabilidade social surge como uma estratégia do novo padrão capitalista do Estado neoliberal, de forma que neste tópico, pretende-se refletir sobre a contextualização histórica do conceito e aplicação no âmbito empresarial. Entende-se que essa discussão permitirá maior compreensão acerca da estrutura das políticas empresariais “sociais”, bem como da apropriação ideológica desses conceitos através de políticas empresariais “sociais” desenvolvidas em parceria com o terceiro setor.

Os primeiros indícios de ações corporativas voltadas para o tratamento dos impactos sociais estão contidos em uma publicação feita em 1965 pela Associação de Dirigentes Cristãos de Empresas do Brasil (ADCE Brasil) denominada “Carta de Princípios do Dirigente Cristão de Empresas” com caráter predominantemente filantrópico. Posteriormente, no fim da década de 1970, ocorreram discretas discussões acerca da transparência e participação nas ações sociais empresariais, e em seguida, na década de 1980, a Fundação Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Social (Fides) elaborou um modelo de documento com objetivo de orientar as empresas a publicarem as suas políticas empresariais “sociais”. Contudo, somente a partir do início da década de 1990 que as empresas brasileiras passaram a divulgar sistematicamente suas ações no âmbito social, ambiental e corporativo (IBASE, 2008).

Paralelamente a isso, ressalta-se que na década de 1990, o Brasil sofria as consequências do ajuste neoliberal⁵⁴ dado pela (contra) reforma administrativa do Estado, a qual estava alinhada as formulações de Luiz Carlos Bresser Pereira (Ministro de Reforma do Estado), bem como pela elaboração do Plano Diretor de Reforma do Estado (PDRE) que

⁵⁴ Ou seja, o fomento a um Estado mínimo regulado pelos mecanismos de mercado, e o consequente achatamento dos direitos sociais e a agudização das desigualdades sociais. Dado que, conforme Alves (2007, p. 151-152, grifo meu) “(...) o ‘social’” do Estado neoliberal está irremediavelmente submetido à regulação de mercado. O que explica, portanto, a nova articulação simbólica do “social” que se desloca para a suposta “sociedade civil” (eufemismo do mercado organizado) e não mais para o “Estado”, a satisfação de necessidades sociais (é a partir daí que se coloca a ideologia da Responsabilidade Social das empresas ou a ideologia do Terceiro Setor”.

previa o Programa de “Publicização” dos serviços não-exclusivos do Estado. Vale ressaltar que de acordo com o autor Montañó (2010) a “publicização” significou um processo de desestatização da ação social ou desresponsabilização do Estado criando uma nova ordem social em que o cidadão, frente à ausência de um Estado que assegure seus direitos, pode contar com os serviços comunitários e com uma extensa rede de solidariedade social, na qual se incluem várias instituições: entidades filantrópicas, entidades de direitos civis, movimentos sociais, organizações não-governamentais, instituições religiosas, agências de desenvolvimento social, órgãos autônomos da administração pública descentralizada, fundações e institutos sociais de empresas, todas elas integradas no conceito difuso de Terceiro Setor.

Nesse processo, estimulou-se a transferência parcial das atribuições de domínio público para o terceiro setor assim como o fornecimento dos serviços sociais e a promoção dos direitos sociais. Diante disso, o que antes limitava-se a doações financeiras de caráter filantrópico e de cunho “solidário” engrena para uma mudança no modo de operar políticas empresariais “sociais”, afirmando estarem mais voltados para a noção de “cidadania” do que propriamente com a “caridade”. Entretanto, acredita-se que a implementação de políticas empresariais “sociais” implica em um conceito limitado de cidadania, posto que, os interesses empresariais na maioria das vezes são conflitantes com os interesses da comunidade. Não se trata de garantir os direitos estabelecidos em lei, mas sim de dar respostas a comunidade internacional a fim de mitigar os impactos socioambientais causados por seus empreendimentos para que seus objetivos econômicos não sejam afetados.

Conforme o Relatório Setorial do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (2000), o conceito de responsabilidade social corporativa expressa compromissos além dos já estabelecidos para as empresas (obrigações trabalhistas, tributárias e sociais, da legislação ambiental, de usos do solo e outros), mas compõe ainda a adoção e a difusão de valores, condutas e procedimentos que estimulem o aperfeiçoamento dos processos empresariais, a fim de proporcionar melhoria na qualidade de vida para as comunidades sob o prisma ético, social e ambiental. Sobretudo, para o BNDES (2000, p.4-5) a responsabilidade social corporativa nada mais é do que a gestão de situações complexas, a “administração das relações contratuais e institucionais estabelecidas pelas companhias” para o atendimento das demandas e dos diferentes interesses dos envolvidos, a fim de garantir o sucesso e a sustentabilidade dos negócios. Assim, as empresas passariam a dar importância para temas como infância, família, educação com discurso de promoção da “reinserção social” perante a crescente degradação da vida coletiva. Em síntese, tornar-se-iam agentes do bem-estar social

através de suas políticas de responsabilidade social corporativa, porquanto, essa nova arquitetura implica ainda na tomada de decisão e na participação direta na vida das comunidades regionais, a fim de minorar possíveis danos decorrentes das atividades que exercem.

Com o discurso de combate à pobreza e de redução dos impactos sociais, as empresas elaboram políticas internas de responsabilidade social as quais estão atreladas a prática global de governança corporativa e a defesa do “desenvolvimento” eficaz, responsável e inclusivo (sustentável). Sobre o assunto o Banco Mundial discorre:

O vínculo indissolúvel entre a má governança e a pobreza persistente é amplamente reconhecido, mas muitas vezes difícil de romper. [...] Existe uma correlação forte e positiva entre os princípios da boa governança e do PIB *per capita* de um país. **Sistemas de governança eficazes** (tributação, orçamentos, gestão de recursos humanos, integridade) **são essenciais para canalização de recursos públicos aos pobres**, e para instituições sólidas proporcionarem aos cidadãos voz e proteção para tornar o progresso sustentável. **Em suma, a boa governança significa boa economia** (WORLD BANK GROUP, 2016, s.p, tradução própria, grifo meu).

Nessa perspectiva, as empresas são convocadas a praticarem medidas “éticas”, pois segundo Ponchirolli (2014, p. 47) trata-se de uma questão “[...] estritamente ligada à postura de responsabilidade social adotada pelas empresas, seja de uma perspectiva moral, seja de uma postura competitiva, seja de ambas”. Ademais, a “ética empresarial” requer um relacionamento transparente com os *stakeholders*⁵⁵, para o qual é de fundamental importância a divulgação dos instrumentos de gestão e avaliação, bem como: a política de responsabilidade social, as certificações, o balanço social, o selo social, o relatório de sustentabilidade⁵⁶, e o *marketing social*⁵⁷. Para melhor compreensão, far-se-ão algumas observações acerca das atribuições dos instrumentos que compõem a responsabilidade social nas empresas mineradoras.

⁵⁵ Palavra em inglês que significa “parte interessada”. Baseado nas definições da ONU, Mathis & Mathis (2012, p. 134) afirmam que o termo faz referência aos “[...] proprietários, os trabalhadores e suas representações, os indivíduos ou grupos afetados pelas atividades da corporação ou outras empresas econômicas, partes indiretamente afetadas pelas atividades, como grupos consumidores, clientes, governos, comunidades vizinhas, povos indígenas, ONGs, instituições públicas e privadas, fornecedores, associações comerciais e outras”.

⁵⁶ De acordo com o documento Diretrizes para Relatórios (*Report Guidelines*) (2006, p. 4) “elaborar relatórios de sustentabilidade é a prática de medir, divulgar e prestar contas para *stakeholders* internos e externos do desempenho organizacional visando ao desenvolvimento sustentável”.

⁵⁷ De acordo com Kotler (1978, p.287 apud Levek; Benazzi; Arnone; Seguin, 2002), marketing social é “[...] o projeto, a implementação e o controle de programas que procuram aumentar a aceitação de uma ideia social num grupo-alvo. Utiliza conceitos de segmentação de mercado, de pesquisa de consumidores, de configuração de ideias, de comunicações, de facilitação de incentivos e a teoria da troca, a fim de maximizar a reação do grupo-alvo”.

Não obstante, observa-se que a “ética empresarial” a qual o autor Ponchirolli (2014) se referia parece ser regulamentada pelo mercado, e o mercado privilegia os interesses de um determinado segmento econômico que por vezes vai de encontro aos interesses da maioria da coletividade, contrariando os princípios da própria ética. Outro argumento pode ser notado nos Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis e Responsáveis já que preveem a avaliação de suas ações (entenda-se, impactos causados nas comunidades adjacentes aos seus empreendimentos) a partir da gestão de temas que indicam possíveis ameaças aos negócios empresariais, bem como: direitos humanos, práticas de trabalho, questões relativas ao consumidor, envolvimento com a comunidade e desenvolvimento.

Inicialmente, destaca-se a normativa ISO 26000⁵⁸ para responsabilidade social criada pela Organização Internacional de Normalização - a qual possui sede na Suíça e foi criada em 1946 com o objetivo de “criar normas que facilitem o comércio e promovam boas práticas de gestão e o avanço tecnológico” (INMETRO, 2016, s.p). Em adesão as orientações dos organismos internacionais, a Associação Brasileira de Normativas Técnicas instituiu a Normativa Brasileira NBR ISO 26000 contendo as principais orientações para regularização das políticas empresariais “sociais” no país. Observa-se que estas normativas são de livre anuência, ou seja, não possuem caráter obrigatório nem tampouco fins de certificação.

De acordo com o documento NBR ISO 26000 (ABNT, 2010, p.7) “o objetivo da responsabilidade social é contribuir para o desenvolvimento sustentável” uma vez que as “organizações em todo o mundo, assim como suas partes interessadas, estão se tornando cada vez mais cientes da necessidade e dos benefícios do comportamento socialmente responsável”. Apresenta como princípios: *accountability*⁵⁹, transparência, comportamento ético, respeito pelos interesses das partes envolvidas, respeito pelo estado de direito, respeito pelas normas internacionais de comportamento, e o respeito aos direitos humanos. E orienta

⁵⁸ Segundo a ABNT (2010, p. 5) “[...] a ISO 26000 foi elaborada pelo ISO/TMB Working Group on Social Responsibility (ISO/TMB WG SR) por meio de um processo multi-partite que envolveu especialistas de mais de 90 países e 40 organizações internacionais ou com ampla atuação regional envolvidas em diferentes aspectos da responsabilidade social. Esses especialistas vieram de seis diferentes grupos de partes interessadas: consumidores; governo; indústria; trabalhadores; organizações não governamentais (ONG); serviços, suporte, pesquisa, academia e outros. Além disso, buscou-se um equilíbrio entre países em desenvolvimento e desenvolvidos, assim como um equilíbrio entre gêneros na elaboração dos grupos. Apesar dos esforços feitos para assegurar uma participação equilibrada de todos os grupos de partes interessadas, um equilíbrio total e equitativo de partes interessadas foi limitado por diversos fatores, inclusive a disponibilidade de recursos e a necessidade de conhecimento do idioma inglês”.

⁵⁹ Conforme o disposto na NBR ISO 26000 (ABNT,2010, p.14) *accountability* significa a “condição de responsabilizar-se por decisões e atividades e prestar contas destas decisões e atividades aos órgãos de governança de uma organização, a autoridades legais e, de modo mais amplo, às partes interessadas da organização”.

as empresas a utilizarem os seguintes temas centrais: a governança organizacional⁶⁰, os direitos humanos, as práticas de trabalho, o meio ambiente, as práticas leis de operação, questões relativas ao consumidor, o envolvimento e desenvolvimento da comunidade. Abaixo segue figura extraída da NBR ISO 26000 sobre a visão geral esquemática da organização do documento para melhor visualização e compreensão acerca das orientações contidas no mesmo.

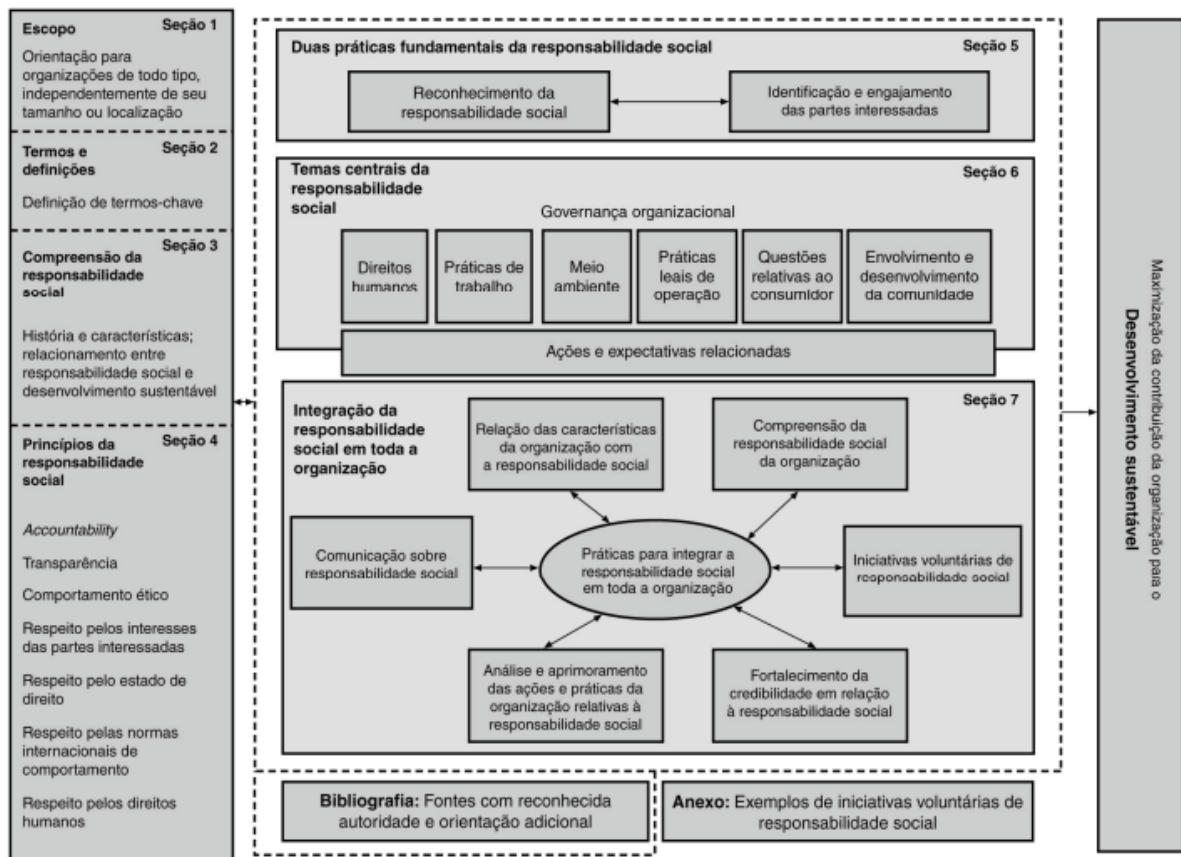


Figura 1- Esquema Estrutural da ABNT NBR ISO 26000

Fonte: NBR ISO 2600 (ABNT, 2010, p.11).

Dentre os temas abordados, nota-se a importância dada a “comunicação” nas práticas sociais corporativas, pois segundo a NBR ISO 26000 (ABNT, 2010, p. 78) “a comunicação é vital em várias funções da responsabilidade social”, dentre as quais elencam-se:

⁶⁰ A Governança Organizacional diz respeito ao “sistema pelo qual uma organização toma e implementa decisões na busca de seus objetivos. A governança organizacional pode compreender tanto mecanismos formais de governança, baseados em estruturas e processos definidos, como mecanismos informais, que emergem a partir da cultura e dos valores da organização, geralmente influenciados pelas pessoas que estão liderando a organização. A governança organizacional é uma função crucial de todo tipo de organização, assim como é a estrutura de tomada de decisão dentro da organização” (ABNT, 2010, p. 34).

- Conscientização sobre suas estratégias e objetivos, planos, desempenho e desafios de responsabilidade social, tanto dentro como fora da organização;
- Demonstrar respeito pelos princípios da responsabilidade social;
- Ajudar a engajar e estabelecer o diálogo com as partes interessadas;
- Abordar requisitos legais e outros para a divulgação de informações relacionadas à responsabilidade social;
- Mostrar como a organização está cumprindo seus compromissos de responsabilidade social e respondendo aos interesses das partes interessadas e às expectativas da sociedade em geral;
- Fornecer informações sobre os impactos das atividades, produtos e serviços da organização, inclusive detalhes de como os impactos mudam ao longo do tempo;
- Ajudar a engajar e motivar empregados e outros para apoiar as atividades de responsabilidade social da organização;
- Facilitar a comparação com organizações pares, o que pode estimular melhoria de desempenho em responsabilidade social; e
- Fortalecer a reputação da organização no que se refere à ação responsável, franqueza, integridade e *accountability*, para fortalecer a confiança das partes interessadas na organização (ABNT, 2010, p. 78-79).

Ademais, a normativa afirma que as informações relacionadas a responsabilidade social deveriam ser: completas, compreensíveis, responsivas, exatas, equilibradas, tempestivas e acessíveis a fim de atender aos anseios das partes interessadas e da própria organização. Conforme a NBR ISO 26000 (ABNT, 2010) a comunicação abre um canal de diálogo que propicia a troca direta de informações sobre a visão das partes interessadas, e permite a organização avaliar e adequar as suas estratégias – bem como pela definição de prioridades – melhorando suas práticas e fortalecendo a credibilidade da organização com a comunidade. Importa sinalizar que esse discurso reforça o uso da comunicação como uma estratégia para criação de um cenário harmônico, um discurso que ignora os conflitos de interesse existentes na realidade efetiva.

As certificações visam estabelecer um elevado grau de qualidade às ações empresariais, tratam-se de formas de normatização da responsabilidade social, dentre as quais seguem alguns exemplos: NBR 16001 (sobre o sistema de gestão da responsabilidade social); *Social Accountability SA 8000* (trata das normas internacionais de direitos humanos e nas convenções da OIT); AAS 9000 (visa aprimorar o bem-estar e as boas condições de trabalho); AA-1000 (se propõe assegurar a qualidade da contabilidade, auditoria e relato social e ético)⁶¹. Dentre as certificações importa conferir destaque para a NBR 16001 (criada a partir

⁶¹ De acordo com Ponchirolli (2014, p.89, grifo meu) “o principal benefício trazido pelo AA1000 às organizações que a adotam é o próprio estabelecimento de um sistema de gestão para possibilitar a contabilidade, auditoria e relato social e ético, o que pode gerar, entre outras consequências: prática real do conceito de responsabilidade social; imagem positiva e um melhor relacionamento com todos os públicos; capacidade de medir sucesso e benefícios por parâmetros mais abrangentes e melhoria contínua graças ao feedback do stakeholder, que identifica pontos para melhoria e estabelece metas com indicadores que possam medir performance e progresso”.

do disposto na ISO 26000) que estabelece os requisitos relativos ao sistema de gestão da responsabilidade social fornecendo subsídios para as empresas formularem e implementarem suas políticas “sociais” e objetivos considerando seus compromissos “éticos” e a preocupação com a “promoção da cidadania, do desenvolvimento sustentável e da transparência de suas atividades” (ABNT, 2004, p.1). No que diz respeito a elaboração da política de responsabilidade “social” a normativa orienta que a alta administração a defina - após consulta as partes interessadas - e assegure que sejam cumpridos os seguintes requisitos:

a) seja apropriada à natureza, escala e impactos da organização; b) inclua o comprometimento com a promoção da ética e do desenvolvimento sustentável; c) inclua o comprometimento com a melhoria contínua e com a prevenção de impactos adversos; d) inclua o comprometimento com o atendimento à legislação e demais requisitos subscritos pela organização; e) forneça a estrutura para o estabelecimento e revisão dos objetivos e metas da responsabilidade social; f) seja documentada, implementada e mantida; g) seja comunicada para todas as pessoas que trabalham para, ou em nome da, organização; h) esteja disponível para o público; e i) seja implementada por toda a organização (ABNT, 2004, p. 3-4).

A política também deve conter os objetivos estratégicos das empresas, assegurar seu compromisso com o “desenvolvimento” dito sustentável, e estar alinhada com os princípios da responsabilidade social conforme o disposto na ISO 26000 (ABNT, 2004). Acrescente-se que a NBR 16001 deu origem ao Programa Brasileiro de Certificação em Responsabilidade Social (PBCRS)⁶² desenvolvido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e a outras duas normas complementares NBR 16002 (sobre qualificação de auditores) e a NBR 16003 (com diretrizes para execução das auditorias).

O balanço social, por exemplo, foi criado em 1997 para ser uma metodologia para prestação de contas e transparência das empresas, apresentado periodicamente com dados referentes aos dois últimos exercícios anuais, abordando temas como educação, saúde, preservação do meio ambiente, subsídios para a melhoria da qualidade de vida e de trabalho de funcionários e funcionárias, valorização da diversidade, desenvolvimento de projetos comunitários, combate à fome e criação de postos de trabalho. Consiste na sistematização e divulgação dos investimentos internos e externos em ações, iniciativas e projetos voltados

⁶² O Programa Brasileiro de Certificação em Responsabilidade Social (PBCRS) avalia o Sistema de Gestão da Responsabilidade Social (SGRS) o qual considera como principais dimensões avaliativas as questões econômica, social e ambiental da organização, de forma que todas as etapas do processo de certificação são conduzidas pelo Organismo de Certificação de Sistema de Gestão da Responsabilidade Social (OCR) e são acreditadas pelo Inmetro o qual define procedimentos de certificação através de auditorias nas organizações para posteriormente emitir o certificado para aquelas que estejam cumprindo os requisitos estabelecidos na norma (Disponível em <<http://www.pcn.fazenda.gov.br/noticias/voce-conhece-o-programa-brasileiro-de-certificacao-em-responsabilidade-social-e-o-forum-governamental-de-responsabilidade-social>> Acesso em: 04/08/2016).

para o trato do campo social e ambiental (IBASE, 2008). É uma das formas para prestação de contas das ações sociais implementadas pela empresa, ou ainda, um instrumento de sistematização da gestão social para tornar públicas as ações que desenvolvem com seus parceiros, além de descrever o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações sociais.

[Balanço Social] é um demonstrativo publicado anualmente pela empresa reunindo um conjunto de informações sobre os projetos, benefícios e ações sociais dirigidas aos empregados, investidores, analistas de mercado, acionistas e à comunidade. É também um instrumento estratégico para avaliar e multiplicar o exercício da responsabilidade social corporativa (PONCHIROLI, 2014, p. 80-81)

[...] balanço social é um conjunto de informações econômicas e sociais, que tem como objetivo a divulgação de informações sobre o desempenho econômico e financeiro das empresas e sua atuação em benefício da sociedade (PONCHIROLI, 2014, p. 82)

O balanço social traz um diferencial para a imagem da empresa que vem sendo cada vez mais valorizado por investidores e consumidores no Brasil e no mundo (PONCHIROLI, 2014, p. 83).

As empresas que publicam o balanço social de acordo com a metodologia e critérios estabelecidos previamente recebem o Selo Social, um instrumento criado em 1998 pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE) que tem por objetivo agregar valor a imagem da empresa, visto que, por intermédio desta certificação subentende-se que há investimento em educação, saúde, cultura, esporte e meio ambiente. Resumidamente, é o atestado de que a empresa preencheu os pré-requisitos e está de acordo com os principais parâmetros avaliativos de um negócio responsável e sustentável.

Em relação aos relatórios de sustentabilidade, conforme as diretrizes estruturadas pela Iniciativa Global para Relatórios (*Global Reporting Initiatives –GRI*), apresentam como princípios norteadores a materialidade, a inclusão das partes interessadas, o contexto da sustentabilidade e a abrangência. Possuem objetivo de abordar a questão econômica, ambiental e social da organização, tendo como condição *sine qua non* para garantir seu padrão de qualidade o uso de: equilíbrio, comparabilidade, exatidão, periodicidade, clareza, confiabilidade. Diante disto, é recomendado um roteiro para elaboração dos relatórios, com a seguinte subdivisão didática: 1) Forma de Gestão; 2) Objetivos e Desempenho; 3) Política, Responsabilidade Organizacional, Treinamento; 4) Conscientização, Monitoramento e Acompanhamento; além de 5) Outras informações contextuais. Logo, o relatório tem por objetivo principal abordar o “tripé da sustentabilidade” conforme se observa no trecho a seguir:

A dimensão econômica da sustentabilidade se refere aos impactos da organização sobre as condições econômicas de seus *stakeholders* e sobre os sistemas econômicos em nível local, nacional e global (GRI, 2006, p. 27).

A dimensão ambiental da sustentabilidade se refere aos impactos da organização sobre sistemas naturais vivos e não-vivos, incluindo ecossistemas, terra, ar e água. Os indicadores ambientais abrangem o desempenho relacionado a insumos (como material, energia, água) e a produção (emissões, efluentes, resíduos). Além disso, abarcam o desempenho relativo à biodiversidade, à conformidade ambiental e outras informações relevantes, tais como gastos com meio ambiente e os impactos de produtos e serviços (GRI, 2006, p. 28).

A dimensão social da sustentabilidade se refere aos impactos da organização nos sistemas sociais nos quais opera. Os indicadores de desempenho social da GRI identificam aspectos de desempenho fundamentais referentes a práticas trabalhistas, direitos humanos, sociedade e responsabilidade pelo produto global (GRI, 2006, p.31).

Destarte, as políticas empresariais “sociais” assumiram formas transnacionalizadas uma vez que os organismos internacionais⁶³ instituíram um arcabouço de normativas e regulamentações para a execução. Vale destacar, que além da conjuntura política exposta anteriormente, as práticas sociais corporativas também foram resultado da pressão realizada por movimentos de resistência da sociedade civil organizada, assim como as instituições de preservação ambiental mobilizaram a comunidade internacional pela reparação dos direitos historicamente violados em áreas de exploração minerária. Dessa forma, a iniciativa privada passaria a enfatizar a questão do relacionamento com as comunidades no entorno de suas operações, questão que segundo Lima (2012, p.106), é traduzida como o “patrocínio de ações concretas que tragam benefícios à sociedade e devolvam, criem ou recriem as condições necessárias para o desenvolvimento crescente da cidadania”.

No Brasil as principais entidades que reúnem empresas preocupadas em desenvolver práticas socialmente responsáveis são o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (Gife)⁶⁴ e o Instituto Ethos de Responsabilidade Social (Instituto Ethos). Conforme informações do

⁶³ A exemplo, tem-se o Pacto Global desenvolvido pela Organização das Nações Unidas (ONU), que se propõe a mobilizar a comunidade internacional para seguir valores fundamentais que perpassam os temas de direitos humanos, trabalho e meio ambiente. Trata-se de uma iniciativa que conta com a participação de empresas, sindicatos, organizações não governamentais e demais parceiros para a construção de um mercado global dito mais inclusivo e igualitário.

⁶⁴ A Rede Gife atualmente congrega 137 associados de origem empresarial, familiar, independente ou comunitária, com investimentos em projetos de utilidade pública. Afirmando ter investido cerca de R\$ 2,4 bilhões por ano na área social através de projetos próprios ou viabilizado por terceiros.

próprio Gife⁶⁵, trata-se de uma organização sem fins lucrativos criada em 1989 com o objetivo de contribuir para a promoção do “desenvolvimento” sustentável através do fortalecimento político-institucional e do apoio à atuação estratégica. Ademais, possui a missão de aperfeiçoar e difundir conceitos e práticas do uso de recursos privados para o desenvolvimento do bem comum. Já o Instituto Ethos (2016, s.p) se apresenta como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) criada em 1998 por um grupo de empresários que acreditavam no “papel transformador” das empresas junto a sociedade. Atualmente com 543 associados em todo o país possuem como missão “mobilizar, sensibilizar e ajudar as empresas a gerir seus negócios de forma socialmente responsável, tornando-as parceiras na construção de uma sociedade justa e sustentável”.

No ano de 2000 o Instituto Ethos (2016) desenvolveu uma metodologia de avaliação das práticas empresariais e do seu grau de alinhamento aos princípios e objetivos da responsabilidade social corporativa denominado *Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis e Responsáveis*. Trata-se de um questionário com quatro áreas temáticas: 1) Visão e Estratégia; 2) Governança e Gestão; 3) Social; e, 4) Ambiental. Analisadas através de quatro indicadores, os quais seguem itenizados abaixo:

- **Básica:** composta por 12 indicadores, abordagem ampla;
- **Essencial:** 24 indicadores, “agenda mínima” da RSE/ sustentabilidade;
- **Ampla:** 36 indicadores, que incorporam desdobramentos relativos à “agenda mínima” da RSE/ sustentabilidade.
- **Abrangente:** 47 indicadores, proporciona uma visão geral da evolução na gestão sustentável e socialmente responsável.

Essa metodologia tem por objetivo principal medir o grau de comprometimento das empresas na incorporação da sustentabilidade e da responsabilidade social aos seus negócios,

⁶⁵ De acordo com informações disponíveis no site da organização, afirma-se o seguinte: “acreditamos na capacidade transformadora do investimento social. Transformar as instituições e transformar a nossa vida em sociedade são hoje condições para a construção de um país mais justo, inclusivo e sustentável. A sociedade deve estar no centro do investimento social privado. Seu papel e potencial transformador ganha forma na sua capacidade de reconhecer e assimilar as demandas e necessidades da sociedade. Para isso, o investimento social possui instrumentos poderosos ligados à mobilização dos recursos da sociedade e do capital privado, à capacidade de assumir riscos e promover inovação e ao papel da sociedade no fortalecimento das políticas públicas e no exercício do controle social sobre o Estado. Como investidores sociais, devemos ser capazes de incorporar a dimensão pública na gestão de recursos privados. Estruturas de governança fortes e a ampliação da transparência são vetores fundamentais para assegurar o devido equilíbrio entre os interesses público e privado e um diálogo aberto e efetivo com grupos sociais” (GIFE. Quem Somos. Disponível em <<http://gife.org.br/>> Acesso em: 28/04/2016).

a fim de fornecer uma autoanálise da gestão e se tornar um suporte para a definição de estratégias, políticas e processos que as tornem socialmente responsáveis. O método de avaliação consiste em responder a um conjunto de perguntas elaboradas de acordo com as diretrizes estabelecidas pela *Global Reporting Initiatives (GRI)*, Norma de Responsabilidade Social ABNT NBR ISO 2600, Programa de Divulgação do Carbono (CDP)⁶⁶ e outras iniciativas. É importante destacar que embora essa metodologia permita a avaliação interna das empresas, não tem a função de aferir seu desempenho, nem tampouco de emitir títulos de reconhecimento.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, são em número de 47 os indicadores utilizados pela plataforma de avaliação do nível de responsabilidade e sustentabilidade dos negócios empresariais. Vale destacar, que para se ter uma visão geral dos indicadores, optou-se pela avaliação dos indicadores disponíveis no questionário de categoria abrangente, uma vez que existem vários tipos de questionários.

⁶⁶ De acordo com informações disponíveis em <<http://www.cdpla.net/pt-br/quem-somos>>, o Programa de Divulgação do Carbono (CDP- Carbon Disclosure Program) foi criado em 2000 e após seis anos de existência passou a atuar na América Latina. Trata-se de “uma organização internacional, sem fins lucrativos, que fornece o maior e mais completo sistema global de divulgação ambiental”, que tem como visão “prevenir as mudanças climáticas, proteger os recursos naturais e criar prosperidade de longo prazo através da alocação eficiente de capital”. Incentivam a medição e divulgação dos impactos sobre o meio ambiente e os recursos naturais a fim de descobrir maneiras de mitigá-los. Inicialmente tratava apenas da questão do carbono, energia e clima, porém passaram a cobrir um espectro mais amplo do que chamam de “capital natural da terra”. Possuem mais de 4.500 organizações signatárias no mundo todo, das quais 69 são brasileiras.

Dimensão	Tema	SubTema	Indicador	
Visão e Estratégia	Visão e Estratégia	Visão e Estratégia	Proposta de Valor	
			Modelo de Negócios	
Governança e Gestão	Governança Organizacional	Governança e Conduta	Código de Conduta	
			Compromissos Voluntários e Participação em Iniciativas de RSE/ Sustentabilidade	
			Engajamento das Partes Interessadas	
		Prestação de Contas	Relações com Investidores e Relatórios Financeiros	
			Relatos de Sustentabilidade e Relatos Integrados	
			Comunicação com Responsabilidade Social	
	Práticas de Operação e Gestão	Concorrência Leal	Práticas Concorrenciais	
			Práticas Anticorrupção	
			Envolvimento Político Responsável	
		Sistemas de Gestão	Envolvimento no Desenvolvimento de Políticas Públicas	
			Gestão Participativa	
			Sistema de Gestão Integrado	
			Sistemas de Gestão de Fornecedores	
			Mapeamento dos Impactos da Operação e Gestão de Riscos	
Social	Direitos Humanos	Situações de Risco para os Direitos Humanos	Gestão da Responsabilidade Social/ Sustentabilidade	
			Monitoramento de Impactos do Negócio nos Direitos Humanos	
		Trabalho Infantil na Cadeia de Suprimentos		
		Trabalho Forçado (ou Análogo ao Escravo) na Cadeia de Suprimentos		
	Práticas de Trabalho	Ações Afirmativas	Promoção da Diversidade e Equidade	
			Relação com Empregados (Efetivos, Terceirizados, Temporários ou Parciais)	
		Relações de Trabalho	Relações com Sindicatos	
			Remuneração e Benefícios	
			Compromisso com o Desenvolvimento Profissional	
		Desenvolvimento Humano, Benefícios e Treinamento	Comportamento Frente a Demissões e Aposentadoria	
			Saúde e Segurança no Trabalho e Qualidade de Vida	
			Saúde e Segurança dos Empregados	
		Questões Relativas ao Consumidor	Respeito ao Direito do Consumidor	Condições de Trabalho, Qualidade de Vida e Jornada de Trabalho
				Relacionamento com o Consumidor
	Consumo Consciente		Impacto Decorrente do Uso dos Produtos ou Serviços	
			Estratégia de Comunicação Responsável e Educação para o Consumo Consciente	
	Envolvimento com a Comunidade e seu Desenvolvimento	Gestão de Impactos na Comunidade e Desenvolvimento	Gestão dos Impactos na Comunidade	
			Compromisso com o Desenvolvimento da Comunidade e Gestão das Ações Sociais	
Apoio ao Desenvolvimento de Fornecedores				
Ambiental	Meio Ambiente	Mudanças Climáticas	Governança das Ações Relacionadas às Mudanças Climáticas	
			Adaptação às Mudanças Climáticas	
		Gestão e Monitoramento dos Impactos sobre os Serviços Ecossistêmicos e a Biodiversidade	Sistema de Gestão Ambiental	
			Prevenção da Poluição	
			Uso Sustentável de Recursos: Materiais	
			Uso Sustentável de Recursos: Água	
			Uso Sustentável de Recursos: Energia	
			Uso Sustentável da Biodiversidade e Restauração dos Habitats Naturais	
			Educação e Conscientização Ambiental	
			Impactos causados pelo Consumo	Impactos do Transporte, Logística e Distribuição
		Logística Reversa		

Quadro 5 - Síntese dos Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis e Responsáveis

Fonte: quadro elaborado pela autora a partir de informações do Instituto Ethos (2016).

Este quadro síntese dos Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis e Responsáveis confirma que para cada dimensão avaliativa comporta um tipo de mecanismo utilizado pela empresa para administrar e gerir as ameaças ao empreendimento. Destarte, a

visão estratégica envolve a difusão dos valores éticos que uma “empresa-cidadã” se propõe a ter; a questão ambiental apresenta-se concentrada basicamente em ações que visam mitigar os impactos gerados pelas atividades de mineração e a cumprir com as obrigações legais; e a governança e gestão dizem respeito ao conjunto de processos e regulamentos que regem a direção administrativa da corporação a partir da criação, por exemplo, de códigos de conduta para seus colaboradores internos e externos, de indução ao voluntariado e a participação nas suas iniciativas sociais, estímulo ao engajamento das partes interessadas, mapeamento dos impactos da operação, estratégias para estabelecer uma comunicação com responsabilidade social, além de primar pelo envolvimento na elaboração de políticas públicas. Tais indicadores também apresentam o subtema denominado “gestão de impactos na comunidade e seu desenvolvimento”, o qual prioriza o compromisso com o “desenvolvimento” da comunidade, a gestão das ações sociais, e o apoio ao desenvolvimento de fornecedores.

Verifica-se que a gestão de riscos e ameaças ao bom desempenho dos negócios - ditos responsáveis e sustentáveis - passariam pela difusão e pela promoção de uma imagem empresarial “positiva”, como fator diferencial e/ou um pré-requisito para alcançar um público específico. Sendo assim, há de se questionar se as empresas mineradoras que se submetem a tais avaliações estariam realmente interessadas em melhorar suas políticas empresariais “sociais” ou em adquirir selos e certificações para incrementar valor aos seus negócios?!

Outros autores dedicaram-se a conceituar esse perfil de atuação auto intitulado pelo setor privado de “empresa cidadã”, dentre eles Cesar (2008) o fez com excelência, sinalizando tratar-se de uma estratégia dos “aparelhos privados de hegemonia”⁶⁷ na rearticulação do empresariado pela busca de consenso e novas alianças de classes; parte de um processo geral de mudança nos marcos da reorganização da produção capitalista, do mercado mundial e da desarticulação do padrão histórico de resposta às sequelas da questão social. Com base em um exercício analítico, a autora Cesar (2008, p. 305-306) conclui que:

O ideário acerca da “empresa cidadã” implica o desenvolvimento de ações sociais que extrapolam o âmbito da empresa e se estendem à sociedade como um todo. Mesmo aquelas populações e grupos sociais que não são diretamente alvo das ações sociais da organização devem ser, *a priori*, beneficiados pelos resultados do desempenho empresarial. A “empresa cidadã” é nesse sentido, aquela que: fomenta o desenvolvimento social local e regional, alavancando a economia por meio de incentivo à geração de empregos e negócios; desenvolve ações de sustentabilidade, realizando campanhas de conscientização social para a promoção da cidadania; e

⁶⁷ Conceito extraído a partir de Gramsci que diz respeito às instituições /organizações que almejam se legitimar no seio da sociedade civil, e, para tanto, utilizam de estratégias para elaboração e reprodução de suas ideologias através do consenso e da persuasão.

assume a responsabilidade de gerir programas de voluntariado, estabelecendo parcerias com escolas, hospitais, postos de saúde, grêmios recreativos, centros esportivos, etc.

Sob o mesmo ponto de vista, o autor Montaño (2010) acrescenta que a sociedade civil comportaria inúmeras mediações do exercício da dominação de classe pelo exercício do convencimento, conforme o disposto a seguir:

Enquanto na sociedade política a classe dominante exerce seu poder e sua dominação por uma ditadura através dos ‘aparelhos coercitivos do Estado’, na sociedade civil esse exercício do poder ocorre por intermédio de uma relação de hegemonia que é construída pela direção política e pelo consenso. Aqui, os grupos e as classes sociais realizam a organização da representação de seus interesses e o encaminhamento de suas manifestações sociopolíticas através dos “aparelhos privados de hegemonia”, cuja adesão é voluntária ou “contratual” (MONTAÑO, 2010, p. 46).

Todavia, nota-se que as políticas empresariais “sociais” possuem caráter seletivo e compensatório, fazendo-nos questionar que tipo de “cidadania” é esta preconizada pelos grupos empresariais. Conforme Alexandre Moraes (2002, p. 128), a cidadania diz respeito a “um status do ser humano, apresentando-se, simultaneamente, como objeto e direito fundamental das pessoas”. Trata-se de um valor abrigado nos princípios fundamentais da Constituição de 1988 que contempla todo cidadão que vive no território da República Federativa do Brasil, um conceito que faz parte da vida em comunidade, onde convivem lado a lado os interesses individuais e coletivos. Portanto, exercer a cidadania significa estar em pleno gozo dos direitos estabelecidos em lei (civis, políticos e sociais).

Destarte, as empresas de mineração deveriam seguir essas normativas nacionais e internacionais para a elaboração de suas políticas empresariais “sociais”. Todavia, esse processo parece fazer parte de uma estratégia para criação de consenso nas comunidades e um ambiente favorável ao crescimento econômico. Pretende-se compreender como esse engenho de orientações acerca da responsabilidade social se traduzem nas políticas empresariais “sociais” das mineradoras analisadas no Pará.

3. POLÍTICAS EMPRESARIAIS “SOCIAIS” E A PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES PRIVADAS

Os grupos empresariais afirmam contribuir para criação de um “legado positivo” nas áreas de influência dos seus projetos por meio do aumento da arrecadação de impostos,

melhorias urbanas, geração de empregos, atração de investimentos para a região, bem como a realização de programas, projetos e ações em parceria com o governo e com organizações do terceiro setor. Por outro lado, o avanço da exploração de recursos naturais tem provocado o aumento dos impactos sociais, marcados principalmente pelos conflitos em torno da terra e pela violação de direitos humanos⁶⁸.

Em relação ao marco regulatório, notaram-se fragilidades nas determinações legais acerca dos mecanismos de proteção e contrapartida social para os atingidos pela mineração, uma vez que a situação dos municípios e das comunidades locais onde essas empresas atuam ainda são áreas com forte precarização dos direitos sociais. Nota-se que as leis e licenciamentos de prevenção e controle dos impactos socioambientais não tem garantido na realidade prática a redução dos seus efeitos, pois verificou-se que as comunidades de entorno aos projetos minero metalúrgicos do Pará tem sido afetadas pela urbanização descontrolada, reforma agrária inacabada, assassinato no campo, proletarização com ausência de direitos trabalhistas, e desterritorialização de camponeses, indígenas, ribeirinhos e quilombolas.

Em vista da mitigação dos impactos socioambientais causados pelas mineradoras, as empresas assumiram um comportamento dito socialmente responsável em conformidade com as orientações e diretrizes nacionais e internacionais, para tanto, foram criados departamentos específicos para gestão do relacionamento comunitário com profissionais responsáveis pela elaboração, execução e acompanhamento de políticas empresariais “sociais”. Conforme discussão realizada no primeiro capítulo, essas mudanças correspondem ao período neoliberal marcado por uma nova cultura de prestação dos serviços sociais por meio de ações educativas e assistenciais em parceria com organizações do terceiro setor.

Outrossim, as políticas empresariais “sociais”, em conformidade com a política brasileira de mineração, apresentam elementos que se assemelham ao “desenvolvimento” dito sustentável, visto que advogam para si “boas práticas” e/ou “práticas positivas” (SILVA, 2010, p.197) traduzidas em programas, projetos e ações com foco nas dimensões econômica, ambiental e social. Nesse contexto, a responsabilidade social corporativa se apresenta como uma nova forma de materialização da função pública via atuação das corporações transnacionais, na opinião da autora Gohn (2000, p.301) esse processo implica na

⁶⁸ Importa ressaltar que em nossa concepção ao tratar Direitos Humanos estamos também englobando os Direitos Sociais, pois de acordo com Netto (2009, p.9-10) “na contemporaneidade, a defesa dos direitos humanos não é factível se for autonomizada dos direitos sociais. [...] A integridade humana não se viabiliza sem trabalho assegurado, sem garantia de alimentação, sem moradia adequada, sem educação formal, sem saúde assistida”.

reconfiguração da esfera pública onde o terceiro setor se consolida como uma “sub-esfera entre o público e o privado” cuja ponte de ligação é feita através de políticas de parceria.

Importa ainda pontuar as principais diferenças entre as políticas públicas sociais e as políticas empresariais “sociais”. Aqui cabe uma observação concisa acerca da distinção entre “política empresarial” e “política social”, consideram-se políticas empresariais “sociais” aquelas voltadas para áreas específicas de atuação (meio ambiente, educação, cultura, trabalho e renda, esporte, saúde, segurança, etc.), entranhadas por ideologias do interesse privado (missão, visão e valores/princípios) com predominância de propostas estratégicas para o alcance dos objetivos e metas da corporação. Assim, tem-se um conceito administrativo de política, onde as políticas empresariais “sociais” possuem alcance seletivo e compensatório com vistas a prestar atendimento a um público-alvo predefinido (atingidos pela instalação de seus projetos) a fim de tentar mitigar determinados impactos sociais. Já as políticas sociais envolvem medidas que se propõem a atender necessidades sociais cuja resolução ultrapassa a iniciativa privada, individual e espontânea, e requer decisão coletiva regida por princípios de cidadania e justiça social. Portanto, enquanto as políticas empresariais “sociais” visam garantir a eficácia e eficiência de suas ações para defesa dos interesses privados, as políticas sociais se direcionam para a garantia, prevenção e acesso a direitos sociais a partir de interesses coletivos. Ou seja, apesar de as políticas empresariais caminharem junto com as políticas sociais (uma vez que são executadas em parceria com o poder público) elas não significam a mesma coisa.

3.1 ESTÍMULO A PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES PRIVADAS

No decorrer dessa pesquisa, verificou-se que as empresas mineradoras analisadas frequentemente tem utilizado delegado e/ou compartilhado a gestão e/ou execução das políticas empresariais “sociais” por intermédio de parcerias com organizações privadas sem fins lucrativos (fundações, associações, organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse público) devido ao reconhecimento da sua habilidade técnica para mediar as relações entre sociedade civil, instituições de governo e grupos privados.

Esse tópico pretende apresentar os diferentes tipos de organizações que compõem o terceiro setor, assim como esclarecer o conceito, a função e o objetivo das organizações sociais privadas sem fins lucrativos já que estas comportam diferentes naturezas jurídicas

(públicas e privadas) e finalidades parecidas - o que pode vir a confundir alguns leitores desavisados.

Antes de mais nada, vale lembrar que a administração pública moderna possui três atividades precípuas, quais sejam, os serviços públicos, o poder de polícia e o fomento. Este último tem como uma das suas funções incentivar as atividades do terceiro setor em razão do seu alcance social, nesse sentido, tem-se as entidades paraestatais compostas pelos serviços sociais autônomos (sistema “s”, SESI, SENAI, SENAC etc.), Organizações Sociais (OS’s) e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP’s). Tem-se ainda as Fundações (que fazem parte da administração pública indireta juntamente com autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas).

Importa esclarecer que as fundações podem ser de direito público⁶⁹ e de direito privado, porém, interessa-nos conferir destaque para as de natureza jurídica de direito privado sem fins lucrativos instituídos por iniciativa de particulares (Art. 17, § 2º, da CF/88) visto terem sido alvo da pesquisa empírica. Conforme os artigos 62 ao 69 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002) sobre o regramento das fundações privadas, tem-se o seguinte:

Art. 62. Para criar uma fundação, o seu instituidor fará, por escritura pública ou testamento, dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destina, e declarando, se quiser, a maneira de administrá-la.

As fundações privadas são definidas a partir da destinação patrimonial para a consecução de fins sociais, afastando-se por completo qualquer finalidade lucrativa. Ou seja, é quando um particular (pessoa física ou jurídica) dispõe de seu patrimônio para o alcance de determinado fim social que será expressamente elencado em um estatuto, conforme destaca Venosa (2008, p.267-268):

Nas fundações, há de início um patrimônio despersonalizado, destinado a um fim. Ao contrário das sociedades e associações, que são a reunião de pessoas, uma coletividade, as fundações assentam sua razão de ser no patrimônio para certa finalidade. [...] Para a constituição da fundação há dois momentos bem delineados: o ato de fundação propriamente dito, que é sua constituição emanada de vontade, e o ato de dotação de um patrimônio, que lhe dará vida. O ato de dotação compreende a reserva de bens livres, a indicação dos fins e a maneira pela qual o acervo será administrado. Os bens devem estar livres e desembaraçados, uma vez que qualquer ônus sobre eles colocaria em risco a existência da entidade, frustrando seus objetivos.

⁶⁹ Estas se diferem devido pertencerem a administração pública indireta juntamente com autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Percebe-se pela leitura do dispositivo supracitado, que as fundações podem surgir por ato entre vivos, ou seja, os bens são destinados ainda em vida pelo instituidor através de escritura pública ou causa *mortis*, quando o patrimônio estabelecido em testamento somente será utilizado para formação da entidade após a morte do seu instituidor. Acerca de tal conceituação os autores Alexandrino e Vicente Paulo (2013, p.49, grifo meu) fizeram um resumo preciso:

As fundações, no âmbito do direito privado – no qual tiveram sua origem -, são definidas como a personificação de um patrimônio ao qual é atribuída uma **finalidade específica não lucrativa**, de cunho social. A instituição de uma fundação privada resulta da iniciativa de um particular, pessoa física ou jurídica, que destaca de seu patrimônio determinados bens, os quais adquirem personalidade jurídica para a atuação na persecução dos fins sociais definidos no respectivo estatuto. Identificamos, portanto, três elementos essenciais no conceito de fundação: (a) a figura do instituidor, que faz a dotação patrimonial, ou seja, separa determinado patrimônio para destiná-lo a uma finalidade específica; (b) o objeto consistente em atividades de interesse social; (c) a ausência de fins lucrativos.

Outro importante ponto atinente às fundações diz respeito ao seu estatuto, que fixará seu campo de atuação. Aqui, vale fazer uma comparação da legislação após alteração realizada no Código Civil em 2015, que o ampliou significativamente (ver quadro 06):

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002	Lei nº 13.151, de 28 de julho de 2015
Art. 62.	Art. 62.
<p>Parágrafo Único. A fundação somente poderá constituir-se para fins religiosos, morais, culturais ou de assistência.</p>	<p>Parágrafo Único. A fundação somente poderá constituir-se para fins de:</p> <ul style="list-style-type: none"> I – assistência social; II – cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; III – educação; IV – saúde; V – segurança alimentar e nutricional; VI – defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; VII – pesquisa científica, desenvolvimento de tecnologias alternativas, modernização de sistemas de gestão, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos; VIII – promoção da ética, da cidadania, da democracia e dos direitos humanos; IX – atividades religiosas; e X – (VETADO).

Quadro 6 - Comparativo entre as leis 10.406/2002 e 12.151/2015

Fonte: Elaboração da autora baseado nas leis 10.406/2002 e 12.151/2015.

Destarte, conforme explicitado acima acerca da elaboração do estatuto, as Fundações são criadas para atender a uma determinada finalidade que está dada no seu objetivo inicial, e, portanto, não são neutras. Ademais, fica estabelecido que o estatuto das fundações também conterá minimamente as seguintes informações, ressaltados os requisitos determinados na legislação aplicável: a) denominação, sigla, fins e sede; b) patrimônio e forma de geri-lo; c) modelo de administração, sendo necessária a instituição de um Conselho Curador com autoridade máxima no comando da entidade fundacional; d) rito de eleição dos membros da direção; e) nomeação do representante legal da entidade (geralmente o Diretor Presidente) perante os órgãos públicos, inclusive poder judiciário; f) rito para reforma estatutária ou mesmo extinção da entidade fundacional e a consequente destinação de seu patrimônio (para entidades congêneres); g) disposições transitórias.

Observa-se que antes deste estatuto ser devidamente registrado, deverá, obrigatoriamente, passar por análise do Ministério Público do Estado onde as fundações serão situadas, tratando-se de uma condição indispensável para sua validade. Estabelecidos os principais aspectos relativos às fundações privadas, considera-se relevante pontuar as características das organizações sociais, uma vez que este termo é costumeiramente utilizado para denominar as entidades do terceiro setor de forma geral, porém, nem toda entidade privada é uma organização social.

Por conseguinte, as organizações sociais são estabelecidas juridicamente pela lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, tendo como principal diferencial as áreas a que são destinadas além da declaração de utilidade pública e interesse social.

CAPÍTULO I - DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Seção I - Da Qualificação

Art. 1º O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei.

Seção V- Do Fomento às Atividades Sociais

Art. 11. As entidades qualificadas como organizações sociais são declaradas como entidades de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais.

Art. 12. Às organizações sociais poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão.

Nota-se que as Organizações Sociais não são uma nova categoria de pessoa jurídica, mas uma qualificação especial com título jurídico concedido discricionariamente pelo poder público a determinadas entidades privadas, sem fins lucrativos, que atendam a certas demandas impostas em lei. Ou seja, são originariamente entidades privadas (que podem ser associações ou fundações) habilitadas pelo Poder Público para se associarem ao Estado através da celebração de um contrato de gestão, para que desse modo, possam receber fomento para a realização de atividades de interesse social. Sobre o assunto, destaca-se a definição feita pela autora Di Pietro (2009, p. 404):

Organização social é a qualificação jurídica dada a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por iniciativa de particulares, e que recebe delegação do Poder Público, mediante contrato de gestão, para desempenhar serviço público de natureza social. Nenhuma entidade nasce com nome de organização social; a entidade é criada como associação ou fundação e, habilitando-se perante o Poder Público, recebe a qualificação; trata-se de título jurídico outorgado e cancelado pelo poder público.

Portanto, concedida a outorga de organização social fica autorizada a fruição de vantagens peculiares, bem como: isenções fiscais, destinação de recursos orçamentários, repasses de bens públicos, além do empréstimo temporário de servidores governamentais para prestar serviços sociais não-privativos do poder público (desde que incentivado e fiscalizado após o ajuste de um contrato de gestão). Aqui se coloca uma importante diferença em relação as fundações privadas.

Observa-se ainda que parece ser incorreto afirmar que as organizações sociais são concessionárias ou permissionárias de serviço público, já que apesar de desempenharem atividades de interesse público não se caracterizam como serviços públicos *stricto sensu*. Assim, as entidades qualificadas como Organizações Sociais são declaradas como entidades de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais.

Conforme o disposto na Lei 9.637/1998, o contrato de gestão⁷⁰ seria um instrumento firmado em comum acordo entre a administração pública e a entidade que recebeu a qualificação de Organização Social, no qual estarão contidas as obrigações legais de ambas as partes. Ademais, o contrato de gestão deve seguir os seguintes preceitos: a) a organização social é obrigada a especificação do programa de trabalho por ela proposto, a estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução; b) previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade; c) limites e critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das organizações sociais, no exercício de suas funções; d) os Ministros de Estado ou autoridades supervisoras da área de atuação da entidade devem definir as demais cláusulas dos contratos de gestão de que sejam signatários.

Nestes termos, firma-se a parceria para fomento e execução das atividades previstas na lei e, ressalta-se que a fiscalização da execução do contrato de gestão será exercida pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada, através da apresentação por parte da entidade qualificada, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, de relatório pertinente à execução do contrato de gestão obedecendo aos preceitos firmados. Assim, as entidades privadas podem ser desqualificadas⁷¹ como organização social, quando ficar constatado o descumprimento das disposições contidas no

⁷⁰ Este, será ainda submetido ao Ministro de Estado ou autoridade supervisora da área correspondente à atividade fomentada após a sua aprovação pelo conselho de administração da entidade, sendo sempre observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade.

⁷¹ A desqualificação implica a reversão de todos os recursos entregues e bens colocados à disposição da utilização da organização social, sem afastar outras sanções cabíveis.

contrato de gestão, sendo que a desqualificação, obrigatoriamente, será precedida de processo administrativo, assegurando o direito de ampla defesa, respondendo individual e solidariamente os dirigentes da entidade privada, pelos danos ou prejuízos causados de sua ação ou omissão.

De acordo com Behring e Boschetti (2010, p.154 e 156), a “publicização” regulamentou a atuação do terceiro setor e permitiu a criação dessas entidades sociais, visto que foram estabelecidos termos de parcerias com o governo para execução das políticas públicas. Sobre o assunto, concorda-se também com a descrição feita pelo autor Montañó (2010, p.232) acerca das funções do terceiro setor, as quais seriam:

- a) Justificar e legitimar o processo de desestruturação da Seguridade Social desresponsabilizarão do Estado na intervenção social;
- b) Desonerar o capital da responsabilidade de financiar as respostas às frações da “questão social” mediante políticas sociais estatais;
- c) Despolitizar os conflitos sociais dissipando-os e pulverizando-os, e transformar as “lutas contra a reforma do Estado” em “parceria com o Estado”;
- d) Criar a cultura/ideologia do “possibilismo”;
- e) Reduzir os impactos (negativos ao sistema) do aumento do desemprego, produto da reestruturação produtiva;
- f) A localização e trivialização da “questão social” e a autorresponsabilização pelas respostas às suas sequelas.

Essa nova arquitetura institucional na área social faz parte do que as autoras Behring e Bochetti (2010) denominam de estado de bem-estar pluralista (*welfare pluralism*) no qual transfere-se a responsabilidade governamental de garantir direitos sociais para organizações sem fins lucrativos sob a justificativa do voluntariado, da solidariedade e da cooperação. Na opinião de Grajew (2004) alguns países como os Estados Unidos já seguem essa tendência em que organizações privadas ligadas à grandes corporações possuem participação na agenda pública e na vida social, todavia, entende-se que essa “tendência” é na realidade uma consequência da reestruturação produtiva do capital pautada em um modelo de “desenvolvimento” econômico com centralidade no mercado, e por isto, funcional aos princípios neoliberais cujas recomendações incluem a reconfiguração do Estado para um papel mínimo no âmbito social subsidiado pela transferência das responsabilidades públicas para organizações privadas.

Assim, a tendência geral tem sido a de restrição e redução dos direitos, sob o argumento da crise fiscal do Estado, transformando políticas sociais –a depender da correlação de forças entre as classes sociais e segmentos de classe e do grau de consolidação da democracia e da política social nos países – em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise (BEHRING; BOSCHETTI, 2010, p. 156).

Nota-se que nesse processo os direitos sociais garantidos na CF/88 foram subjugados aos ajustes fiscais neoliberais, o que configura um retrocesso de conquistas históricas⁷² em especial para as políticas sociais que se tornaram “privatizadas, focalizadas e descentralizadas”. As políticas de inspiração neoliberal (tanto empresariais quanto sociais) redefiniram o significado de serviço público, e foi a partir disso que as organizações privadas foram convidadas a fazer mediações entre as classes sociais (via parcerias público-privadas) contribuindo para um verdadeiro processo de despolitização da sociedade civil, substituindo a civilização pautada na universalidade dos direitos e no princípio da igualdade, pela cultura da seletividade de acesso aos direitos. Nesse sentido, as organizações privadas estariam postas como um espaço despolitizado de parcerias “orientadas por valores de solidariedade local, autorresponsabilização, voluntariado e individualização da ajuda” (MONTAÑO, 2010, p.305), onde a cidadania é esvaziada de seu caráter universal e passa a depender de critérios empresariais de seleção do público-alvo dos programas, projetos e ações. Sobre o assunto, as autoras Lima e Cosac (2005) completam:

O objetivo da empresa é eminentemente econômico e suas funções também, porém, à medida que fatores externos tais como governos, mercado, consumidores ou mesmo outras organizações provocam manifestações e intervenções, a mesma **busca desempenhar novas funções sociais e políticas em resposta a esses fatores, sem deixar que o cumprimento de seus objetivos sejam afetados** (LIMA; COSAC, 2005, p. 237, grifo meu).

Dessa forma, a partir do momento em que a concorrência do mercado passa a ser avaliada pelo compromisso empresarial com as normativas internacionais, adotar uma postura eticamente responsável observando os direitos dos atingidos pela mineração significa, sobretudo, uma questão de competitividade econômica das empresas. Em concordância com a autora Paoli (2003), acredita-se que embora o empresariado se mostre interessado em promover a “consciência cidadã” através de suas ações socialmente responsáveis e sustentáveis, mostram-se historicamente omissos ao debate da questão política e econômica das fontes de produção da miséria. Esta estratégia diz respeito, sobretudo, a uma forma de politização dos conflitos sociais, e uma adaptação neoliberal as vantagens lucrativas de

⁷² Esse processo está relacionado ao enfraquecimento da luta de classes, pois conforme Petras (1999, p.66) “o declínio ou avanço dos direitos sociais variam com o nível de intensidade da luta de classe, as mudanças no poder político e o compromisso dos líderes em tomar ações decisivas. O retrocesso dos direitos trabalhistas sociais não é resultado de processos globais abstratos, mas o resultado de políticas de Estado, relações de classes e liderança política e social”.

fomento as iniciativas individuais e privadas – nesse caso via organizações sociais não governamentais - em detrimento da ineficiência burocrática estatal. Sobre o assunto Alves (2007, p.151-152, grifo meu) corrobora:

[...] o “social” do Estado neoliberal está irremediavelmente submetido à regulação de mercado. O que explica, portanto, a nova articulação simbólica do “social” que se desloca para a suposta “sociedade civil” (eufemismo do mercado organizado) e não mais para o “Estado”, a satisfação de necessidades sociais (é a partir daí que se coloca a ideologia da **Responsabilidade Social das empresas ou a ideologia do Terceiro Setor**.

Sendo assim, o empresariado brasileiro apresenta disponibilidade civil para contribuir no âmbito privado e mercantil “para a redefinição do modo de operar as políticas públicas que se dirigem à integração social e profissional de parcelas da população” (PAOLI, 2003, p. 387), como uma reação “solidária” ao aumento das desigualdades via promoção da “cidadania”. Acredita-se que essa tentativa de articular o interesse social ao interesse financeiro perpassa uma estratégia de justificar moralmente a sua existência. Sobre o assunto, Silva (2010) acrescenta:

Na perspectiva da sustentabilidade social, as ações do empresariado seja diretamente através das empresas, de fundações empresariais ou em parceria com organizações da sociedade civil – são de natureza filantrópica. Trata-se de projetos e ações sociais com foco em diversos públicos, sejam crianças, adolescentes, jovens, famílias, comunidades e diversas áreas de atuação: educação, saúde, meio ambiente, cultura, comunidade, esporte, trabalho e renda. [...] ante a retração do Estado no âmbito da “questão social” cabe às empresas participarem das tentativas de reduzir a miséria e seus efeitos dramáticos, iniciativas estas que dialética e contraditoriamente se articulam à intensificação da exploração dos trabalhadores no interior das unidades empresariais (SILVA, 2010, p. 196-197).

Percebe-se que a despeito do que preconiza o discurso da iniciativa privada, a reorganização das práticas corporativas aparenta ter relação com o fato de suas atividades estarem historicamente associadas à destruição ambiental e a violação de direitos humanos, e ainda, por demonstrarem cada vez mais interesse na difusão de uma imagem positiva e que gere credibilidade no mercado internacional. Pois a garantia de direitos humanos não deixa de estar relacionada a situações classificadas como de risco para os negócios da empresa, com destaque para os indicadores do Instituto Ethos acerca dos cuidados em relação ao trabalho infantil e o trabalho forçado (ou análogo ao escravo) na cadeia de suprimentos. Nesse sentido, aderir à um modelo de “desenvolvimento” sustentável e que advogue ser responsável pelos seus impactos sociais se torna interessante para a indústria minerária.

3.2 MESORREGIÃO GRANDE BELÉM – IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A.

Na mesorregião de Grande Belém, analisou-se a empresa mineradora Imerys Rio Capim Caulim S.A.⁷³, a qual atua no Pará desde 1996 com extração de caulim e possui duas minas localizadas no município de Ipixuna do Pará (às margens do Rio Capim), o transporte do minério é feito através de minerodutos (que passam por Tomé-Açu, Acará, Mojú e Abaetetuba) até o município de Barcarena onde é beneficiado e embarcado. Ressalte-se que, após aquisição da empresa Pará Pigmentos S.A em 2010 a mineradora se tornou a maior planta de beneficiamento de caulim do mundo.

Com base em dados disponibilizados nos sítios eletrônicos, a empresa admite estar alinhada aos princípios de “desenvolvimento” dito sustentável, apresentando como setores estratégicos de atuação: excelência organizacional, meio ambiente, saúde, segurança e comunidades. Em relação a este último, complementa-se que conforme a mineradora:

Gerenciar a expectativa das comunidades vizinhas a nossas operações industriais e de mineração é um fator social fundamental para o cumprimento de nossos objetivos corporativos. Transparência, abertura e diálogo formam a base das relações construtivas que buscamos construir. Dentro deste quadro, desenvolvemos projetos para o fomento de:

Desenvolvimento econômico local - a Imerys promove projetos de geração de renda e o desenvolvimento de fornecedores locais, como forma de impulsionar a economia nas áreas em que atua.

Educação formal e formação profissional - entendemos que essas são as ferramentas necessárias para o desempenho, progresso, independência e sucesso das comunidades.

Qualidade vida - através de espaços de lazer, promoção de atividades lúdicas, desportivas, arte, cultura e o entretenimento saudável.

Funcionários, voluntários das comunidades locais e outros parceiros têm investido uma quantidade significativa de tempo e esforço nesses projetos (IMERYS PARÁ, 2016, s.p).

Conforme o exposto acima, nota-se que o relacionamento comunitário é baseado em uma estratégia de “gerenciamento das expectativas” para o cumprimento dos objetivos corporativos, e que a empresa estimula a participação de funcionários e voluntários para realização dos seus projetos. Além do mais, o fomento a sustentabilidade envolve as áreas de educação, cultura, saúde e renda, as quais são alvo das avaliações de “desenvolvimento” municipal expostas no capítulo anterior (IDHM e IFDM).

⁷³ Conforme informações disponíveis no sítio eletrônico da empresa, a Imerys Capim faz parte do Grupo Imerys, de origem francesa e presente em mais de 50 países em todos os continentes. No Pará, possui duas minas de extração de caulim que lhe garantem o destaque de ser a maior beneficiadora desse minério no mundo” (Disponível em: <http://www.imerysnopara.com.br/pagina/?id=1&id_categoria=19>. Acesso em: 28/07/2016)

Em vista disso, conforme informações disponíveis em sítio eletrônico da empresa (IMERYS NO PARÁ, 2016), possuem como missão “produzir caulim de forma competitiva e sustentável, respeitando clientes, colaboradores, comunidade, acionistas e fornecedores”, como visão “ser reconhecida globalmente como referência na produção sustentável de caulim” e como valores empresariais o compromisso com a “segurança, valorização das pessoas, ética, empreendedorismo, conformidade legal, competitividade, respeito ao meio ambiente, trabalho em equipe, e transparência”. Para melhor visualização da estrutura organizacional, elaborou-se o seguinte organograma exposto abaixo:



Gráfico 1 - Estrutura Organizativa da Política de Sustentabilidade da Imerys Rio Capim Caulim S.A.

Fonte: Elaboração da autora baseado em informações do sítio eletrônico da empresa (Disponível em: < <http://www.imerysnopara.com.br/>>. Acesso em: 14/06/2016).

A Imerys através da “Política de Sustentabilidade” desenvolve ações setoriais dentre as quais interessa-nos analisar as práticas relativas a “comunidades”. Sendo assim, a pesquisa de campo mostrou que a empresa atua por meio de uma organização privada denominada “Casa Imerys”, criada em 2012 no município de Barcarena, que atualmente possui duas unidades físicas instaladas em imóveis da própria comunidade (sendo um na Vila do Conde e outro no Bairro Industrial). Verificou-se que a empresa possui um setor específico de comunicação com gestores que atuam nas relações comunitárias e são responsáveis pelo desenvolvimento dos seus projetos sociais. Sobre o assunto, complementa-se com a fala de um gestor:

As casas foram criadas para ser parte das comunidades e isso foi praticado pela Imerys em todos os momentos, da concepção à concretização da iniciativa. Para sediar a Casa, por exemplo, a opção foi utilizar um imóvel local, reforçando a

mensagem de aproximação e de portas abertas aos vizinhos, **diminuindo eventuais resistências**. A mineradora estabeleceu um diálogo constante com as lideranças comunitárias e, por meio desse canal de relacionamento, o projeto foi construído, não apenas como uma iniciativa da Imerys, mas como o resultado do trabalho da coletividade para benefício de todos – empresa e sociedade (IMERYS NO PARÁ, 2016, s.p, grifo meu).

Assim, através da Casa Imerys a empresa desenvolve suas políticas empresariais “sociais” em parceria com organizações públicas e privadas, dentre os quais destacam-se:

AÇÕES SOCIAIS	PARCERIA	LOCAL
PROGRAMA DE AMPARO A GESTANTES CARENTES (AMPAGESTA)	Centro Espírita Trabalhadores da Paz (CEPAZ)	Barcarena
PROJETO CRIANÇA E ARTE	Pastoral do Menor	Barcarena
PROJETO TAMBORES DO CONDE	Pastoral do Menor	Barcarena
PROGRAMA SORRISO SAUDÁVEL	Governo local	Barcarena e Ipixuna do Pará
PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial).	Barcarena e Ipixuna do Pará
PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO	-	Barcarena e Ipixuna do Pará
PROJETO DE HORTICULTURA	Projeto social da iniciativa privada apoiado pela Imerys.	Ipixuna do Pará
PROGRAMA OFTALMOLÓGICO	-	Barcarena.
PROJETO DE PISCICULTURA	-	Ipixuna do Pará.

Quadro 7 - Síntese das políticas empresariais “sociais” da Casa Imerys

Fonte: Elaboração da autora baseado em informações do sítio eletrônico da empresa (Disponível em: < <http://www.imerysnopara.com.br/>>. Acesso em: 14/06/2016).

Por meio dessas iniciativas próprias a empresa alega estar contribuindo para o “desenvolvimento” local, pois proporcionaram as comunidades o acesso a cursos de capacitação em diversas áreas como: cursos de informática básica e avançada, gestão de almoxarifado, logística empresarial, mecânica industrial, secretariado e eletricidade predial. Uma das estratégias de comunicação que se observa, é a instalação do polo empresarial dentro da comunidade, com vistas a “diminuir as resistências” e/ou favorecer a aceitação das pessoas atingidas pelos impactos das atividades minerais, pois, conforme relato de um gestor de comunicação, a partir do “conhecimento do território a Imerys identifica qual a demanda de profissionais das empresas locais e, junto com o Senai, formata o conteúdo da capacitação aumentando as chances de geração de emprego e renda na comunidade” (Entrevista realizada com Gestora de Relações Comunitárias 2, em Belém, dia 01/03/2016).

Todavia, importa ressaltar que a Imerys alega ter uma política de sustentabilidade com vistas a promoção de políticas empresariais “sociais”, porém não publica relatório para

prestação de contas de suas ações (conforme os organismos internacionais orientam), além do que, suas políticas empresariais “sociais” são desempenhadas diretamente pela empresa através de parcerias com organizações públicas e privadas. Por fim, a empresa declara ter atendido cerca de 6 mil pessoas (IMERYYS NO PARÁ, 2016) desde a criação da Casa Imerys, o que é questionável ante a população total estimada para o ano de 2015 em Barcarena, a qual comporta 111.779 habitantes (IBGE, 2010).

3.3 MESORREGIÃO CARAJÁS - VALE S.A.

Na mesorregião de Carajás, investigou-se a atuação da empresa Vale S.A.⁷⁴ no município de Canaã dos Carajás, onde atualmente desenvolve o empreendimento denominado S11D para exploração do minério de ferro (considerado o maior do mundo com perspectiva de produzir 90 milhões de toneladas por ano). Observa-se que a Vale S.A. atende aos princípios e exigências internacionais para responsabilidade social corporativa, e em seu relatório de sustentabilidade (RSVALE, 2015, p.13) afirma ter como missão “transformar recursos naturais em prosperidade e desenvolvimento sustentável”, como visão “ser a empresa de recursos naturais global número um em criação de valor de longo prazo, com excelência, paixão pelas pessoas e pelo planeta”, e como valores “a vida em primeiro lugar, valorizar quem faz a nossa empresa, cuidar do nosso planeta, agir de forma correta, crescer e evoluir juntos, e fazer acontecer”.

Com o objetivo de tentar mitigar os impactos sociais causados nas comunidades de entorno, a empresa lançou um Plano de Ação em Sustentabilidade (PAS) alinhado aos Princípios Norteadores sobre os Direitos Humanos e do que preconiza a organização Empresas das Nações Unidas para implementação de seus projetos e operações, efetivados através das políticas: de Desenvolvimento Sustentável; Global de Mitigação de Mudanças Climáticas; de Direitos Humanos; de Recursos Humanos; de Atuação Social⁷⁵; de Defesa da

⁷⁴ Em relação à transnacional Vale (natureza jurídica: Vale S.A), importa registrar que se trata se uma empresa de capital aberto com sede no Rio de Janeiro e presença marcante em todos os continentes; no estado do Pará possui dois escritórios administrativos (sendo um na cidade de Belém e outro em Ourilândia do Norte) além de seis projetos em operação: “Complexo Carajás” (1984), “Mina Azul” (1985) e “Complexo Sossego” (2004) no município de Parauapebas ; “Onça Puma” (2011) em Ourilândia do Norte ; “Salobo” (2012) na Floresta Nacional Tapirapé-Aquiri extremo oeste de Marabá , e “Ferro Carajás S11D” (previsão de início das atividades para 2016) em Canaã dos Carajás. Afirma atuar principalmente nos setores de: logística, siderurgia e energia (RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE, 2013).

⁷⁵ Vale ressaltar que a política de Atuação Social tem como diretrizes “atuar com ética e transparência perante empregados e comunidades; respeitar as diversidades sociais, culturais, ambientais, políticas e organizacionais

Concorrência; de Patrocínios; Anticorrupção; de Saúde e Segurança; de Delegação de Autoridade (RSVALE, 2014). Nesse sentido, importa ressaltar que, segundo informações da empresa:

A estrutura de governança da Vale está fundamentada em políticas cujas diretrizes e princípios orientam nossa estratégia, processos e ações. Garantimos a transparência necessária para que a empresa tenha clareza em seus posicionamentos e decisões tanto no curto quanto no médio e no longo prazo (RSVALE, 2013, p. 17).

A Vale possui um Instituto Tecnológico Vale de Desenvolvimento Sustentável com a missão de criar alternativas sustentáveis de expansão do conhecimento e dos negócios da empresa, além disso, também instituiu uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) em 2009 denominada “Fundo Vale” que atua em sete estados brasileiros (Pará, Amazonas, Mato Grosso, Acre, Rondônia, Amapá e Maranhão) com o objetivo de realizar “parceria com instituições públicas, privadas e organizações do terceiro setor para o desenvolvimento territorial” (RSVALE, 2013, p.69).

O Fundo Vale acredita em uma abordagem colaborativa estratégica, complementar às ações desenvolvidas por seus projetos, que contribua para o avanço dos temas transversais da sustentabilidade e da agenda socioambiental no Brasil. É nesta lógica que participa de diferentes colegiados e redes, promovendo articulações com atores governamentais e da sociedade civil (FUNDO VALE, 2016, s.p).

Segundo informações disponíveis no sítio eletrônico do Fundo Vale⁷⁶, suas iniciativas e projetos estão agrupados em três programas de trabalho: municípios verdes (apoia uma nova agenda de desenvolvimento sustentável dos municípios, com engajamento dos atores locais, conciliando gestão ambiental efetiva e economia local de base sustentável); Áreas Protegidas e Biodiversidade (visa promover a gestão integrada das áreas protegidas, em conexão e sinergia com as estratégias de desenvolvimento local, regional e nacional, de forma a demonstrar a sua contribuição para os territórios e garantir a sustentabilidade destas áreas e

dos territórios; atuar com respeito aos direitos humanos de empregados e das comunidades; identificar e gerir os impactos de nossas atividades nas comunidades; ser um catalisador do desenvolvimento local, contribuindo para a construção de um **legado sustentável** nos territórios onde atuamos; [e] promover o engajamento com os stakeholders” (RELATÓRIO VALE, 2013, p. 48, grifo meu).

⁷⁶ O Fundo Vale (2016) estabelece parcerias para realização de suas atividades, alegando atuar para a transformação positiva da localidade construindo soluções coletivas a fim de conciliar economia, sociedade e natureza. Dentre as parcerias identificadas tem-se: Articulação Regional Amazônica – ARA, Fundação Avina, Projeto Saúde & Alegria, Unesco, Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (Idesam), Instituto Socioambiental (ISA), Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora), Instituto Floresta Tropical (IFT), Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), Instituto Centro de Vida (ICV), Grupo de Trabalho Amazônico (GTA), Fundação Vitória Amazônica (FVA), Forest Trends, Equipe de Conservação da Amazônia (Ecam), e Conservação Estratégica (Conservation Strategy Fund - CSF).

de seus povos); e Monitoramento Estratégico (busca potencializar iniciativas de monitoramento e políticas de intervenção, com base na geração e uso de informação estratégica para a conservação dos recursos naturais, a redução da sua degradação e o desenvolvimento sustentável das populações locais).

Contudo, importa-nos aprofundar a análise acerca da entidade responsável pela elaboração das políticas empresariais “sociais” da empresa denominada Fundação Vale, a qual, segundo o seu estatuto social, foi instituída pela Vale em 1968 através de escritura pública, possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa e financeira. Tem como valores: a ética, a transparência, o comprometimento, a corresponsabilidade, o respeito à diversidade e a prestação de contas. Assim, observam-se a seguir os objetivos da entidade definidos em seu estatuto:

Art. 3º - A FUNDAÇÃO VALE tem por objetivos:

I) proporcionar a aquisição, construção, ampliação e reforma de moradia própria aos empregados da VALE e, através de convênios, aos de empresas subsidiárias integrais, controladas, coligadas e fundações por ela instituídas e a terceiros, a critério do Conselho de Curadores, por proposta da Diretoria Executiva. Bem como a geração, negociação e complementação de habitações em seus múltiplos aspectos, podendo, para a consecução desses objetivos, conceder financiamentos e refinanciamentos.

II) colaborar, nas áreas de sua atuação, mediante acordos específicos, aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Curadores, com os poderes públicos, entidades do sistema financeiro da habitação e instituições de natureza social, objetivando a melhoria da gestão pública e da vida comunitária, bem como firmar convênios com a VALE, empresas subsidiárias integrais, controladas, coligadas, fundações por ela instituídas e terceiros, para a execução de planos específicos.

III) patrocinar, promover, apoiar e incentivar, em parceria com a sociedade e o poder público, ações, programas e projetos de educação, cultura, saúde, saneamento básico e infra-estrutura social e ambiental, atuando como instrumento de desenvolvimento regional, prioritariamente nas áreas de influência e de interesse da VALE, observadas as diretrizes e sistemáticas fixadas pelo Conselho de Curadores.

IV) Promover, apoiar e incentivar, em parceria com a sociedade, o desporto, em manifestações de esporte de rendimento, escolar e de participação, em diversas modalidades (FUNDAÇÃO VALE, 2016, s.p).

Nota-se que a Fundação Vale afirma ter sido criada para atender a uma demanda de habitação dos empregados da empresa Vale S.A, todavia, o seu escopo foi gradativamente revisado e ampliado - especialmente após as mudanças políticas de reorganização da responsabilidade social corporativa, em que a organização privada passou a ser um dos pilares estratégicos de sustentabilidade na empresa. Observa-se ainda que a Fundação Vale define em

seu estatuto a sua razão de ser, porém a forma como atua e as atividades que desenvolve serão melhor explicitadas através da análise de dados fornecidos pelos seus documentos oficiais⁷⁷.

Por esse motivo a Fundação Vale assumiu a direção administrativa das políticas empresariais “sociais”, afirmando seguir um modelo de atuação que parte do conhecimento da realidade local através da realização de um diagnóstico socioeconômico acerca dos territórios e do diálogo com as comunidades. Sendo assim, assegura realizar ações estruturantes nas seguintes áreas de atuação: saúde, educação, geração de trabalho e renda, esporte, cultura e desenvolvimento urbano.

Com 46 anos de existência, a Fundação Vale, parceira da empresa em sua missão de “transformar recursos naturais em prosperidade e desenvolvimento sustentável”, busca **deixar um legado positivo nos territórios**, potencializando as oportunidades proporcionadas pelo crescimento econômico gerado pela mineração e qualificando os investimentos sociais corporativos. **Com esse propósito, realiza projetos sociais voluntários nas áreas de saúde, educação e geração de trabalho e renda, a partir de demandas locais, em parceria com instituições de reconhecida experiência nessas temáticas.** A Fundação Vale tem como premissa que o desenvolvimento territorial de longo prazo só se torna efetivo a partir do diálogo intersetorial e da construção coletiva, ou seja, a partir da articulação com as políticas públicas vigentes e com as ações sociais promovidas localmente pelo Poder Público, iniciativa privada e sociedade civil. Em razão da importância das alianças intersetoriais e participativas, concebemos o conceito da PSPP – Parceria Social Público-Privada, baseada na união de esforços, recursos e conhecimento do governo, sociedade civil e empresas privadas para **a construção de uma agenda com metas comuns**, com vistas ao desenvolvimento territorial (RSVALE, 2014, p. 67, grifo meu).

No que diz respeito à estrutura administrativa da política empresarial, elaborou-se um organograma a partir de informações disponibilizadas nos relatórios de sustentabilidade, no qual, destaca-se a participação da Fundação Vale.

⁷⁷ Importa ainda ressaltar, que a empresa Vale S.A divulga Relatórios de Sustentabilidade de acordo com o modelo GRI apresentado no capítulo anterior, seguindo as orientações internacionais para ações de responsabilidade social corporativa.

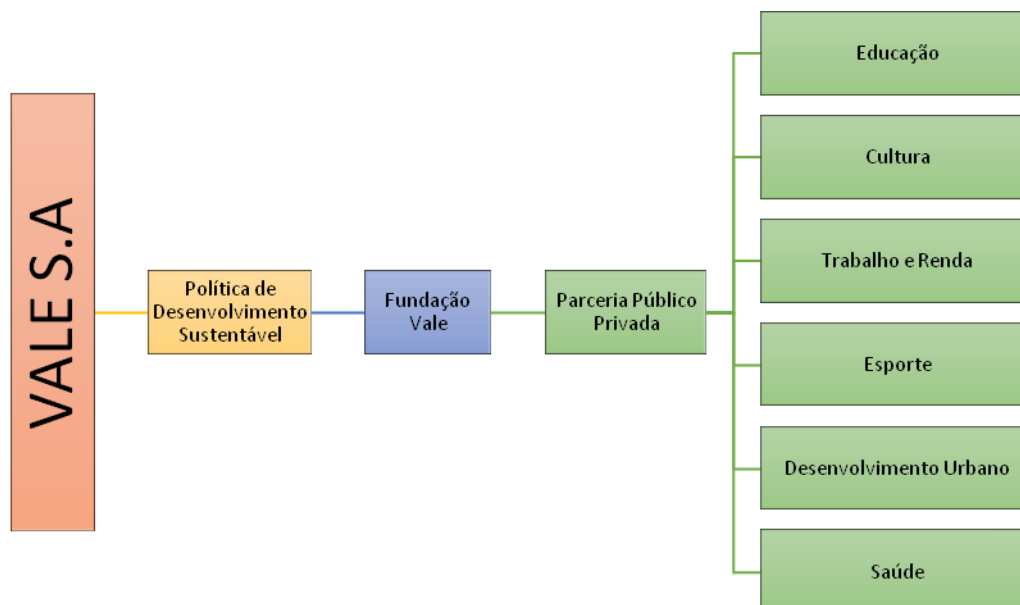


Gráfico 2 - Estrutura Organizativa da Política de Desenvolvimento Sustentável da Vale.S.A.

Fonte: Elaboração da autora a partir do Relatório de Sustentabilidade da Vale (2015).

Conforme o exposto, percebe-se que a Fundação Vale preconiza a importância da Parceria Social Público-Privada (PSPP)⁷⁸, e, para isso, afirma promover um diálogo intersetorial com realização de alianças estratégicas com o poder público, a sociedade civil e as iniciativas privadas. Acrescente-se que, baseado no Relatório Vale (2012, p.159) essas ações estruturantes denominadas de Parceria Social Público-Privada (PSPP) contribuem para:

- A promoção da qualidade de vida e do desenvolvimento humano;
- O fortalecimento da intersetorialidade e das políticas públicas;
- A ampliação da participação democrática na perspectiva da inclusão cidadã;
- A efetividade dos investimentos sociais do setor privado;
- A construção coletiva e a figura do cidadão enquanto beneficiário e copartícipe.

A empresa garante conduzir suas ações e programas sociais com a premissa de “fortalecer as políticas públicas, articular parcerias e promover a mobilização social”. Conforme explicitado no Relatório de Sustentabilidade Vale (2015, p.64), foram doados à Fundação Vale a quantia de US\$ 14,8 milhões, dos quais 46% foram utilizados pelas áreas

⁷⁸ Conforme o Relatório da Fundação Vale (2015, p.6) “esse conceito foi elaborado a partir de um grupo de trabalho com especialistas de instituições nacionais e internacionais, organizado pela Fundação Vale em 2012. Refere-se a uma modalidade de investimento social pactuada entre sociedade civil, governo e empresas, pressupondo a união de esforços, recursos e conhecimento para a construção de agendas e metas comuns em prol do desenvolvimento do território”.

operacionais⁷⁹. Observa-se que somente no município de Canaã dos Carajás no ano de 2015 a Fundação investiu através das seguintes ações estruturantes (quadro a seguir):

Áreas Estratégicas	Objetivo	Resultados (Canaã dos Carajás)
Educação	Contribuir para a melhoria da qualidade da educação pública por meio de mobilização, formação e articulação com os diversos atores, valorizando os potenciais educativos locais	<ul style="list-style-type: none"> • Adequação da infraestrutura de 20 escolas; • Qualificação de 400 gestores e docentes. • Atividades de combate à violência no trânsito e ao uso de álcool e drogas, e em ações de prevenção à gravidez na adolescência e a doenças sexualmente transmissíveis, incluindo a AIDS; • Capacitação de 50 professores e gestores que atuam com Educação de Jovens e Adultos (EJA);
Geração de trabalho e renda	Promover o empreendedorismo, desenvolvimento de negócios e capacitações específicas.	<ul style="list-style-type: none"> • A Fundação Vale apoiou e investiu na construção da sede da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do município; • Propiciou a formação e assistência técnica para 110 pequenos empresários e incubar 6 negócios sociais locais durante dois anos;
Saúde	Promover a saúde por meio do desenvolvimento de projetos comunitários que visem incentivar o autocuidado e melhorar a assistência nas Unidades Básicas de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> • Em parceria com a gestão municipal, foram qualificadas cerca de 200 pessoas, entre profissionais de saúde e lideranças comunitárias do município. Totalizando 300 horas de capacitação em temas como promoção da saúde, hábitos; • Foram doados 384 equipamentos para as 10 Unidades Básicas de Saúde;
Cultura	Ampliar o acesso da população aos bens culturais, fortalecer identidades regionais e valorizar a cultura, a memória e o patrimônio histórico brasileiros.	-
Esporte	Como fator de inclusão social, incentivando o desenvolvimento humano, a formação cidadã e a disseminação de cultura esportiva nas comunidades.	-
Desenvolvimento urbano	Materializado na contribuição para o desenvolvimento das	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação de cerca de 150 técnicos e 50 lideranças comunitárias, o que resultou no engajamento da comunidade e atuação participativa na priorização dos

⁷⁹ Conforme o Relatório de Sustentabilidade (2013, p.70), considera-se “área operacional” da Vale aquelas associadas “à extração de minérios, às atividades de produção industrial, ao processamento e beneficiamento, ao transporte dos produtos e às iniciativas relacionadas a plantios industriais” as quais totalizam 4,9 mil km² do território brasileiro.

	capacidades municipais, o aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento e a gestão do território com participação da sociedade.	bairros com base nos índices de saúde; <ul style="list-style-type: none"> • A construção de ciclovias, produção de 4 campanhas de combate à violência no trânsito em dois anos, maior eficiência dos sistemas de controle local com a integração dos cadastros municipais de saúde, trânsito e segurança pública, e melhoria da infraestrutura de atendimento de acidentes de trânsito foram ações propostas a partir do diálogo intersetorial e hoje fazem parte do Plano de Municipal de Mobilidade Urbana; • Uma das iniciativas no campo da promoção e proteção social promovidas pelo governo local e federal, a sociedade civil, e empresas públicas e privadas - incluindo a Vale - foi a elaboração do Pacto pelo Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes;
--	--	--

Quadro 8 - Síntese das políticas empresariais “sociais” da Fundação Vale

Fonte: Elaboração da autora a partir de informações do Relatório da Fundação Vale (2015).

Nesse sentido, a empresa afirma que para execução de suas políticas é necessário a criação de um “ambiente harmônico” (FURTADO;URIAS, 2013), ou seja, do consenso entre os atores sociais. E, segundo o relatório da Fundação Vale (2015, p.6)⁸⁰, o município de Canaã dos Carajás apresentou uma “ambiência altamente positiva” para que esse conjunto de ações pudessem ser colocados em prática. O município também conta com o apoio da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás (Agência Canaã), uma associação mista sem fins lucrativos, que afirma ter o objetivo de promover o “desenvolvimento” socioambiental, socioeconômico, local, integrado e sustentável do município e da região.

Atualmente, acompanha 11 associações, 800 famílias de agricultores e cerca de 200 empreendedores sociais da região. Ela é parceira do programa social de Geração e Incremento de Renda da Fundação Vale, AGIR, que disponibiliza a estrutura física da incubadora de negócios sociais anexa à sua sede para até quatro empresas participantes do Programa (FUNDAÇÃO VALE, 2016, s.p)

O atual prédio da agência foi construído pela Vale em terreno cedido pela prefeitura. E, a questão do “desenvolvimento” aparece como carro chefe em todas as suas ações, seja no sentido sustentável, econômico, e/ou socioambiental.

Busca harmonizar o crescimento econômico e a inclusão social com exploração racional de seus recursos físicos, humanos e naturais, ampliar as oportunidades de negócios, a melhoria da qualidade de vida da população e a melhoria da renda ‘per

⁸⁰ Destaca-se o texto na íntegra, “vale destacar a existência de uma ambiência altamente positiva em Canaã dos Carajás para que esse conjunto de ações integradas pudesse ser colocado em prática, contribuindo para o crescimento socioeconômico do município” (Fundação Vale, 2015, p.6).

capta' e de emprego compatível com a dignidade humana (AGENCIA CANAA, 2014, p.2).

Identificou-se em pesquisa de campo que a Agência Canaã apresenta como associados as seguintes instituições: a iniciativa privada (empresa de indústria, comércio e serviços), a sociedade (representante da Associação Itakyra, ACIACCA, Associações, Cooperativas, Organizações de Classe e outras), o poder público (representantes dos governos Federal, Estadual e Municipal), e terceiro setor (associações de bairros, comunidades religiosas, educacionais e Fundações como a Fundação Vale). A mesma desenvolve suas ações em parceria com outras entidades como a Vale, Prefeitura Municipal, Sebrae, Associação Comercial de Canaã, Embrapa, Basa, Banco do Brasil, Emater, Sicredi, Associação Itakyra, e outras.

Em suma, a Fundação Vale é parceira e financia os custos mensais para manutenção da Agência Canaã uma vez que esta abriga a estrutura física e o apoio para o desenvolvimento dos projetos vinculados ao Programa de Geração e Incremento de Renda – AGIR⁸¹. Outra frente de atuação da Fundação Vale é o investimento em capacitações. De acordo com o relatório publicado em 2015, somente na área da saúde foram realizadas 33 oficinas para um total de 400 participantes e promovidas 816 horas de capacitação presencial, das quais, apenas no município de Canaã dos Carajás foram feitas 300 horas, envolvendo a qualificação de cerca de 200 pessoas.

Foram capacitados, em 2015, 6 grupos da comunidade escolar local sobre violações dos direitos da criança e adolescente, totalizando 280 pessoas, entre coordenadores pedagógicos, alunos e profissionais de rede de Educação de Jovens e Adultos. Outros 6 grupos, com 76 profissionais da área de saúde, incluindo agentes comunitários de saúde das 10 Unidades Básicas de Saúde local e participantes do Projeto Promotores da Saúde, também receberam capacitação (FUNDAÇÃO VALE, 2015, p.47).

Para melhor visualização dos projetos gerenciados pela Agência Canaã, elaborou-se um quadro onde estão resumidos o número de famílias atendidas por cada iniciativa até o primeiro semestre de 2016:

⁸¹ Conforme Relatório de Sustentabilidade (2013) o Programa de Apoio à Geração e Incremento de Renda (AGIR) tem o objetivo de fomentar iniciativas empreendedoras, fortalecer a comunidade local, e promover o desenvolvimento dos territórios.

PROJETOS	FAMÍLIAS ATENDIDAS
Piscicultura	03
Horticultura	05
Artesanato	50
Serigrafia	01
Encantarte	04
Apicultores	70

Quadro 9 - Número de famílias atendidas por projetos da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás no primeiro semestre de 2016

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados levantados em pesquisa de campo.

Observa-se que o número de famílias atendidas pela Agência Canaã é reduzido (83 famílias) considerando o universo de trabalhadores da região, que de acordo com o censo demográfico do IBGE (2010) somente no ano de 2010 somavam 12.369 entre homens e mulheres em idade economicamente ativa.

3.4 MESORREGIÃO TAPAJÓS - MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A

Na mesorregião do Tapajós, analisou-se a atuação da empresa Mineração Rio do Norte S.A (MRN)⁸² a qual desenvolve políticas empresariais “sociais” via iniciativas próprias, em parceria com o poder público e organizações privadas. De acordo com o relatório de sustentabilidade divulgado em 2014, atualmente a empresa opera em três minas para extração de bauxita (localizadas em: Saracá, Bela Cruz e Monte Branco) nos municípios de Oriximiná e Terra Santa, os quais são conectados à vila de Porto Trombetas. Entretanto, suas políticas empresariais “sociais” alcançam também os municípios paraenses de Faro e Óbidos. Trata-se de uma empresa alinhada às normativas e regulamentações internacionais para elaboração de relatórios de sustentabilidade que afirma comprometimento com o “desenvolvimento” local através de “práticas positivas”.

A Mineração Rio do Norte conduz os negócios não apenas atrelada à geração de lucro, mas comprometida em contribuir de forma positiva com as comunidades locais e com o respeito ao meio ambiente. A responsabilidade socioambiental é o norte das ações e o desafio de estar presente no dia a dia das pessoas, em cada gesto: na preocupação com a segurança do empregado e com os incidentes ambientais, na

⁸² Importa ressaltar que, de acordo com o Relatório de Sustentabilidade MRN (2014, p.18), a empresa “é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 1979 por uma associação de empresas nacionais e internacionais. A empresa integra a cadeia do alumínio e atua na extração e no beneficiamento e bauxita, base para a produção desse metal”.

melhor aplicação dos recursos, na qualidade das reservas de bauxita, nos projetos realizados e no planejamento das operações dedicadas à recuperação da biodiversidade (RSMRN,2014, p. 40).

Conforme disposto no Relatório de Sustentabilidade MRN (2014, p.18-19) a empresa tem como missão “produzir bauxita e fornecer o minério com pleno atendimento às especificações de qualidade, assegurando a satisfação dos clientes e o retorno adequado dos investimentos de nossos acionistas”, tem a visão de “ser uma empresa economicamente saudável, alcançando níveis de desempenho compatíveis com as melhores operações do mundo, respaldada nos princípios de responsabilidade pública e social”, além de seguir os seguintes princípios:

- Praticar um modelo de gestão participativa e transparente como meio de administração.
- Valorizar os recursos humanos, promovendo o permanente desenvolvimento profissional e pessoal.
- Promover a comunicação com diversos públicos, de modo a fortalecer e preservar a imagem.
- Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico regional, com ações e programas de geração de renda, saúde, meio ambiente e educação.
- Fazer o aproveitamento racional das reservas de minério, o que lhe garante maior longevidade.
- Promover o tratamento adequado para todos os riscos da organização, de modo a minimizá-los.
- Manter um clima organizacional no qual a credibilidade e o respeito à pessoa sejam permanentes e espontâneos.
- Proporcionar um ambiente de trabalho saudável, seguro e confortável aos empregados próprios e de empresas contratadas.
- Respeitar o meio ambiente, estabelecendo medidas para prevenção e controle de todas as formas de poluição, desenvolvendo e aplicando tecnologia voltada para a eliminação, o aproveitamento e a minimização de resíduos, bem como para a implantação de ações de recuperação de áreas impactadas pelas operações (RSMRN,2014, P.19).

Além disso, a empresa estabeleceu uma política empresarial “social” específica para a responsabilidade social, a qual abrange as seguintes áreas estruturantes: meio ambiente, educação, saúde, segurança, e desenvolvimento sustentável. Tal fato pode ser observado no organograma, a seguir, criado a partir de informações dos relatórios de sustentabilidade:

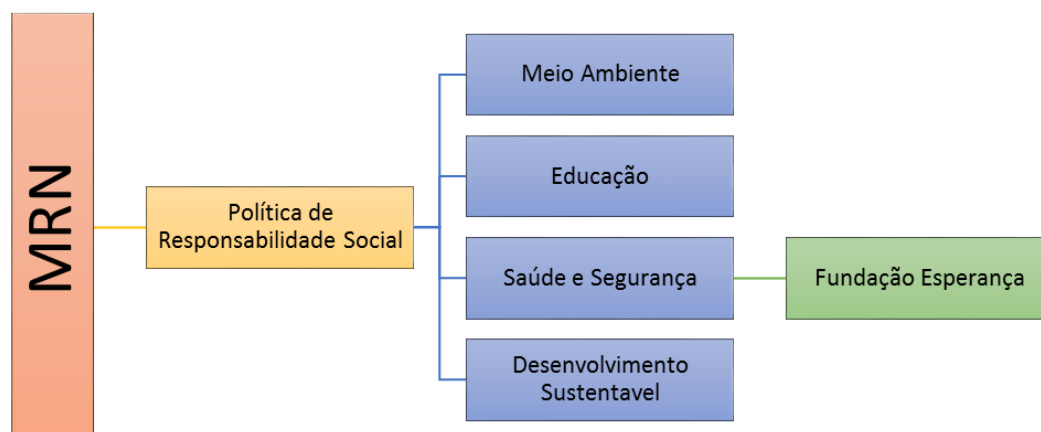


Gráfico 3 - Estrutura Organizativa da Política de Responsabilidade Social da Mineração Rio do Norte

Fonte: Elaboração da autora a partir de informações do Relatório de Sustentabilidade MRN (2014).

Segundo informações do Relatório de Sustentabilidade MRN (2014), a mineradora realiza parcerias para execução de projetos sociais via Lei de Incentivo Fiscal (Fundo da Infância e da Adolescência, Lei Federal de Incentivo à Cultura -Lei Rouanet, Lei Federal de Incentivo ao Esporte), bem como com as seguintes entidades Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e com a Agência Planeta Sustentabilidade. Abaixo, destacam-se todas as políticas empresariais “sociais” realizadas dentro de cada área estruturante:

ÁREA ESTRUTURANTE	PROJETO	MUNICÍPIO
MEIO AMBIENTE	Pé-de-Pincha,	Oriximiná e Terra Santa
	Apoio ao Instituto Gaya	Sapucuá
EDUCAÇÃO E CULTURA	Escola do Campo	Terra Santa
	Apoio à Educação Formal (bolsas de estudo)	Comunidade Boa Vista
	Inclusão Digital	Oriximiná e Terra Santa
	Educação Ambiental e Patrimonial	Alto Trombetas
	Esporte na Cidade	Terra Santa
SAÚDE E SEGURANÇA	Quilombo	Alto Trombetas
	Combate à Malária	Alto Trombetas
	Poços Artesianos e Microsistema de Água	Sapucuá, Médio e Alto Trombetas
	Leme – Segurança na Navegação	Médio e Alto Trombetas
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Psicultura	Sapucuá, Médio e Alto Trombetas

(GERAÇÃO DE RENDA)	Meliponicultura	Terra Santa
	Agricultura Familiar	Sapucaá, Médio e Alto Trombetas
	Sistemas Agroflorestais	Sapucaá, Médio e Alto Trombetas
	Manejo das Copaíbas	Alto Trombeta

Quadro 10 - Síntese das políticas empresariais “sociais” da Mineração Rio do Norte

Fonte: quadro elaborado pela autora a partir de informações contidas no Relatório de Sustentabilidade MRN (2014).

A Mineração Rio do Norte desenvolve suas políticas empresariais “sociais” diretamente pelo departamento de Relações Comunitárias e adota a política de parcerias para execução dos projetos. Nesse sentido, optou-se pela análise do projeto “Quilombo” uma vez que este é realizado em parceria com a Prefeitura de Oriximiná e com uma organização privada denominada Fundação Esperança. De acordo com dados do Relatório MRN (2014) o projeto está em operação há 14 anos e tem como objetivo levar atendimento médico básico, imunização e técnicas de combate à desnutrição a 18 comunidades⁸³ do Alto trombetas. Todavia, interessa-nos compreender como se dá a atuação da Fundação Esperança enquanto organização privada para implementação desse projeto?

Sobre a Fundação Esperança, importa ressaltar que esta foi fundada na década de 1970 por um frade franciscano, com terreno cedido pela igreja católica de Santarém, a fundação teve como primeiro trabalho consolidado a inauguração da “clínica dos pobres” voltada principalmente para prestação de serviços de saúde. Atualmente, o local abriga uma unidade de saúde com serviços de odontologia, clínica médica e exames laboratoriais. São praticados preços acessíveis, além de ter uma cota de gratuidades que envolve a Pastoral do Menor, a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE/Santarém) e a Associação de Deficientes Visuais do Baixo Amazonas (Adevibam). Outra frente de atuação da Fundação Esperança é a questão da educação, um exemplo foi inauguração, em 1996, do Centro de Educação Profissional Esperança – CEPES voltado para o ensino técnico profissionalizante - e em 2001 do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES para o ensino superior. Conforme a Revista Esperança (2015, p.10), a efetivação das ações foi possível a partir de parcerias que potencializaram os frutos de suas atividades, bem como: *Amazon Africa Aid Organization (3AO)*, *Rotary Internacional* e *Amizade Global Service – Learning & Volunteer Programs*. Conforme publicação da própria instituição, trata-se de uma:

⁸³ O Relatório de Sustentabilidade da MRN (2014) não especifica quais são essas comunidades.

Instituição sem fins lucrativos que atua na região amazônica, contribuindo com o desenvolvimento regional e valorizando a vida. Uma iniciativa pioneira de saúde e educação que consolida projetos junto às populações de Santarém e municípios do oeste paraense (REVISTA ESPERANÇA, 2015, p.08).

Diante disso, no ano de 2000 a Mineração Rio do Norte convidou a Fundação Esperança para desenvolver o “Projeto Quilombo”, o qual estabeleceu parceria também com a Prefeitura de Oriximiná a partir de 2006. Basicamente, neste projeto são prestados serviços de saúde e de educação em saúde para os remanescentes de quilombo da margem esquerda do Rio Trombetas - área sob influência dos impactos da mineradora. Sobre o assunto, importa destacar a opinião de um Gestor de Organização Privada:

Eu trabalho na fundação esperança há 21 anos, desde 1995, e sempre como coordenadora de saúde comunitária, e aí no ano de 2000 por conta dessa história do trabalho com comunidades ao longo do tempo e trabalho com comunidades indígenas, a fundação trabalhou com o índios mundurucus 7 anos, a Mineração Rio do Norte solicita a fundação esperança uma parceria pra prestar assistência as comunidades do médio e alto trombetas. São comunidades que ficam no entorno da mineradora, pra dar um suporte junto a secretaria municipal de saúde de Oriximiná. Eu acho que o nosso papel é trazer saúde pra eles, dentro da reserva e da comunidade afrodescendente que está no entorno da MRN. Eu vejo que onde tem saúde, você tem qualidade de vida e você pode dar mais vida. Porque eles tem muitas doenças crônicas. Eu acho que se a mineração não entrasse, eu acho que ela seria co-autora de uma mortalidade em massa. De muitos pacientes de doença crônica que não teriam acesso a medicamentos ou a atendimento que pudessem salvar a vida deles (Entrevista realizada em com Gestor de Organização Privada 2, em Santarém, dia 02/02/2016)

Em relação ao envolvimento das comunidades nessas ações, importa acrescentar a fala de um Gestor sobre a estratégia utilizada pela MRN para estar presente nas comunidades através de lideranças locais que prestam serviço voluntário para a empresa:

Em cada pólo eles tem um líder que está ligado diretamente à MRN. [...] Eles fizeram 41 promotores voluntários, 10 de cada pólo sendo que de um pólo foi 11, eles fizeram a uns cursos de 12 módulos. Aí quando eu chego lá, eles já sabem os pacientes que vão ser atendidos. Hoje trabalhando comigo eu tenho 30 voluntários, os outros é porque foram fazer curso técnico ou em Trombetas ou em Oriximiná, ou tão fazendo faculdade em Oriximiná. Aí daí a gente acaba perdendo porque eles são voluntários (Gestor de Organização Privada 2, Santarém, dia 02/02/2016).

Em suma, identificou-se que o projeto teve uma abrangência de 3 mil pessoas atendidas durante os 14 anos de implementação, e que a população estimada em 2015 somente para o município de Oriximiná (PA), conforme o IBGE (2010), é de 69.024 mil habitantes.

4. GOVERNO, EMPRESAS, ORGANIZAÇÕES PRIVADAS E COMUNIDADES: UM DEBATE DE IDEIAS

Diante dos discursos verificados na bibliografia da área e nos documentos analisados, optou-se pelo debate de ideias entre os representantes da esfera de governo, empresas, organizações privadas e comunidades, a luz da teoria social crítica, a fim de se compreender as complexidades e sutilezas pertencentes ao objeto de pesquisa. Serão apresentadas as diferentes visões acerca das políticas de mineração no estado do Pará, seguidos da exposição temática das informações e dados obtidos no campo. Nesse sentido, serão abordados nesse capítulo os conflitos sociais existentes no contexto de implementação dos projetos minero-metalúrgicos, as metodologias estratégicas de comunicação identificadas nas empresas mineradoras analisadas e a disputa por dominação socioespacial do território.

De acordo com a FIEPA (2012a) estavam previstas entre os anos de 2012 e 2016 a abertura de cerca de 33.343 mil vagas de empregos diretos como consequência das atividades de mineração no estado do Pará. Entretanto, é possível perceber contradições na realidade social posta pelos dados secundários, pois de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua em avaliação ao 1º trimestre de 2016, a população ocupada⁸⁴ no Brasil é de 90,6 milhões de pessoas, sendo este montante constituído por 67,9% de empregados, 4,1% de empregadores, 25,6% de trabalhadores por conta própria e 2,4% de trabalhadores familiares auxiliares. Dessa forma, observa-se que a região Norte apresentou algumas particularidades como o maior índice de trabalhadores por conta própria (33,6%), e a menor estimativa de empregados no setor privado com carteira assinada (63,5%), além de cerca de 38,6% das pessoas em idade de trabalhar foram classificadas como fora da força de trabalho

⁸⁴ Conforme IBGE (2016, p.3), são consideradas “pessoas ocupadas” aquelas que “na semana de referência as pessoas que, nesse período, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) ou em trabalho sem remuneração direta em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou, ainda, as pessoas que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana. Consideram-se como ocupadas temporariamente afastadas de trabalho remunerado as pessoas que não trabalharam durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de: férias, folga, jornada de trabalho variável, licença maternidade e fatores ocasionais. Assim, também foram consideradas as pessoas que, na data de referência, estavam, por período inferior a 4 meses: afastadas do trabalho em licença remunerada por motivo de doença ou acidente da própria pessoa ou outro tipo de licença remunerada; afastadas do próprio empreendimento sem serem remuneradas por instituto de previdência; em greve ou paralisação. Além disso, também, foram consideradas ocupadas as pessoas afastadas por motivos diferentes dos já citados, desde que tivessem continuado a receber ao menos uma parte do pagamento e o período transcorrido do afastamento fosse inferior a 4 meses”.

(IBGE, 2016). Importa destacar que nas empresas mineradoras pesquisadas, verificou-se que os vínculos trabalhistas são majoritariamente terceirizados, conforme quadro abaixo:

EMPRESAS	ANO	PRÓPRIOS	TERCEIRIZADOS	TOTAL	TERCEIRIZAÇÃO (%)
IMERYS	2016	550	850	1.400	61%
VALE	2015	74.1	92.2	166.3	55%
MRN	2014	2.064	1.412	3.476	72%

Quadro 11 - Síntese de contratação (em mil) e percentual de terceirização das empresas mineradoras Imerys S.A, Vale S.A e Mineração Rio do Norte S.A.

Fonte: Elaboração da autora baseado em informações dos Relatórios de Sustentabilidade (VALE, 2015; MRN, 2014) e em informações disponibilizadas pela gerência de comunicação da Imerys.

Antes de mais nada, importa sinalizar que os documentos corporativos analisados apresentaram informações pulverizadas e fragilidade na identificação de questões básicas relacionadas a descrição do público alvo, critérios de seleção, periodicidade, parcerias e resultados dos projetos e ações, o que deveria ser parte integrante das informações necessárias para avaliação do impacto das políticas empresariais “sociais” na região.

Sobre a questão da governança corporativa cabe uma observação feita por Chesnais (1996, p.293), visto tratarem-se de iniciativas que “dizem respeito à orientação das decisões de investimento, bem como à intensidade da exploração dos assalariados” tendo como consequência o aumento do lucro e precarização das relações de trabalho, tal fato foi comprovado pelos altos índices de terceirização e de desemprego nas regiões.

Destarte, percebe-se que a indústria mineradora no Pará contribui para os índices apresentados pelo IBGE (2016) com menor estimativa de empregados no setor privado com carteira assinada na região norte. A cultura de terceirização e subcontratação dos serviços teve como consequência para frações da classe trabalhadora a perda de direitos trabalhistas pela desregulamentação e precarização das relações de trabalho (temporários, parciais, por turno, por escala, informal, etc). Essa é uma tendência da própria reestruturação produtiva (iniciada na década de 90) que se evidencia nos resultados dessa pesquisa, ademais, percebe-se que embora as intervenções empresariais na economia contribuam para o aumento dos níveis de desemprego, o setor privado tem atribuído tais consequências como responsabilidades exclusivas da esfera pública. Sobre o assunto, Chesnais (1996, p.293) conclui:

O objetivo dos fundos é valorizar seus ativos industriais, pelos mesmos critérios que os seus ativos financeiros como um todo. Os gestores dos fundos buscam a maior rentabilidade, mas também o máximo de mobilidade e flexibilidade, e não reconhecem nenhuma obrigação além dessa de fazer render os seus fundos; as

consequências de suas operações sobre a acumulação e o nível de emprego “não são problema deles” (CHESNAIS, 1996, p. 293).

Sob o mesmo ponto de vista, a autora Bochetti (2012) adverte que a atual crise estrutural teve origem na necessidade que o capital tem de se valorizar (o que pressupõe o aumento a exploração da força de trabalho) e é consequência de medidas implementadas pelos governos neoliberais com forte política de desregulamentação dos mercados, do comércio mundial e do mercado financeiro, com a criação do capital fictício e do sistema de crédito. As principais consequências dessa crise em nível mundial são: aumento do desemprego⁸⁵, precarização do trabalho, restrição de direitos, redução de salários, e endividamento dos Estados nacionais. Destarte, criaram-se políticas seletivas e programas assistenciais como medidas anti-crise - uma forma de minimizar a situação instaurada e não de preveni-las - trabalhando com categorias focalizadas em situações específicas de vulnerabilidade social. Em outras palavras, o projeto neoliberal apresenta uma estratégia hegemônica de reestruturação geral do capital que não é somente produtivo, mas também cultural, político, econômico, social, invade o setor público e conversa com as empresas.

De acordo com Pereira (2009) o uso da categoria “política” pelo discurso neoliberal se constitui um anacronismo posto que a política social deveria ser um meio de concretizar direitos sociais e necessidades humanas na perspectiva de uma cidadania ampliada. A existência de conceituações inconsistentes afeta tanto a razão de ser da política quanto à própria vida em sociedade. Acredita-se que essas políticas devam ser analisadas sob uma perspectiva dialética, como produto da contraditoriedade que envolve as relações antagônicas entre capital e trabalho, Estado e sociedade, e os princípios da liberdade e igualdade que regem os direitos de cidadania.

Dessa forma concorda-se com a conclusão de Bochetti (2012) no sentido de que longe de ser um novo modelo de “desenvolvimento” social os investimentos em políticas focalizadas aliadas a manutenção do desemprego estrutural e do não investimento em políticas universais constituem uma estratégia da nova geopolítica mundial⁸⁶ para regular o

⁸⁵ A autora Bochetti (2012) chama a atenção para o fato de que a precarização do trabalho e o desemprego estrutural contribuem para a desproteção social, pois o seguro social no Brasil, em especial os direitos as aposentadorias e pensões, estão vinculados e submetidos a uma prévia e obrigatória contribuição, restringindo esse direito aos trabalhadores e trabalhadoras que possuem emprego estável e/ou contribuem para a seguridade social.

⁸⁶ A nova geopolítica mundial, liderada pelos Estados Unidos, nada mais é do que a incorporação dessa essência na sua forma mais selvagem, utilizando-se de controle político, econômico e militar, enfrentando todas as ameaças/barreiras interpostas a sua expansão e dominação hegemônica.

mercado a baixo custo, como uma forma de minorar a pobreza e indigência as quais são absolutamente necessárias para a reprodução das relações capitalistas.

Ao analisar as políticas empresariais “sociais” das mineradoras do Pará em parceria com as organizações privadas (Casa Imerys, Fundação Vale e Fundação Esperança) percebeu-se a importância dada a questão do envolvimento das comunidades atingidas para criação de um ambiente harmônico e consensual. Além disso, todas as empresas estudadas apresentaram: 1) missão, visão, valores e/ou princípios; 2) políticas internas voltadas ao “desenvolvimento” sustentável e/ou a responsabilidade social corporativa; 3) setor técnico específico para gerenciamento das relações comunitárias; e adotam 4) parcerias com organizações privadas para execução de programas, projetos e ações voltadas à mitigação dos impactos sociais. Tais pontos serão discutidos sistematicamente a partir de considerações analíticas acerca da pesquisa documental, bibliográfica e empírica, do discurso governamental, empresarial e da fala dos entrevistados (Gestores Públicos, Gestores de Relações Comunitárias, Gestores de Organização Privada e Lideranças Comunitárias).

O uso de metodologias estratégicas de comunicação constitui elemento fundamental para realização dos empreendimentos minerários, por esse motivo, inicialmente serão enfatizados os principais mecanismos utilizados pelas organizações privadas na tentativa de associar os objetivos corporativos às políticas empresariais “sociais” e “desenvolvimento” sustentável. De acordo com informações disponibilizadas pelas empresas investigadas, apresenta-se o seguinte:

	IMERYS	VALE	MRN
MISSÃO	Produzir caulim de forma competitiva e sustentável, respeitando clientes, colaboradores, comunidade, acionistas e fornecedores.	Transformar recursos naturais em prosperidade e desenvolvimento sustentável	Produzir bauxita e fornecer o minério com pleno atendimento às especificações de qualidade, assegurando a satisfação dos clientes e o retorno adequado dos investimentos de nossos acionistas, mantendo uma relação de profundo respeito ao homem e à natureza.
VISÃO	Ser reconhecida globalmente como referência na produção sustentável de caulim.	Ser a empresa de recursos naturais global número um em criação de valor de longo prazo, com excelência, paixão pelas pessoas e pelo planeta.	Ser uma empresa economicamente saudável, alcançando níveis de desempenho compatíveis com as melhores operações do mundo, respaldada nos princípios de responsabilidade pública e social.
VALORES/ PRINCÍPIOS	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança; • Valorização das pessoas; • Ética; • Conformidade legal; • Competitividade; • Respeito ao meio ambiente; • Trabalho em equipe; • Transparência; 	<ul style="list-style-type: none"> • A vida em primeiro lugar; • Valorizar quem faz a nossa empresa; • Cuidar do nosso planeta; • Agir de forma correta; • Crescer e evoluir juntos; • Fazer acontecer; 	<ul style="list-style-type: none"> • Praticar um modelo de gestão participativa e transparente como meio de administração; • Valorizar os recursos humanos, promovendo o permanente; • Desenvolvimento profissional e pessoal; • Promover a comunicação com diversos públicos, de modo a fortalecer e preservar a imagem; • Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico regional, com ações e programas de geração de renda, saúde, meio ambiente e educação; • Fazer o aproveitamento racional das reservas de minério, o que lhe garante maior longevidade; • Promover o tratamento adequado para todos os riscos da organização, de modo a minimizá-los; • Manter um clima organizacional no qual a credibilidade e o respeito à pessoa sejam permanentes e espontâneos; • Proporcionar um ambiente de trabalho saudável, seguro e confortável aos empregados próprios e de empresas contratadas; • Respeitar o meio ambiente, estabelecendo medidas para prevenção e controle de todas as formas de poluição, desenvolvendo e aplicando tecnologia voltada para a eliminação, o aproveitamento e a minimização de resíduos, bem como para a implantação de ações de recuperação de áreas impactadas pelas operações;

Quadro 12 - Síntese da “missão, visão, valores e princípios” das empresas mineradoras Imerys S.A, Vale S.A e Mineração Rio do Norte S.A

Fonte: Elaboração da autora a partir de informações disponíveis em Relatórios de Sustentabilidade e sítios eletrônicos.

As empresas apresentam como *missão* questões voltadas prioritariamente para resultados econômicos como se nota nas expressões “produzir de forma competitiva”, “transformar recursos naturais em prosperidade” e “assegurar o retorno adequado dos investimentos”. Já o “desenvolvimento sustentável” e o “respeito à natureza” aparecem no sentido de sinalizar a busca pelo equilíbrio entre a geração de lucros e a exploração dos recursos naturais. Em seguida, percebe-se a referência acerca do “respeito ao homem e a comunidade”, o que de certa forma demarca o posicionamento ideológico da empresa em relação aos impactos sociais e a necessidade de se criar um ambiente harmônico. Sobre a *visão* empresarial, nota-se certa preocupação com o alcance de reconhecimento “global” e por isso a importância da construção de uma imagem positiva, visto que no capitalismo contemporâneo as relações de mercado estão transnacionalizadas, onde tanto os acionistas quanto os receptores dos minérios fazem parte de um cenário internacional. Por fim, os *valores e princípios* empresariais pontuam questões diversas que vão desde a “ética e transparência”, a competitividade, valorização dos recursos humanos, respeito ao meio ambiente e a comunicação com o público.

Essa estrutura administrativa da postura “socialmente responsável” tem uma razão de ser, afinal, esse cenário de implantação de projetos minero-metalúrgicos é permeado por conflitos sociais, os quais podem se tornar uma ameaça aos negócios da empresa e com isso é gerada a necessidade de as empresas intervirem por meio de políticas “sociais” na tentativa de mitigar os conflitos, e de estratégias de comunicação a fim de se criar falsos conceitos positivos acerca da mineração na mente dos atingidos. Nesse sentido, a seguir serão apresentados os conflitos e impactos sociais identificados nessa pesquisa.

4.1 SOBRE OS CONFLITOS SOCIAIS

Nas últimas décadas, a devastação florestal e os conflitos em torno da terra foram provocados principalmente pelo avanço dos projetos de exploração mineral. No que se refere aos impactos socioambientais o governo federal afirma ser corresponsável, pois conforme o Art.28, inciso VII do decreto nº 7.798/2012, compete à Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM) “promover e coordenar ações e medidas preventivas e corretivas que objetivem assegurar a racionalidade, o bom desempenho, a atualização tecnológica e a compatibilização com o meio ambiente de atividades realizadas pela indústria da mineração”. Entretanto, de acordo com o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e

Econômicas (IBASE) em pesquisa cartográfica denominada “Mapa das Minas”, as atividades e instalações da indústria extrativa mineral tem gerado conflitos territoriais e impactos às comunidades tradicionais.

Aqui está o choque traumático entre o universo das “ficções” monetárias e a vida das pessoas e da natureza. **A mineração é uma atividade absolutamente material, instalada em territórios vivos.** Necessita de trabalho humano (ainda que em pequena quantidade), de vias de transporte e escoamento. Consome, além dos próprios bens minerais, uma quantidade gigantesca de água e energia. Concorre com Unidades de Conservação, terras indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhas, camponesas. Desequilibra mesmo as dinâmicas econômicas e demográficas nos lugares aonde chega. Impacta as relações de gênero, constrói processos de urbanização não planejados e que instituem uma realidade de violência e insegurança em muitas cidades (IBASE, 2013, p.9, grifo meu).

Conforme citação acima feita pelo Observatório Indústria Extrativa do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), são várias as constatações de violações de direitos (proliferação de doenças, problemas trabalhistas, questões fundiárias, inchaço populacional, crescimento desordenado, ausência de infraestrutura, risco para as populações tradicionais, negação da consulta prévia, remoções forçadas, indenizações irrisórias, destruição dos vínculos comunitários, entre outros) e por isso o surgimento de grupos de resistência que lutam pela visibilidade e garantia de seus direitos enquanto cidadãos.

Estima que existem mais de 3 mil minas e mais de 9 mil mineradoras em atividade no Brasil hoje. Os principais atingidos por atividades de extração mineral são as populações locais, ribeirinhos, populações indígenas e tradicionais, como pescadores artesanais e quilombolas. **Entre os impactos socioeconômicos mais observados, encontram-se a proliferação de doenças, problemas trabalhistas, questões fundiárias, crescimento desordenado, inchaço populacional e ausência de infraestrutura. Também ocorrem o aumento da violência e da prostituição.** No âmbito dos impactos ambientais, é muito comum a poluição da água, prejuízos ao ecossistema local, assoreamento de rios, poluição do ar, disposição inadequada de rejeitos e escórias, desmatamento, poluição do solo e do lençol freático e extinção de espécies vegetais e/ou animais. Além disso, ocorrem casos de atuação em área de preservação ambiental e a contaminação por substâncias perigosas.

A chegada de empreendimentos industriais minerários apresenta um especial risco para as populações tradicionais, as quais tem suas redes produtivas e econômicas alteradas ou extinguidas, num processo de escasseamento dos usos produtivos regionais. O extrativismo mineral subordina as dinâmicas, os ritmos e os modos de vida locais ao processo global de produção. Projetos minerários envolvem, necessariamente, um alto volume de investimentos nas mãos de grandes corporações, num contexto em que a busca pela maximização dos seus lucros acaba ocorrendo em detrimento da necessidade de efetivação e respeito aos direitos humanos. Em diversos territórios onde projetos de extração mineral são instalados, emergem resistências. Elas são baseadas na busca pela garantia de direitos, os quais são sistematicamente violados no contexto dos projetos minerários. **As violações ocorrem em diversos âmbitos, desde a desconsideração dos usos e ocupações do território anteriores ao projeto, passando pela violação do direito à consulta prévia, por remoções forçadas ou em troca de indenizações irrisórias, as quais implicam na destruição de vínculos comunitários** (IBASE, 2016a, s.p, grifo meu).

Nesse mesmo sentido, identificaram-se diversos grupos e organizações antimineração, os quais expressam a resistência das comunidades ao modelo de “desenvolvimento” que tem sido operado no Brasil, bem como: Movimento Nacional pela Soberania Popular Frente a Mineração (MAM); Movimento dos Trabalhadores da Mineração (MTM); Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB); Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração; Justiça nos Trilhos – JnT; Juventude Atingida pela Mineração – PA e MA; e Justiça Global.

Importa apresentar alguns impactos sociais atribuídos a implantação de projetos minero metalúrgicos nos municípios investigados. Em Barcarena/PA, por exemplo, os sete principais acidentes ambientais envolvendo a indústria mineradora na região foram: o derramamento de coque e o vazamento de soda cáustica no Rio Pará, a chuva de fuligem na Vila de Conde, e dois vazamentos de rejeitos de caulim nos igarapés de Curuperé e Dendê, atingindo também o Rio Pará. Os impactos ambientais afetaram (e continuam afetando) diretamente a vida das comunidades de entorno atividade mineradora, já que alteram as condições da natureza e afetam a saúde e as relações de subsistência. Parece que nesses processos, comunidades ribeirinhas e pequenos agricultores tem sido os mais afetados uma vez que esses vazamentos de caulim teriam contaminado o solo e os rios, prejudicando as atividades de plantio e pesca (IBASE, 2013).

O Relatório de Insustentabilidade da Vale (2015) sinaliza os impactos negativos criados pela implantação de projetos minerários no Pará. A exemplo, tem-se uma série de denúncias acerca de violações de direitos humanos, as quais foram sintetizadas no quadro abaixo:

REGIÃO	PROJETO	VIOLAÇÃO DE DIREITOS
PARÁ	Onça Puma	O povo Xikrin realizou diversos protestos na região de Ourilândia do Norte (PA) em função dos danos causados à saúde da população devido a exploração do Níquel. Além da poluição do rio Caeté que serve a comunidade.
	Salobo	No município de Marabá (PA), o povo Xikrin denuncia contaminação das áreas de castanhais utilizadas por eles, devido a exploração de cobre na região.
	BioVale	Em 2014, o Instituto Evandro Chagas comprovou a contaminação por agrotóxico em plantações de dendê nos municípios de São Domingos do Capim, Concórdia do Pará, Bujaru e Acará.
		Desde 2008 quilombolas de Concórdia (PA) acusam a empresa de pressionar agricultores a venderem suas terras, ameaçando-os com desapropriações.
		Índios Tembê do território Turé-Mariquita denunciam os impactos das atividades da empresa em suas terras, através da contaminação por agrotóxicos.

PARÁ/MAR ANHÃO	Estrada de Ferro Carajás	Comunidades sofrem com assoreamento de suas fontes hídricas, rachaduras nas estruturas de suas casas, atropelamentos de pessoas e animais, violação do direito de ir e vir das comunidades e remoções.
		Ocorrem viagens clandestinas de crianças e adolescentes no trem da empresa, especialmente dentro das composições que transportam minério de ferro;
PARÁ / MINAS GERAIS	--	Sindicatos denunciam a subnotificação dos acidentes de trabalho, o aumento da jornada de trabalho, elevado número de horas extras cobrado dos funcionários, aumento da pressão e do assédio moral dentro da empresa, cooptação sindical e perseguição de líderes sindicais.

Quadro 13 - Ilustração dos impactos negativos causados pela empresa Vale S.A no Pará

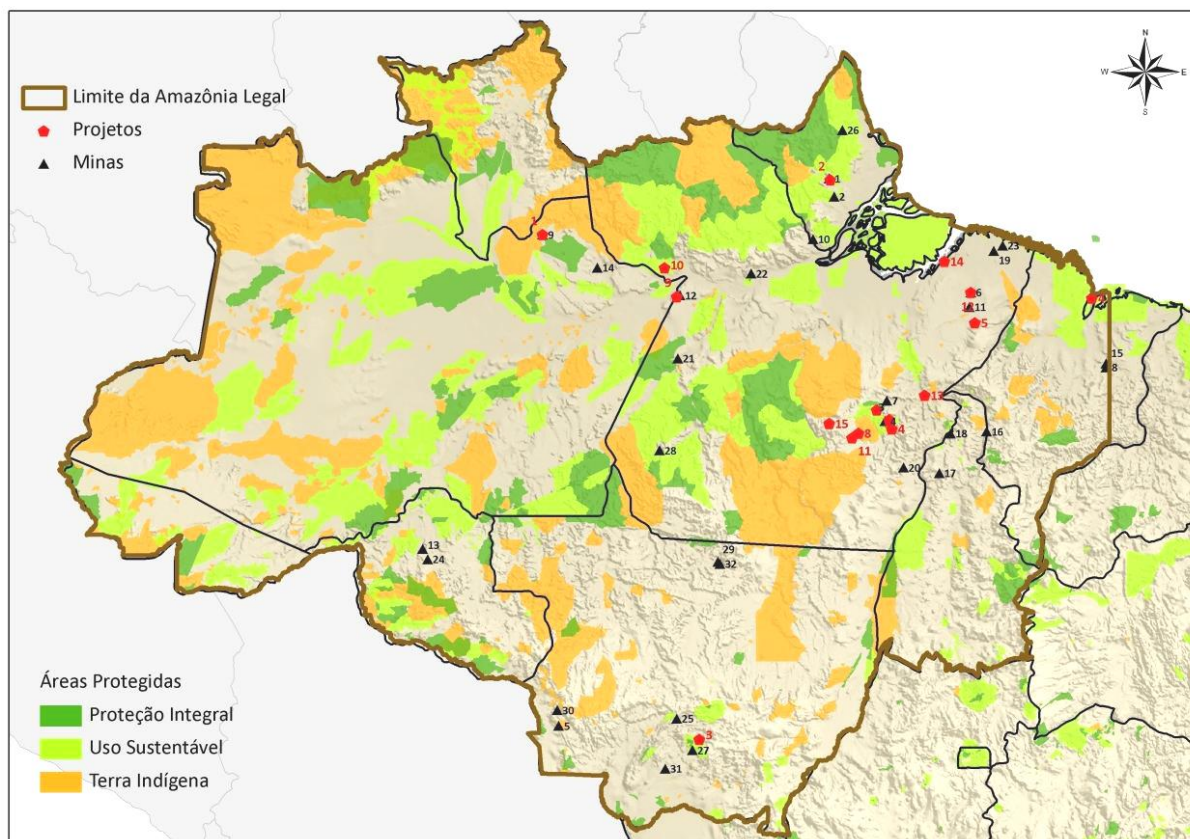
Fonte: Elaboração da autora a partir de informações do Relatório de Insustentabilidade da Vale (RIVALE, 2015).

Em consonância ao exposto, a Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale (AIAV) declara que são vários os motivos de insatisfação com a entrada da indústria minerária em seus territórios, e que seus projetos têm como principais impactos alterações na: cadeia alimentar, no ar, água e vegetação, no aumento populacional, aumento da prostituição infantil e no aumento do alcoolismo. Na acepção dos movimentos sociais de resistência a responsabilidade social corporativa significa a captura da subjetividade das partes atingidas pela mineração com intuito de gerar valor social para a empresa (RI Vale, 2015).

As resistências podem ocorrer de forma espontânea ou organizada, contudo não é tarefa fácil opor-se contra o avanço do capital às fronteiras da Amazônia Brasileira, já que somente no ano de 2013, segundo dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), aproximadamente 61% das vítimas fatais do conflito de campo pertenciam a grupos sociais e étnicos residentes nas áreas de entorno as obras de empreendimentos privados (nesse período foram contabilizados 20 assassinatos e 174 ameaças de morte). Novamente, vale ressaltar quem são os atingidos pela mineração que as empresas consideram como “partes interessadas”, pois conforme auto identificação dos próprios atingidos, tem-se que:

Somos comunidades inteiras que vivem no entorno da exploração sem limites de minérios. Somos sindicalistas que, a cada dia, testemunham a deterioração das condições de trabalho e as mortes causadas por acidentes continuarem, a despeito da luta que empreendemos. Somos quilombolas, indígenas, pescadores, ribeirinhos que querem apenas continuar vivendo do nosso jeito de ser. Somos famílias inteiras forçadas a viver nas casas sujas pela fuligem das siderurgias, com as paredes rachadas pela passagem dos trens carregados de minérios, que, por sua vez, matam nossas crianças. Somos mulheres que adoecem pela sobrecarga emocional e de trabalho que se avolumam pelas tarefas historicamente realizadas por nós: cuidar dos doentes, dos idosos, das crianças com bronquite, alergias, dermatites, etc (AIAV, 2015, p. 12).

O mapa abaixo apresenta as áreas em que empresas mineradoras estão em atividade na região amazônica e a sua proximidade com as áreas de preservação ambiental.



Mapa 2 - Projetos de mineração e minas estabelecidas na Amazônia Brasileira versus áreas protegidas
Fonte: Elaboração SGM/MME baseado em informações do IBGE, DNPM e ICMBio (BRASIL, 2010).

Em entrevista dada ao Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA), o coordenador nacional do Movimento Nacional pela Soberania Popular Frente a Mineração (MAM)⁸⁷ defende que o novo código de mineração vem no sentido de desburocratizar a exploração mineral multiplicando as perdas socioambientais, porquanto a mineração é uma atividade que afeta as comunidades com a militarização do espaço, a espionagem, a criminalização, a violência entre os jovens, a judicialização contra as lideranças, e o fim de perspectivas econômicas como a agricultura. Com efeito, essa nova proposta regulatória tem sido criticada pelo Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração, pois defendem que deveriam ser incluídos no PL 5.807/13 a garantia dos direitos das comunidades

⁸⁷ Para Marcio Zonta “o código da mineração é mais um acordo entre Estado e capital para aumentar a espoliação mineral no país. O Estado enquanto um coletivo capitalista tem dado todas as benesses para o capital avançar sobre a natureza através de leis de barragens, código florestal, e agora o código da mineração. Para se ter uma ideia, se aprovado hoje o novo código da mineração, teríamos a aprovação pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) de 4,3 mil requerimentos. Serão 10,3 milhões de hectares do território nacional. Na prática, estão sob embargo 10,3 milhões de hectares do território nacional, área equivalente ao Estado de Santa Catarina” (CAA. Mineração é luta de classes. Márcio Zonta. Disponível em <<http://www.caa.org.br/biblioteca/noticia/mineracao-e-luta-de-classes>> Acesso em: 13/06/2016. Publicado em: 09/07/2015 às 17:55).

locais afetadas pelas atividades de mineração, assim como o direito de consulta, consentimento e veto.

Além dos impactos sociais mencionados pelos movimentos sociais, verificou-se por intermédio de entrevista a um gestor de organização privada e a gestores públicos locais dos municípios investigados, que a instalação de projetos de mineração aumentou o custo de vida local e contribuiu para o inchaço populacional, seguidos do aumento do número de habitações precárias e do desemprego na região, como se denota nas falas a seguir:

Olha, é uma situação bastante complicada. Porque inclusive saiu no "Bom dia Brasil" acho que foi na segunda feira, que Canaã dos Carajás está na contramão da crise. Foi o município que mais contratou profissionalmente no país, entendeu? Então assim, isso gera uma expectativa no país inteiro muito grande, então o pessoal vem pra Canaã e com a expectativa de que é igual encontrar dinheiro em calçada alta, não tem dificuldade, como se dinheiro aqui fosse fácil, mas não é! O custo de vida em Canaã é muito caro, é muito alto, aqui é o custo de vida praticamente de uma capital. Aluguel é caro, combustível é um absurdo, energia é muito cara. A gente tem grandes problemas aqui no município relacionado a isso, por exemplo invasões urbanas em áreas de preservação ambiental que é APP (área de proteção permanente), beira de córrego, área que é propícia a alagamento, morro, etc (Entrevista realizada com Gestor Público 1, em Canaã dos Carajás, dia 27/01/2016).

Você sabe que a gente tem um monte de invasão, que é um horror aqui no nosso município, a gente deve ter mais de 19 invasões, e com tudo isso que acontece as pessoas do entorno elas iam de pouquinho em pouquinho ocupando um pedacinho da terra dentro do parque (Entrevista realizada com Gestor de Organização Privada 1, em Canaã dos Carajás, dia 26/01/2016).

Então já tá num número grande de desemprego hoje, muita gente continua chegando porque são poucos os municípios brasileiros que estão implantando projetos [...]. Então a grande preocupação é justamente isso, já temos muito desemprego, não temos condições de atender as demandas que crescem muito mais, por mais que tenha uma imagem falsa de município rico, não é verdade. Em Canaã hoje temos, 80 mil habitantes, foi feito um senso pelos nossos agentes comunitários de saúde, mas o IBGE diz que nós temos 32 mil e poucos habitantes, sendo que só de eleitores alcançamos 37 mil. Como é que você tem 32 mil habitantes com 37 mil eleitores? Então, seguramente pelo senso interno que foi feito nós temos hoje 80 mil habitantes. Aí, a grande preocupação é justamente nesse nível aí do desemprego, dessa imagem positiva que causa Brasil a fora aí que Canaã é o município da vez, mas que na verdade é só ilusão né (Entrevista realizada com Gestor Público 2, em Canaã dos Carajás, dia 27/01/2016).

De acordo com Leal (1991, p. 40) o Brasil vem sofrendo um “saque modernizado e eficiente” uma vez que as corporações capitalistas “empacotam os recursos naturais” deixando à população local um legado negativo de impactos socioambientais. Diante dos documentos analisados parece que o governo brasileiro e as empresas de mineração vêm submetendo as necessidades regionais aos interesses do mercado mundial, desse modo, embora a região tenha um grande potencial produtivo seus resultados financeiros não têm sido devidamente convertidos em bem-estar social para a população local. Dessa maneira, a

despeito do que defendem os autores do “desenvolvimento” produtivista (crescimento econômico gera melhorias sociais), verifica-se na realidade efetiva a exacerbação das desigualdades sociais e regressão das conquistas consolidadas na Constituição Federal de 1988 acerca dos direitos sociais. Tais fatos ocorreram (e continuam ocorrendo) devido à falta de um projeto nacional que estabeleça maior contrapartida social e rigoroso protecionismo estatal aos recursos naturais. Nesse sentido, concorda-se com a seguinte afirmação:

Mais uma vez, a grande maior parte da sociedade regional está à margem dos benefícios que esse processo gera. Quem os apropria regionalmente é uma reduzidíssima minoria de privilegiados, que controla subsidiariamente a exploração dos recursos naturais e a exploração da força de trabalho da Região. São os representantes, dirigentes e defensores das corporações internacionais, grandes fazendeiros, empresários, latifundiários, profissionais liberais e funcionários públicos integrados aos esquemas de corrupção e favorecimento que esse sistema incorpora (LEAL, 1991, p.40).

Verifica-se que apesar das promessas de crescimento econômico anunciadas pelo governo federal sobre o mercado de *commodities* as comunidades e povos tradicionais são os maiores atingidos pelas ações de grandes empresas (inclusive estatais) e excluídos deste processo de “desenvolvimento” privatizado, pois até hoje este modelo não conseguiu alterar o perfil de desigualdade e pobreza da região. Pelo contrário, conforme resultado de pesquisas realizadas pelo autor Mesquita (2012) em relação à região da Amazônia Brasileira aponta que “a concentração da renda e da terra continua alarmante, uma das maiores do país, assim como todos os demais indicadores sociais, tais como os índices de analfabetismo, esgotamento sanitário, acesso à energia e à coleta de lixo, esperança de vida, etc” (mesquita, 2012, p.76), além da perda da biodiversidade.

Nas cidades de Belém e São Luís, nos empreendimentos industriais mais recentes, instalados com financiamentos dos incentivos fiscais, inauguram novos ramos produtivos, mas não necessariamente sob formas mais democráticas de relações de produção. Não são as grandes empresas responsáveis pela maior parte da relação salarial, mas são as pequenas e médias cuja presença é mais significativa dado a quantidade de estabelecimentos, o volume de mão-de-obra empregado, os recursos que mobilizam e a extensão no território e dos recursos apropriados. Mas do outro lado encontram-se os grandes empreendimentos instalados sob modelo de enclave, voltado à exportação, a exemplo de projetos da MRN, ALBRAS, ALUNORTE, CVRD e ALUMAR (CASTRO, 2010, p. 10).

Entende-se que para os movimentos de resistência o que o gestor de organização privada denomina de “invasão” na verdade significa uma estratégia de ocupação ante ao conflito inerente à disputa pela terra. Por outro lado, sabe-se que o poder público local atua em parceria com as organizações privadas e que a dependência dos *royalties* e da filantropia

estratégica das empresas produzem subordinação de governos e administrações locais, neutralizando as críticas à atuação da empresa na região. Identifica-se essa postura na fala de um gestor público, uma vez que, embora reconheça os impactos negativos gerados no município e a dificuldade de geri-los também enaltece as ações empresariais de responsabilidade social como uma “ajuda” ao governo local.

Porque ela com certeza em virtude desses projetos de grande proporção traz muito impacto negativo também pra região. Violência por exemplo, o número de habitantes crescer aí de uma vez de 30 pra 80 mil habitantes, paralelo as pessoas que vem procurando uma oportunidade e tudo vem o bandido, o traficante vem tudo, e infelizmente essa criminalidade cresce também, o efetivo da polícia é pouco, as condições de atendimento a essa sociedade que chega todo dia, a gente não consegue crescer as ofertas de serviço na proporção que cresce o número de habitantes né?! Mas, a [empresa] tem tido ações de responsabilidade social que não tem nos deixado sozinhos nesse enfrentamento, eles tem nos ajudado sim, tem sido parceiro, de forma que com tudo que eles estão passando eles nos ajudaram aí com vários convênios, agora mesmo recente assinamos um convenio bom pra construção de mais três escolas infantis, todos esses projetos tem contrapartida da [empresa] (Entrevista realizada com Gestor Público 2, em Canaã dos Carajás, dia 27/01/2016).

Isto ocorre devido a disseminação de que a mineração “oferece um benefício para o observador, contribui para o bem-estar da região, respeita o modo de vida local, atende às expectativas sobre o seu papel na sociedade, e age de acordo com o conceito de justiça das partes interessadas”⁸⁸. Dessa forma, conclui-se que o discurso empresarial tem ignorado o que está posto pela realidade concreta e advogado a favor dos seus próprios interesses, logo, entende-se que “as estratégias são, para as organizações, aquilo que os antolhos são para os cavalos: eles os mantêm em linha reta, mas dificilmente encorajam a visão periférica” (MINTZBERG, 2000, p.32), fato este perceptível no relato de um gestor de relações comunitárias acerca das contribuições que os projetos minerários podem trazer para os municípios onde se instalam, nesse sentido complementa:

A gente entende que quando você traz um projeto desse que traz uma renda muito grande pro município, entra mão de obra. Por que a presença de um projeto dessa magnitude como é o S11D, os primeiros benefícios que ele traz é a geração de impostos pro município desde a fase de implantação do ISSQN, a questão do CEFEM quando passa na fase de operação que é outro imposto importante gerado. O segundo grande benefício é a geração de empregos que aí você tem uma mão de obra direta indireta e até induzida por questão de serviços que serão necessários pra atender todas as demandas que o projeto tem, e no mais essa renda desses trabalhadores que gira o comercio e a economia e volta pro município (Entrevista realizada dia 10/11/2015 em Canaã dos Carajás/PA).

⁸⁸ Critérios de avaliação dispostos nos indicadores elaborados por Thomson e Boutilier (2011) para obtenção da LSO nos territórios que se desenvolvem projetos minerários.

No que diz respeito à atuação de organizações privadas para execução de políticas empresariais “sociais”, vale ressaltar o espaço constituído pelo terceiro setor na prestação de serviços de saúde e educação, sendo, portanto, a parceria uma estratégia das empresas mineradoras analisadas para maior aceitação das comunidades atingidas, tendo em vista que algumas organizações privadas já atuam nas regiões antes da implantação da mineradora, a partir do momento em que se demanda dessa entidade uma atuação conjunta via projeto social, carrega-se a relação de confiança e credibilidade pré-estabelecida. Considera-se relevante incluir explicação de um gestor de organização privada acerca da parceria estabelecida entre a Mineração Rio do Norte e a Fundação Esperança para realização do Projeto Quilombo:

O tripé é esse: mineração rio do norte que é a financiadora do projeto, o governo de Oriximiná - porque ele precisa aprender como fazer pra poder fazer melhor do que ele faz, porque numa saída de projeto, Oriximiná já tem todo o "no hall" de como fazer. Por isso que eu faço questão de mandar todos os relatórios, o mesmo que eu mando pra mineração a gente manda pra eles. E também assim, todas as atividades que a gente faz eles podem receber de retorno pelo SUS. Então por exemplo, se eu vacinar 20 crianças eu mando a produção pra eles pra que eles possam receber e reverter para o município ou até mesmo pra pagar esses funcionário que eles mandam. Entendeu? Consultas médicas que são feitas, eu mando pra lá e eles cadastram no sistema único como produção do município. Não é uma produção da MRN ou da Fundação, é do município de Oriximiná, por isso o tripé. A Fundação é uma executora, ela presta serviço a mineração rio do norte e favorece o município de Oriximiná. Porque o nosso objetivo maior é que um dia Oriximiná diga "nós vamos fazer tudo isso e vocês vão ver a gente fazer"(Gestor de Organização Privada 2, Santarém, dia 02/02/2016).

Esse trabalho ele já tá há 15 anos dentro da Fundação Esperança. Como que funciona? A parceria é, a mineração entra com a parte de recursos financeiros e a Fundação entra com recursos humanos, com todo o aparato, equipamentos, equipe multidisciplinar, os alunos também participam dessas pesquisas. Muitas das vezes eles vão pras viagens, claro que com autorização e com todo o cuidado. E aí e a gente vai pra essa viagem que é pra reserva onde fica a mineração, pra lá pra cima do Porto Trombetas. Então indo pra essa reserva a gente solicita a autorização que é REBIO (Reserva Biológica do Trombetas) que nós chamamos, para que essas pessoas possam entrar. Esse trabalho é feito com a comunidade afro descendente, de certa forma a mineração nos procurou pra tentar minimizar né? dar melhores condições de vida pra essas pessoas com a vinda da mineração, pra que eles não sofram esse impacto, causado. Que a gente sabe que a mineração vem e tenta trabalhar pra que não fiquem transtornos dentro da mata, da floresta. E eles estão num lugar próximo, dentro da mata, e a margem do rio, então eles tem esse cuidado. O nosso projeto trabalha com a parte de saúde. Mas além desse também tem outros projetos que a mineração também financia, com outros focos: malária, tem um outro que é pra... criação de abelhas. E o nosso ele vai lá justamente pra cuidar da saúde das pessoas afrodescendentes. De que forma? A gente leva vacinação pras crianças, há um acompanhamento médico, todo mês existe uma viagem, todo mês é a gente acompanha as grávidas, os hipertensos, os diabéticos, os cardíacos. Além disso nós fornecemos medicamentos pra essas pessoas, acompanhamento ginecológico das mulheres também, o índice de gravidez precoce diminuiu um pouco, porém eles

prezam para que esses afrodescendentes se procriem, se uma forma mais controlada né? Então é feito o pré-natal dessas mulheres, é feito o tratamento das crianças a questão do acompanhamento nutricional, no entanto que é divulgado a gente faz a pesagem, a medida, orientação nutricional, são feitas palestras (Gestor de Organização Privada 4, Santarém, dia 03/02/2016).

No decorrer da pesquisa, percebeu-se que o atendimento das políticas empresariais “sociais” é limitado, sobre este assunto, vale ressaltar os dados obtidos na Agência Canaã em que o número de famílias atendidas pelas suas políticas empresariais “sociais” é reduzido (83 famílias) considerando o universo de trabalhadores da região (12.369 entre homens e mulheres em idade economicamente ativa segundo o censo demográfico do IBGE em 2010). Dessa maneira, interroga-se como ficam as pessoas atingidas pela mineração que não são atendidas por essas políticas corporativas?

Apesar da suposta defesa da “equidade e justiça social” pela expansão das liberdades individuais o “desenvolvimento” social parece estar balizado pelas competências pessoais, o que por si só já é incoerente, posto que o acesso aos serviços sociais (educação, alimentação, saúde, etc.) não são dados de forma igualitária. Assim, conclui-se que estes modelos de “desenvolvimento” identificados nos discursos empresariais reforçam as competitividades entre os indivíduos pela predominância da lógica de sociabilidade de mercado, e que essa “face humanitária” dada aos interesses rentistas do setor privado são formas falaciosas de encarar os movimentos conjunturais de acumulação de capital a partir da nova geopolítica imperial e do processo de mundialização dos circuitos financeiros.

Diante dos dados expostos pela pesquisa bibliográfica, documental e empírica, verificou-se que a despeito do que está posto de forma aparente nos discursos empresariais, o modelo de “desenvolvimento” que vem orientando as políticas empresariais “sociais” é a combinação da vertente “neoextrativista” com a “produtivista”, pois na realidade reiteram o fomento a extração de recursos naturais com pouca ou nenhuma transformação e consideram que as melhorias sociais sejam consequências automatizadas do crescimento econômico. Assim quanto maior o volume de recursos financeiros investidos em determinada região maiores seriam os “transbordamentos”, ou seja, ofertas de empregos e arrecadações tributárias que culminariam em maiores investimentos nas políticas sociais. Ademais, segundo Furtado e Urias (2013) o “desenvolvimento” produtivista defende a articulação com organizações de diferentes esferas a fim de promover um ambiente “harmônico e consensual” entre os diferentes interesses de classes, o que pôde ser percebido através do uso de estratégias de comunicação para envolvimento da comunidade bem como o uso de metodologias para

garantir a legitimação da empresa sobre o território e a disseminação de uma imagem positiva das práticas sociais corporativas.

4.2 SOBRE AS METODOLOGIAS ESTRATÉGICAS DE COMUNICAÇÃO

De acordo com os parâmetros legais apresentados anteriormente, uma das formas de analisar o grau de consenso de uma comunidade em relação a um projeto de exploração mineral é através da Licença Social de Operação (LSO). Trata-se de um modelo de mensuração criado por Ian Thomson e Robert Boutilier (2011) a partir de estudos que relacionaram a teoria e prática durante 15 anos de investigação e entrevistas com pessoas que vivem e trabalham na área de impacto e influência de projetos de mineração, objetivando compreender os níveis de aceitação e rejeição das comunidades atingidas em relação as atividades empresariais. Esta metodologia pode ser utilizada pelas empresas como uma estratégia para orientar a tomada de decisão e demarcar “o papel da corporação na promoção de contratos sociais mais equitativos a nível local e regional, em ambos os países desenvolvidos e em desenvolvimento” (THOMSON;BOUTILIER, 2011, p.1, tradução própria). Para tanto, inicialmente foi criado um modelo piramidal indicando o grau de risco sócio-político para as empresas estabelecidos conforme o disposto a seguir:

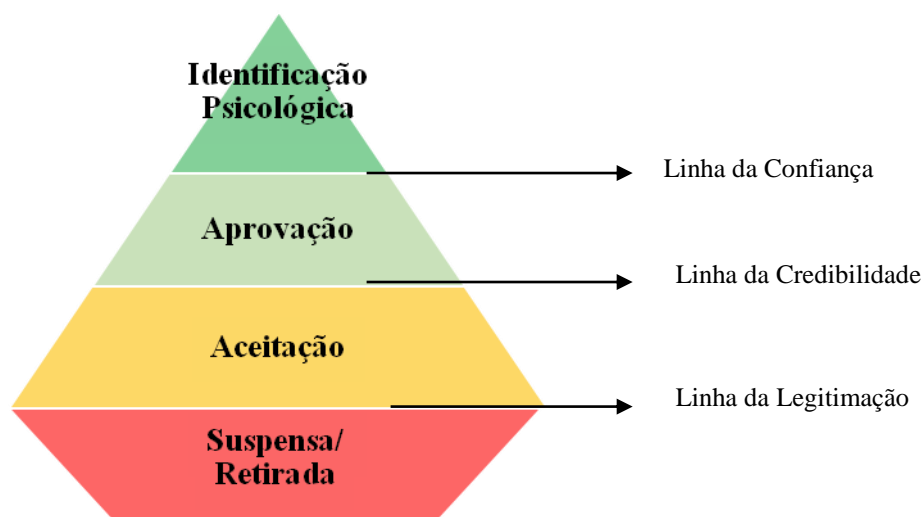


Gráfico 4 - Modelo Piramidal para avaliação da Licença Social de Operação (LSO)

Fonte: Reprodução da autora a partir de modelo piramidal de LSO criado por Thomson e Boutilier (2011, p. 2).

De acordo com esse modelo existem linhas que estabelecem as fronteiras entre um nível e outro de aceitação, e as empresas que não possuem a confiança das comunidades de

entorno às suas instalações estariam colocando em risco o seu empreendimento, de forma que precisariam combater essas ameaças avaliando os seguintes níveis de aceitação com seus respectivos significados: 1) Suspensa ou Retirada - risco sócio-político extremamente elevado, o projeto está em perigo e pode ter acesso restrito a recursos essenciais como os de financiamento, licenças jurídicas, matérias-primas, trabalho, mercados, infraestrutura pública, etc.; 2) Aceitação - nível comum de licença concedida; 3) Aprovação - a credibilidade está estabelecida; e por último, 4) Identificação Psicológica - a confiança está plenamente estabelecida, menor nível de risco sócio-político (THOMSON e BOUTILIER, 2011).

Contudo, ante a complexidade que envolve a avaliação de questões subjetivas (que estão carregadas de traços ideológicos) os autores perceberam a importância de escalonar quantitativamente os níveis de aceitação para melhor mensuração do grau de concordância. Dessa forma, a pesquisa foi refeita a partir de análises psicométricas, atribuindo valores⁸⁹ para cada nível de aceitação atingido. Sendo assim, o modelo de avaliação da LSO foi reformulado para quatro elementos avaliativos dispostos em três níveis de aceitação no quadro a seguir:

NÍVEL	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO DE CADA NÍVEL DE LSO
1) Legitimidade Econômica	A percepção de que o projeto/empresa oferece um benefício para o observador.	Se faltar a maioria das partes interessadas suspende ou retira a LSO. Se estiver presente, muitos vão conceder o nível de aceitação.
2) Legitimidade Sócio-Política	A percepção de que o projeto/empresa contribui para o bem-estar da região, respeita o modo de vida local, atende às expectativas sobre o seu papel na sociedade, e age de acordo com o conceito de justiça das partes interessadas.	Se faltar a legitimidade sócio-política e a confiança interacional, o nível de aprovação é raramente concedido por qualquer das partes interessadas.
2) Confiança Interacional	A percepção de que a empresa e sua gestão escuta, responde, mantém promessas, mantém um diálogo mútuo e exibe reciprocidade nas suas interações.	

⁸⁹ Verificar anexo com quadro de valoração para cada nível da LSO. Conforme Thomson e Boutilier (2001, p.10) “O fator rotulado de ‘legitimidade sociopolítica’ mostra cargas fatoriais negativas simplesmente porque no estudo que a análise se baseou identificou que a mineradora analisada carecia disto. Os sinais dos números fatoriais nas quatro colunas da esquerda (isto é, as cargas de fator) não são tão importantes como a amplitude (valor absoluto) dos números”.

3) Confiança Institucional	A percepção de que as relações entre as partes interessadas, as instituições e a empresa possuem uma relação duradoura.	Se faltar, a identificação psicológica é improvável. Se faltar, mas a legitimidade sócio-política e a confiança interacional estiverem presentes, a maioria das partes interessadas irá conceder o nível de aprovação.
-----------------------------------	---	---

Quadro 14 - Modelo Escalonado para avaliação da Licença Social de Operação (LSO)

Fonte: Elaboração da autora a partir de Thomson e Boutilier (2011, p.5).

Legitimidade Econômica	Confiança Interacional	Legitimidade Sócio-Política	Legitimidade Institucional	
0.83	0.10	0.09	0.08	Podemos ter ganhos no relacionamento com a mineradora
0.76	-0.22	-0.25	-0.13	Precisamos da cooperação da mineradora para alcançar nossos objetivos mais importantes
0.04	0.79	-0.10	0.28	A mineradora faz o que diz que vai fazer no relacionamento com as nossas organizações
0.03	0.79	-0.20	-0.24	Estamos muito satisfeitos com o nosso relacionamento com a mineradora
-0.10	0.62	-0.41	0.01	A presença da mineradora é um benefício para nós
-0.04	0.54	-0.15	0.53	A mineradora nos ouve
0.31	-0.04	-0.81	0.31	A longo prazo a mineradora contribui para o bem-estar de toda a região
-0.04	0.25	-0.78	0.23	A mineradora trata a todos de forma justa
0.17	0.30	-0.72	0.21	A mineradora respeita a nossa maneira de fazer as coisas
-0.09	0.39	-0.67	0.29	A nossa organização e a mineradora possuem visões semelhantes para o futuro desta região
-0.04	0.08	-0.38	0.75	A mineradora oferece mais apoio para quem ela afeta negativamente
0.10	0.18	-0.11	0.74	A mineradora compartilha a tomada de decisão com a gente
-0.12	0.26	-0.43	0.70	A mineradora atende aos nossos interesses
-0.17	0.34	-0.46	0.61	A mineradora se preocupa com os nossos interesses
0.45	0.19	-0.11	0.58	A mineradora compartilha abertamente informações que são relevantes para nós

Quadro 15 - Referências numéricas para mensuração dos níveis de aceitação da Licença Social de Operação (LSO)

Fonte: Elaboração da autora a partir de Thomson e Boutilier (2011).

É importante esclarecer que ao contrário da Licença Ambiental⁹⁰, a Licença Social de Operação não está prevista na legislação brasileira e para obtê-la é necessário muito mais do que o mero cumprimento das determinações jurídicas, mas o estabelecimento de um sólido relacionamento com a comunidade capaz de alcançar níveis específicos de aceitação. Todavia, embora não seja uma exigência legal e não apareça explicitamente nos documentos analisados, percebe-se que as políticas empresariais “sociais” das mineradoras analisadas também possuem interesse em ganhar e/ou manter o apoio das pessoas que vivem e trabalham na área de impacto e influência de seus projetos. Portanto, infere-se que o uso desses parâmetros de análises psicométricas pode servir para orientar a gerência de relações comunitárias a “promover contratos sociais”, ou seja, elaborar programas, projetos e ações no sentido de alcançar determinadas metas de legitimidade, credibilidade e confiança junto às comunidades de entorno. A LSO é uma importante forma de identificar as fragilidades empresariais a fim de que se criem novas estratégias de comunicação com vistas a melhorar os níveis de aceitação comunitária.

Importa sinalizar que a pesquisa de campo apresentou temas relevantes - como “estratégia” e “comunicação” - que demandam breves considerações sobre o seu significado e aplicação nas políticas internas. Nesse sentido, o significado de “estratégia” segundo o dicionário é a “arte de aplicar os meios disponíveis ou explorar condições favoráveis com vista a objetivos específicos” (FERREIRA, 1993, p.232), ou seja, a capacidade de criar procedimentos para alcançar objetivos, alvos e metas (e por que não dizer: missão, visão e valores). Por outro lado, para a Administração enquanto ciência social aplicada, este tema possui várias conotações e pode ser compreendido como: 1) um plano (um guia de ação para o futuro); 2) um padrão (uma consciência de comportamento ao longo do tempo); 3) uma posição (a localização de determinados produtos em determinados mercados e como obter vantagem competitiva); 4) uma perspectiva (a maneira peculiar de uma organização agir, que a identifica das demais); e/ou, 5) um truque (uma forma de iludir os adversários) (MINTZBERG, 2000). Dessa forma, é possível que as organizações privadas utilizem várias abordagens estratégicas ao mesmo tempo, devendo para isso analisar as vantagens e desvantagens para a aplicabilidade de cada uma.

⁹⁰ O artigo 225 § 1º da CF/88 determina que cabe ao poder público “exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente degradadora do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade”.

Funcionamos melhor quando podemos conceber algumas coisas como certas, ao menos por algum tempo. E este é um papel importante da estratégia nas organizações: ela resolve as grandes questões para que as pessoas possam cuidar dos pequenos detalhes. [...] É claro que o problema com isto é que as situações acabam mudando – ambientes se desestabilizam, nichos desaparecem, oportunidades se abrem. Então tudo aquilo que é construtivo e eficaz a respeito de uma estratégia estabelecida passa a ser uma desvantagem. É por isso que, apesar de o conceito de estratégia estar baseado em estabilidade, grande parte do estudo de estratégia focaliza mudanças. Embora as fórmulas para mudanças estratégicas possam sair facilmente, seu gerenciamento, em especial quando envolvem mudanças de perspectiva, é difícil. O próprio encorajamento da estratégia para lidar com elas- seu papel na proteção das pessoas da organização contra desvios – prejudica a capacidade para reagir às mudanças no ambiente. Em outras palavras, mudar as ferramentas é dispendioso, em especial quando elas são mentes humanas, e não apenas máquinas que precisam ser reprogramadas. A estratégia, como estado mental, pode cegar a organização, levando-a à sua própria obsolência. **Assim, concluímos que as estratégias são, para as organizações, aquilo que os antolhos são para os cavalos: eles os mantêm em linha reta, mas dificilmente encorajam a visão periférica** (MINTZBERG, 2000, p. 32, grifo meu).

De outro modo, o autor Mintzberg (2000) pontua uma questão relevante pois afirma que ao passo que as estratégias direcionam e facilitam o alcance dos objetivos empresariais, dificultam a capacidade de lidar com as mudanças postas pelo cotidiano. E mais, que esta pode se tornar um “estado mental” quando abstraídas pelos funcionários de uma empresa, pois ao contrário das máquinas as mentes humanas são difíceis de “reprogramar”. Sendo a vida em sociedade marcada pela dinamicidade do cotidiano, infere-se que adotar uma estratégia administrativa para gerenciar o relacionamento comunitário pode significar o comprometimento da qualidade dessas ações, posto que as particularidades do dia-a-dia são ignoradas ante ao endurecimento estratégico da política interna empresarial. Até que ponto as empresas mineradoras podem se utilizar de metodologias estratégicas de relacionamento comunitário para criar um ambiente harmônico e uma imagem positiva sem prejudicar os seus interesses privados?!

Outrossim, há autores que defendem que os objetivos da responsabilidade social corporativa significam restrições para as estratégias empresariais, pois segundo Ansoff (1980, p.51) a “[...] responsabilidade filantrópica substancial assumida por uma empresa, por exemplo, para apoiar uma fundação sem finalidades lucrativas, pode restringir os recursos disponíveis para crescimento e expansão”. Em sentido oposto Porter (1986) em seu livro “Estratégia competitiva” defende que a responsabilidade social pode vir a ser uma forma de incrementar vantagem competitiva através do valor que a mesma agrega à imagem empresarial.

Nota-se que as empresas mineradoras analisadas possuem departamentos de comunicação com corpo técnico específico (a exemplo dos gestores de comunicação e/ou

relações comunitárias) para desenvolver as políticas empresariais “sociais”. Isto porque o setor privado tem sido convocado - tanto pelo governo quanto pela sociedade civil - a esclarecer as alterações socioambientais decorrentes dos seus projetos. Por esse motivo, vale destacar o sentido estrito da palavra “comunicação”, ou seja, a “emissão, transmissão e recepção de mensagens por meio de métodos e/ou sistemas convencionados” (FERREIRA, 1993, p.134) e partir disto ampliar a discussão acerca da realidade investigada.

A título de ilustração, no livro “O que é comunicação” o autor Bordenave (2003) ressalta a importância da comunicação para a sociabilidade humana alegando que esta “não existe por si mesma, como algo separado da vida da sociedade. Sociedade e comunicação são uma coisa só” (BORDENAVE, 2003, p. 16-17). Segundo o autor é de um processo multifacetado que ocorre concomitantemente em níveis diferentes do consciente, subconsciente, e do inconsciente, constituindo-se, portanto, em parte orgânica da reprodução social. Logo, a comunicação teria o poder de influenciar na formação da consciência do homem uma vez que este abstrai as informações que lhe são dadas e cria um conceito em sua mente, e a partir desse conceito cria uma imagem. Em concordância com o autor, acredita-se que o ato de comunicar porta um conteúdo ideológico, e, portanto, não é neutra. No mais, o autor critica o uso manipulado da comunicação pelas classes dominantes, classificando-as em três tipos:

Comunicação dirigida: consistindo na manipulação da linguagem, obrigatoriedade de certos significados, imposição de certos conteúdos, proibição de outros (censura), utilização de adjetivos laudatórios para as autoridades do momento;

Comunicação limitada: envolve qualquer medida para a manutenção das massas na ignorância; a educação sendo orientada a forçar as classes baixas a manterem seus códigos restritos, que não lhes permite articular seus interesses e participar do jogo político;

Comunicação constrangida: os esforços realizados por grupos privados e governamentais para estruturar e limitar a comunicação pública com a finalidade de conseguir que prevaleçam seus interesses (BORDENAVE, 2003, p. 98, grifo do autor).

Desse modo, infere-se que as empresas de mineração analisadas enquanto aparelhos privados de hegemonia podem vir a praticar os três tipos de comunicação mencionadas pelo autor a depender da circunstância em que se encontram, visto que a maneira com que a informação é transmitida à comunidade pode fazer dela uma aliada ou uma adversária. Sobre o assunto, acrescenta-se o disposto no “Manual de Normas e Procedimentos para Licenciamento Ambiental no Setor de Extração Mineral” do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA):

A informação é um ponto crítico para a efetiva participação dos cidadãos atingidos pelos projetos. Daí a importância de sua revelação a partir de apresentações. Um público informado poderá entender melhor as vantagens (benefícios) e desvantagens de um projeto, sendo capaz de contribuir significativamente para seu planejamento, além de ter maior confiança no empreendimento que vai se inserir na comunidade (IBAMA, 2001, p. 23).

Segundo esse documento, a comunicação permite maior interação entre a empresa, a comunidade e o poder público, posto que a consulta as pessoas afetadas direta e indiretamente e o convite à participação desde o processo de implantação do projeto tendem a viabilizar a “maximização dos benefícios e a diminuição das consequências negativas”. Neste sentido, pressupõe-se que a relação comunitária envolve as comunidades, poder público, organizações privadas, centros de pesquisa, grupos religiosos, conforme o exposto a seguir:

O público a ser consultado envolve pessoas afetadas direta e indiretamente pelo projeto, além de outras partes interessadas, em geral lideranças capazes de influenciar no empreendimento positiva ou negativamente, como por exemplo pessoas e famílias que vivem próximas ao projeto, grupos indígenas, representantes do setor público (executivo e legislativo locais e mesmo procedentes das outras esferas governamentais), sociedade civil, ONGs, centros de pesquisas e universidades, grupos religiosos, outras empresas privadas com negócios associados, etc (IBAMA, 2001, p. 23).

Além disso, de acordo com a Sociedade Financeira Internacional (SFI) a comunicação com o público atingido e com os colaboradores constitui uma etapa essencial para o processo avaliativo de qualquer empreendimento. Para tanto, foram criados manuais com orientações acerca da preparação dos “Planos de Consulta e Apresentação Pública”⁹¹, dentre os quais se destacam os seguintes princípios-chave:

O plano de Consulta e Apresentação Pública deve definir uma técnica consistente e culturalmente apropriada. **O objetivo é assegurar que a informação adequada e oportuna seja fornecida para as pessoas afetadas e outras partes interessadas**, e que a estes grupos sejam dadas oportunidades suficientes para exprimirem as suas opiniões e preocupações. Considerações importantes incluem:

- Comunicações escritas e orais em locais linguagens e formatos facilmente compreensíveis;
- Fácil acesso à informação, tanto por escrito quanto ao processo de consulta pelas partes interessadas;
- Uso de métodos verbais ou visuais para explicar informações para as pessoas não-alfabetizadas;
- Respeito às tradições locais nas discussões, reflexões e tomada de decisão;
- Assegurar que os grupos consultados sejam representativos (com adequada representação das mulheres, grupos vulneráveis, e as minorias étnicas ou religiosas, e promover reuniões separadas de vários grupos, se necessário);

⁹¹ Também conhecido como *Public Consultation and Disclosure Plan – PCDP*, foi criado com base nas normativas do Banco Mundial e da Sociedade Financeira Internacional (IFC) a fim de direcionar as estratégias de relação comunitária das empresas.

- Ter mecanismos claros para responder à preocupações, sugestões e reclamações; (INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION, 1998, p.50, tradução própria, grifo meu).

Tais manuais são instrumentos que, assim como a LSO, podem contribuir para direcionar a tomada de decisão das empresas a partir do uso de estratégias administrativas para consolidação da relação comunitária. Assim, neste plano sugerido pela Sociedade Financeira Internacional a participação popular é limitada a uma consulta regulada pelo setor privado com objetivo declarado de “assegurar que a informação adequada e oportuna seja fornecida para as pessoas afetadas e outras partes interessadas”, o que pode ser extremamente nocivo ao processo de politização das comunidades.

Portanto, a comunicação se apresenta como um instrumento de grande relevância para o relacionamento comunitário, e é por meio dela que se cria o *marketing* social, através do qual se realiza a difusão de valores empresariais e a criação de uma imagem positiva na mente do público-alvo. Sobre o assunto, Ponchirolli (2014, p. 98) completa dizendo que o *marketing* social é “[...] uma metodologia inovadora, capaz de fazer evoluir o modo de lidar com ideias, atitudes, conceitos, ações, comportamentos e/ou práticas, visando promover transformações sociais específicas”. Assim, a imagem empresarial, ou ainda, a opinião que se cria sobre as empresas é um atributo intangível, desenhado na mente das pessoas que pode ter conotação “positiva, negativa ou neutra” baseada em aspectos “desejáveis ou rejeitáveis”, formando conceitos favoráveis ou desfavoráveis, a partir da vivência, do conhecimento e das informações que determinado público recebe sobre o seu funcionamento, história, desempenho e metas. Nesse sentido, o autor conclui:

A imagem empresarial é entendida pela forma como as empresas são percebidas pelos *stakeholders*. [...] Esta nova visão de empresa como rede de relacionamentos com seus *stakeholders* – pessoas físicas ou jurídicas que afetam ou são afetados pela operação da empresa – requer uma gestão dessa rede por parte da empresa. [...] A percepção dos *stakeholders* sobre as ações de responsabilidade social realizadas **deve estar de acordo com os objetivos organizacionais, procurando manter harmonia e coerência entre a identidade e a imagem da empresa**, sendo que a comunicação tem um papel preponderante nesse processo, já que procura repassar uma imagem de maneira que esta seja um reflexo da própria realidade da organização (PONCHIROLLI, 2014, p. 58, 61, 63, grifo meu).

Percebe-se que as empresas buscam agregar valor as suas práticas sociais a fim de justifica-las moralmente e atrair investimentos externos. Isto ocorre porque a associação da imagem de uma empresa à violação de direitos humanos, por exemplo, afeta imediatamente a reprodução do valor comercial da mesma, como relata um gestor de organização privada:

Não sei se você sabe, mas a Nike teve um problema sério lá no leste europeu porque algumas das empresas que atendiam a Nike usavam mão de obra infantil, então foi um negócio muito grave pra eles. E as vezes o que acontece, num desses segmentos, numa dessas ramificações dessas empresas ela pode usar uma mão de obra infantil, ela pode não pagar direito os direitos trabalhistas, os direitos sociais, então isso reflete tudo, aonde? Lá nas bolsas. Hoje você atua em função das suas ações, quando você tem uma atividade negativa pra sociedade todo mundo deixa de comprar a sua ação, aí ela vai lá pra baixo (Entrevista realizada com Gestor de Organização Privada 3, em Belém, dia 11/02/2016).

Existem mecanismos regulatórios para o cumprimento dos direitos humanos e sociais, os quais muitas vezes são negligenciados porque o Estado parece ser conivente. Porém, tratam-se de normas de livre adesão, todavia, sabe-se que os investimentos das bolsas de valores e os financiadores consideram nos seus investimentos as empresas que cumprem com as normativas dos organismos internacionais. Através desse novo padrão de comportamento as empresas declaram estar de acordo com princípios éticos e com os direitos humanos, contudo, esta “ética” é criada pela própria empresa através de códigos internos a fim de fornecer critérios e/ou diretrizes de conduta para as pessoas envolvidas no universo organizacional. Observa-se ainda conforme relato de um Gestor de Relações Comunitárias que por mais que não exista um documento específico consolidando tais princípios estes são atravessados por traços ideológicos utilizados pelas estratégias de comunicação disseminadas pelos agentes multiplicadores que atuam nos programas, projetos e ações sociais.

A gente não tem nada específico de divulgação pra direitos humanos, eu digo assim, de código, alguma coisa específica. Mas eu acredito que com o trabalho social que existe hoje em dia, a gente de alguma forma colabore pra isso. Porque uma coisa que fica bem clara pra gente é que aquelas pessoas que participam dos nossos programas sociais, em primeiro lugar elas não tem os direitos humanos devidos - na verdade elas não tem nem conhecimento disso. Então criar essa consciência em cima dessas pessoas também é importante, e isso é feito por cada disseminador que tá dentro dos programas sociais, sejam as nossas Assistentes Sociais ou os próprios fornecedores que são pessoas muito mais instruídas (Entrevista realizada com Gestor de Relações Comunitárias 2, em Belém, dia 01/03/2016).

Ante ao exposto, nota-se a relevância da mão de obra especializada e/ou “intelectuais orgânicos”⁹² com capacidade de disseminar os valores e princípios empresariais, pois como já

⁹² Conceito extraído de Gramsci para significar a elite intelectual responsável pela direção e organização das massas pois “cada grupo social, nascendo no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção econômica, cria para si, ao mesmo tempo e de um modo orgânico, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no social e no político: o empresário capitalista cria consigo o técnico da indústria, o cientista da economia política, o organizador de uma nova cultura” (GRAMSCI, 1982, p.3-4).

foi demonstrado, as políticas empresariais “sociais” estão muito bem orquestradas e, por isso, para ser um gestor de relações comunitárias parece ser mais importante o domínio sobre as metodologias estratégicas de comunicação do que propriamente a formação profissional. Priorizar a experiência em detrimento da área de atuação profissional ratifica que as empresas mineradoras estão mais interessadas em cumprir com a sua missão, visão e valores do que com os interesses coletivos. Embora seja óbvio que a formação profissional promova uma visão diferenciada acerca da questão social, verifica-se que para criar um ambiente consensual que garanta a aceitação da comunidade basta que se tenham profissionais alinhados aos interesses corporativos com habilidade para instrumentalizar as metodologias técnicas. Assim sendo, como consequência da própria reestruturação produtiva, cria-se uma nova função multidisciplinar denominada de “comunicador social” e/ou “analista de relações comunitárias” com a responsabilidade de conduzir o relacionamento comunitário. Diante disso, entende-se que o discurso de “se importar com as vidas” e com a garantia dos direitos humanos apresenta-se travestido pelo interesse de dizimar as resistências locais para criação de uma imagem positiva da mineração a fim de garantir a missão econômica da empresa. Conforme se averigua na fala de um Gestor de Relações Comunitárias:

Eu procuro ter formação multidisciplinar, eu não contrato só da área social, a estrutura de relacionamento como um todo nós temos de advogado a contador, tenho administrador, pedagogo, cientista social, uma equipe multidisciplinar. Agora eu estou sendo muito exigente pra contratação de novas pessoas, tem que ter a formação e tem que ter a experiência de dois a três anos, quando eu quero um cara mais pleno, com o sênior eu sou mais exigente ainda. Eu costumo dizer que essa área, por muito tempo, lá atrás ela não tinha essa preocupação. Primeiro nas companhias de mineradora como um todo talvez não existisse uma área destacada ainda, era alguém da operação que fazia isso, e hoje essa área tá muito específica e especializada então a gente vem buscando essa questão da exigência técnica muito boa pra trabalhar com o assunto, porque no final você está trabalhando com vidas né?! E você tem uma responsabilidade muito grande com essas vidas (Entrevista realizada com Gestor de Relações Comunitárias 1, em Canaã dos Carajás, dia 10/11/2015).

Sabe-se que as empresas de mineração são especialistas em “produzir de forma competitiva transformando os recursos naturais em prosperidade para assegurar o retorno adequado de seus investimentos”⁹³. Porém, as políticas empresariais “sociais” não tem dado conta de enfrentar os desafios para mitigação dos impactos sociais, em vista disso tem-se convocado o apoio técnico das organizações privadas (Casa Imerys, Fundação Vale,

⁹³ Trechos identificados nos documentos empresariais analisados e dispostos no “Quadro 11: Síntese da “missão, visão, valores e princípios” das empresas mineradoras Imerys S.A, Vale S.A e Mineração Rio do Norte S.A”.

Fundação Esperança). Quando questionado sobre esse novo formato de atuação, um gestor da organização privada afirmou:

Porque veja só, as empresas elas são segmentos econômicos, então ela tá mexendo lá com bolsa, preço de minério de ferro, ele não tem tanto que também olhar a sociedade, ele tem que delegar isso pra alguém, até porque se ele for fazer tudo quem faz tudo não faz nada. As empresas criam as fundações para ficar mais flexível a sua ação, por exemplo, se você chegar na Vale e apresentar um projeto vai passar por 500 pessoas. A fundação não, é direto! E a Vale tem uma Fundação e tem também um Instituto. A Mineração Rio do Norte também tem uma fundação, a "Fundação Trombetas" se eu não me engano, que é exatamente pra atender isso aí. Foi a partir das fundações que os projetos começaram a ter mais dinamismo. A Alcoa tem o Instituto Alcoa. A Votorantim também um Instituto Votorantim. Mas tem algumas empresas que ainda não tem, então você tem que fazer parceria, quando você não pode tocar um barco sozinho você tem que fazer parceria com alguém pra poder fazer com que ele ande. Então é um exemplo mundial, porque tudo o que se faz na mineração, principalmente nas grandes empresas, são exemplos mundiais. [...] Então veja só, esses exemplos que se aplica aqui, se você for visitar a Austrália, o Canadá, os Estados Unidos, você tem coisas parecidas (Entrevista realizada com Gestor da Organização Privada 3, em Belém, dia 11/02/2016).

Entendemos que este modelo faz parte da contrarreforma do Estado posta pela “publicização” discutida no capítulo anterior. E no que diz respeito a reorganização das políticas empresariais “sociais”, alguns gestores reforçaram que as grandes corporações de mineração têm atuado através de parcerias para implementação de suas ações nos territórios em que atuam, valendo-se da capacidade técnica especializada e da relação de confiança estabelecida com organizações privadas da região. A indústria de mineração tem assimilado as orientações neoliberais e delegado suas funções de responsabilidade social corporativa a entidades especialistas no trato de temas ligados a políticas públicas como um “braço técnico” das mineradoras, pois conforme entrevista dada por um Gestor de Relações Comunitárias:

A gente tem um diálogo constante com o poder público, estamos de mãos dadas em parceria mesmo, porque é constante esse diálogo, o poder público passa também porque eles sentem isso na pele, a gente percebe isso através dos estudos então a gente faz essa conversa com a comunidade e no final tem muito claro quais são as medidas que a gente deve tomar nessa questão (Entrevista realizada com Gestor de Relações Comunitárias 1, em Canaã dos Carajás, dia 10/11/2015).

A fundação entra nesse contexto, porque dentro dessas temáticas ela tem uma competência técnica muito legal. A fundação é especialista em política pública, em desenvolvimento urbano, em geração de renda. Então o que que eu faço quando eu tenho algum projeto [...] eu chamo a fundação pra discutir o projeto e aí a gente troca ideias, e a gente já começa a ver quem são os demais parceiros que podem participar como a gente e aí a gente consegue colocar a coisa para rodar. Então hoje, a fundação é o meu braço técnico para essas temáticas específicas, então eu digo eu sou a ponta da operação, a gente trabalha muito juntos eles vem também e fazem todo esse trabalho sempre com o nosso acompanhamento. Então os donos do território de fato é a nossa equipe aqui, e a fundação vem com essa linha de nos reforçar, nos dar essa bagagem técnica para poder estar atuando de uma forma

coerente no Brasil como um todo. Isso é uma coisa que para empresa, a gente tem uma preocupação de ter uma atuação muito coerente, por isso que a gente tem uma política de investimento social muito clara, e a fundação tem muito claro quais são os pilares dela de atuação (Entrevista realizada com Gestor de Relações Comunitárias 1, em Canaã dos Carajás, dia 10/11/2015).

As empresas estão buscando maior diálogo a fim de entender melhor as comunidades atingidas para se posicionar de forma interessante ante as demandas, pois acreditam que dessa forma podem reduzir o custo de obtenção e manutenção da licença social para operar. Para tanto, as empresas estão se reestruturando no sentido de transformar a inteligência de mercado em inteligência de território, mudando a postura interna em relação à comunidade, visto que perceberam que conseguiriam ser muito mais impactantes em suas ações. Nessa direção, conforme afirmação de um gestor de organização privada as comunidades, pois quando se questionou quais os parceiros dos projetos sociais a resposta foi a seguinte:

A própria comunidade. A comunidade ela trabalha junto com o projeto, de que forma? Por exemplo, o projeto quilombo ele já ofereceu 12 módulos de capacitação de atenção básica pros líderes da comunidade, ou pessoas indicadas pela liderança pra aprender sobre saúde. O que que esses promotores voluntários de saúde fazem? Eles procuram os prontuários, orientam as famílias na prevenção e na ausência do projeto...porque o projeto passa um dia em cada pólo, e o resto do mês todinho é os comunitários, porque em nenhuma área que a gente atua tem posto de saúde. Então é só o projeto que vai até lá e atende (Entrevista realizada com Gestor de Organização Privada 2, em Santarém, dia 0/02/2016).

Pode-se observar que as organizações privadas estão implementando os valores e princípios empresariais nas comunidades de entorno através de estratégias diversificadas, bem como pela capacitação dos atingidos pela mineração para se autorresponsabilizarem pelos serviços de saúde. Além disso, sabe-se que as empresas fazem parceria com o poder público e organizações privadas para promoção dos serviços sociais e, por isso, além de utilizarem mão de obra não paga (voluntariado) para potencializar seus lucros ao passo em que se cria uma imagem positiva para a comunidade e para seus financiadores. Por isso, parece ser fundamental estabelecer um sólido relacionamento de confiança com a comunidade a fim de disseminar informações positivas sobre as empresas com o objetivo de construir – paulatinamente - a aceitação das partes envolvidas nos territórios que atuam, conforme se percebe na fala de um gestor de relações comunitárias:

A comunicação externa dentro de qualquer mineradora no mundo é um desafio muito grande. Porque a gente que está dentro da companhia a gente consegue perceber facilmente, com os valores - não apenas os da empresa, mas os meus valores, que a indústria mineradora tem muito o que mostrar, muito de positivo pra comunidade, pra imprensa, pra governo e tudo mais. **E dentro do Brasil é muito**

difícil pra gente porque a indústria mineradora vai ser sempre mal vista, de alguma forma o público em geral ele tem uma visão muito negativa. Então pra gente é sempre um desafio. É muito fácil isso ser confundido com "ah, a [empresa] tá desenvolvendo todos esses projetos porque eles são obrigados pelo governo", enquanto na verdade hoje em dia todos esses tipos de programas sociais eles estão alinhados com os valores da empresa, com a missão da empresa. A missão da empresa na nossa unidade é produzir [minério] de forma sustentável, e a gente consegue compreender perfeitamente que a gente não vai conseguir fazer isso sem envolver todos os *stakeholders* a nossa volta (Entrevista realizada com Gestor de Relações Comunitárias 2, em Belém, dia 01/03/2016, grifo meu).

Conforme o exposto, percebe-se que a fala do gestor de relações comunitárias revela um certo cinismo político ante aos desastres ambientais que marcaram a história recente⁹⁴, dando a entender que não encontra lógica entre a imagem negativa e os fatos postos na realidade. Ademais, verifica-se que os valores pessoais estão permeados pelos valores e conteúdos ideológicos disseminados pelos grupos empresariais, e isto reafirma que as estratégias de comunicação utilizadas pelas mineradoras quando abstraídas pelos seus funcionários podem se tornar um “estado mental” (MINTZBERG, 2000, p.32) capaz de causar uma “identificação psicológica”⁹⁵ primeiramente no profissional que se dispõe a operar essas metodologias e, em seguida, nas comunidades em que irá estabelecer um relacionamento.

Outro ponto que chama atenção é que os gestores de empresas mineradoras se direcionam às pessoas residentes nos entornos dos projetos minerários como “partes interessadas”, e na concepção de Vainer (2008), as pessoas seriam melhor representadas pelo termo “atingidos”, conforme explica no texto abaixo:

Na verdade, embora o termo apareça em documentos técnicos e remeta a dimensões econômico-financeiras, a noção não é nem meramente técnica, nem estritamente econômica. Conceito em disputa, **a noção de atingido diz respeito, de fato, ao reconhecimento, leia-se legitimação, de direitos e de seus detentores.** Em outras palavras, estabelecer que determinado grupo social, família ou indivíduo é, ou foi, atingido por determinado empreendimento significa reconhecer como legítimo – e, em alguns casos, como legal – seu direito a algum tipo de ressarcimento ou indenização, reabilitação ou reparação não pecuniária. **Isto explica que a abrangência do conceito seja, ela mesma, objeto de uma disputa** (VAINER, 2008.p.39, grifo meu).

⁹⁴ Dentre as inúmeras tragédias relacionadas à mineração ao redor do mundo, cita-se apenas a mais recente no Brasil - que também já é considerada a maior da história do país - ocorrida no dia 05 de novembro de 2015 em Mariana/MG, onde o rompimento de uma barragem de rejeito de minério (ligada a empresa Samarco) liberou 55 milhões de m³ de lama que dizimaram o distrito de Bento Rodrigues (com população estimada de 612 moradores) resultando em mortes, desaparecimentos e desabrigados. Para conhecimento, em menos de 10 dias a lama percorreu cerca de 800km de extensão chegando a cidade de Linhares/ES. Devido à dimensão desse desastre, até hoje ainda não se pode calcular a quantidade de atingidos (Disponível em: <http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2015/11/barragem-de-rejeitos-se-rompe-em-distrito-de-mariana.html>. E em: <http://www.otempo.com.br/cidades/lama-da-barragem-da-samarco-j%C3%A1-alcan%C3%A7ou-826-km-de-extens%C3%A3o-1.1177963>. Acesso em: 06/08/2016).

⁹⁵ Nível máximo de aceitação no modelo piramidal de Licença Social de Operação.

Em concordância com esta afirmação, entende-se que tratar os indivíduos atingidos pela mineração como “partes interessadas” já é, por si só, uma forma ideológica de camuflar os impactos e trivializar a violação de direitos resultantes do processo de instalação de grandes empreendimentos de extração mineral. Outra maneira que os gestores comunitários utilizam para transmitir a visão da empresa está na reprodução de que a desobrigação jurídica para execução de políticas empresariais “sociais” signifique que a empresa esteja interessada em deixar um “legado positivo” para a comunidade. Nesse sentido vale ressaltar como foi dito anteriormente, as mineradoras que executam as políticas empresariais “sociais” com o objetivo de melhorar sua imagem com os acionistas e financiadores internacionais. Isto posto, novamente se percebe na fala de outro gestor de relações comunitárias a combinação de valores interligados aos princípios e estratégias corporativas, conforme o disposto a seguir:

O que nós hoje, pela presença da mineração aqui no município, podemos deixar de legado? Essa é a pergunta que a gente tem que se fazer. E isso não necessariamente está ligado a uma questão de obrigatoriedade que um processo de licenciamento ambiental impõe. Então se você for parar pra raciocinar, e vai ver nesse relatório que muitas dessas coisas aí não são exigidas pelo licenciamento ambiental. É uma coisa que a gente procura fazer o que é obrigação e ainda deixar um legado, fazer coisas a parte, que é realmente um compromisso da empresa de saber que está numa região que tem muitos desafios (Entrevista realizada com Gestor de Relações Comunitárias 1, em Canaã dos Carajás, dia 10/11/2015).

Deve-se deixar claro que o fato de o gestor comunitário reproduzir o discurso empresarial não quer dizer que ele não tenha clareza dos reais objetivos da empresa, acredita-se que a maioria deles utilizem as estratégias de comunicação de maneira consciente e muito bem articulada. Isto significa que as empresas mineradoras estão transformando a sua inteligência de mercado em inteligência de território.

4.3 SOBRE A VISÃO DO TERRITÓRIO

Com efeito, considera-se oportuno fazer breves considerações acerca do espaço onde as relações e mediações sociais são estabelecidas, o lugar onde as pessoas da comunidade residem, ou ainda, o território⁹⁶. Os empreendimentos de mineração afetam substancialmente o modo de viver das famílias residentes no raio de interferência das obras, visto que a instalação de projetos minero metalúrgicos reorganizam o espaço e as relações locais e

⁹⁶ Este é um conceito posto pela pesquisa de campo que será tratado de maneira concisa neste trabalho, apenas para compreender como os sujeitos da pesquisa se apropriam deste termo em seus discursos.

alteram a configuração espacial tradicional, sobre o assunto o IBASE (2016a, s.p, grifo meu) discorre:

O extrativismo minerário, entendido como a extração de recursos minerais em grande volume ou alta intensidade orientados para exportação como matérias-primas, implica **na reorganização do espaço e das relações locais** a partir de uma ocupação vertical do território. Para além do impacto que as extrações decorrentes dos projetos minerários causam, eles mobilizam consigo toda uma infraestrutura para viabilizar sua concretização, tais como ferrovias e minerodutos, que aumentam intensidade e a área impactada pelo projeto.

De acordo com Raffestin (1993) o espaço antecede ao território, este último seria resultado do primeiro, ou seja, quando os atores sociais se apropriam de um determinado espaço criam um território, sobre o assunto discorre:

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator "territorializa" o espaço (RAFFESTIN, 1993, p.2).

Em nossa concepção, quando uma empresa de mineração se instala em determinada região e estabelece a sua área de influência (representada em mapa, carta ou planta contendo os limites físicos e geográficos do projeto) também estaria "territorializando" o seu domínio sobre o espaço. Sobre as formas de apropriação empresarial do território, importa ressaltar o disposto na entrevista realizada com um gestor de uma organização privada sobre a nova estratégia socioespacial de misturar os funcionários das empresas com a comunidade local:

A mineração aqui do Pará é uma mineração nova, apesar do primeiro projeto de mineração ser da década de 1970. Então quando se implantava um projeto naquele tempo, até a década de 1980 que eu acho que o último exemplo foi Carajás que começou em 1985, você tinha que criar toda uma infraestrutura para o projeto funcionar, hoje você tem que fazer essa infraestrutura mas a diferença é que hoje a infraestrutura que você faz não é uma infraestrutura para o projeto é uma infraestrutura que serve ao projeto, mas que serve a comunidade, ou seja, um projeto hoje ele tem que se inserir a comunidade (Entrevista realizada com Gestor de Organização Privada 3, em Belém, dia 11/02/2016).

Segundo o "Manual de Normas e Procedimentos para Licenciamento Ambiental no Setor de Extração Mineral" elaborado pelo IBAMA (2001), a despeito do modelo de *company towns* onde se criavam núcleos habitacionais definitivos para a etapa de operação, existe hoje uma tendência moderna de inserção dos funcionários às comunidades e aproveitamento da mão de obra local de modo que as melhorias geradas para os colaboradores da empresa

também impactam os moradores da comunidade. Essa concepção apresenta similitudes com o conceito de “desenvolvimento” produtivista (apresentado no primeiro capítulo) e com a ideia de “transbordamentos sociais”⁹⁷ como se verifica no trecho abaixo:

Se necessário, os investimentos que seriam feitos na criação destes núcleos são direcionados, neste caso, para melhora nas condições habitacionais (construção de casas em terrenos dispersos dentro da área urbana já existente) ou de infra-estrutura da cidade (construção de aterros sanitários para uso comum do município e da empresa, sistemas de abastecimento de águas ou de tratamento de esgotos, etc.) (IBAMA, 2001, p.23-24).

Como resultado, há uma alteração da estratégia de dominação socioespacial das empresas, com objetivo de simular maior proximidade entre a empresa e a comunidade garantindo maiores níveis de aceitação de suas práticas na região com menor custo de instalação. Isso pode ser percebido na fala de outro gestor de relações comunitárias:

Eu estou no território, eu moro aqui. E tenho uma equipe dedicada aqui, consigo cobrir todo o território de Canaã, porque eu tenho um analista que cobre cada área. E a minha equipe é dividida também por áreas temáticas, então se fulano entende mais de direitos humanos então ela consegue dentro de todos esses territórios conversar com os outros analistas sobre a temática que ela domina, o outro entende mais de saúde aí esse cara roda em tudo, então toda a minha equipe **toda e consegue ter uma noção completa do que é o território até porque isso pra mim é positivo**, porque uma decisão que é tomada numa comunidade que está do lado de cá, por exemplo no mapa, o que o outro analista fizer pra cá isso tem uma relação muito grande é um organismo vivo, então eles tão conhecendo a realidade de cada e eles estão sabendo o que um tá fazendo ou o que a empresa tá fazendo e consegue atuar de uma forma muito afinada. Essa é a minha estratégia, em nível de comunidade mesmo, e a gente chama a Fundação Vale elaboramos um documento, a minha equipe faz um estudo em um capítulo que a gente chama de análise do contexto e eles vão colocar tudo sobre aquela comunidade de quantas escolas, quantos postos de saúde, qual a população, eu quero que eles façam não permito que eles copiem e coletem de outro canto porque eles tem que se apropriar e eles tem que saber o que que é o território que eles trabalham (Entrevista realizada com Gestor de Relações Comunitárias 1, em Canaã dos Carajás, dia 10/11/2015, grifo meu).

De acordo com esta declaração, verifica-se que a concepção de território dos gestores de relações comunitárias parece restrita ao espaço de atuação da empresa, ou ainda, ao domínio de informações sobre uma área específica. Contrariamente ao discurso empresarial de “inclusão social” e “transbordamentos” originados pelo compartilhamento dos espaços, os movimentos sociais de resistência chamam atenção para o conflito de interesses presente nesses espaços uma vez que a pressão contínua sobre os territórios, característica da atividade mineral, promove uma constante disputa pela terra e por seus recursos levando a

⁹⁷ Conceito retirado de Furtado e Urias (2013).

intensificação da exploração e a degradação crescente do meio ambiente e conseqüentemente das comunidades afetadas. Segundo o Relatório de Insustentabilidade da Vale (2015, p. 25 e 13) “por trás da imagem de empresa sustentável, responsável e preocupada com as futuras gerações, esconde-se a mesma velha prática de usurpação e descaso com os territórios e comunidades”, ou seja, as políticas empresariais “sociais” parecem ser formas dissimuladas de mitigar os impactos sociais negativos gerados em sua área de influência, visto que “a venda de uma imagem ‘verde’ e amiga do planeta tem maiores chances de ganhar a simpatia dos consumidores e investidores – principalmente na Europa e Estados Unidos”.

Ressalte-se que o discurso empresarial pressupõe a construção “agendas e metas comuns” através de investimentos pactuados pela sociedade civil, governo e empresas, sinalizando a criação de um ambiente aparentemente harmônico. Nesta condição parecem ser ignorados os conflitos de interesses inerentes a realidade efetiva, e por essa razão, entende-se ser da maior importância a ressignificação do território considerando a presença de diferentes sujeitos, diferentes projetos sociais, dentro de um espaço que comporta uma arena de conflitos entre os interesses privados e coletivos. Destarte, infere-se que por detrás de posturas “responsáveis e sustentáveis” estão entrelaçadas estratégias hegemônicas para tornar as empresas mais competitivas e valorizadas no mercado mundial.

Outrossim, importa discutir os modelos de “desenvolvimento” presentes nos discursos analisados, haja vista que a partir dos anos 1970 os organismos internacionais deram centralidade à questão ambiental através de orientações políticas para a superação dos “maus hábitos individuais” e do fomento a práticas preservacionistas, originando o debate do “desenvolvimento” dito sustentável. Sob influência desse modelo algumas políticas empresariais são designadas de “sustentáveis” termo que também está demarcado na missão das empresas analisadas (ver quadro 11 sobre missão, visão e valores/princípios). Porém, como já foi demonstrado, com o receituário da globalização neoliberal em 1990 a defesa do Estado mínimo reconfigurou as políticas sociais e o conceito de universalidade dos direitos, uma vez que passou a desenvolver políticas focalizadas transferindo a responsabilidade pelo combate às desigualdades sociais para as organizações privadas do terceiro setor e para a sociedade civil. Ao mesmo tempo, os organismos internacionais orientaram às empresas a assumir uma postura “socialmente responsável” no entorno de suas instalações através de códigos de conduta, de modo que algumas empresas passaram a estabelecer parcerias com o poder público e privado para implementação de programas, projetos e ações junto à comunidade atingida.

Observa-se ainda que as empresas apresentam discursos que se aproximam à concepção de “desenvolvimento” como liberdade, dada a defesa pela capacitação dos atingidos pela mineração através de capacitações de investimentos em setores específicos (como os de saúde, educação, geração de trabalho e renda, esporte, cultura e desenvolvimento urbano) os quais contribuem para elaboração dos índices de desenvolvimento de IDHM e IFDM. Assim, os atingidos são convidados a “protagonizar sua própria melhoria social” aproveitando as “oportunidades” que as empresas oferecem via projetos sociais, fato este evidenciado no trecho a seguir:

Em primeiro lugar não é a comunidade quem vai à empresa; é a empresa que se aproxima da comunidade. Em segundo lugar, determina o diferencial do papel da Imerys com as comunidades: estamos aqui para ponderar e melhorar a realidade das pessoas, por meio de ações que fazem de **cada morador o protagonista da sua própria transformação** (IMERYS NO PARÁ, 2016, s.p)

Sobre os deslocamentos compulsórios importa ressaltar que o Estado cria dispositivos que favorecem a atuação dos grupos privados, a exemplo do decreto-lei nº 3.365/1941 que regula a desapropriação por utilidade pública em todo o território nacional através do instrumento legal denominado Declaração de Utilidade Pública (DUP). Outrossim, o artigo 5º dessa lei elenca como casos de utilidade pública:

- a) a segurança nacional;
- b) a defesa do Estado;
- c) o socorro público em caso de calamidade;
- d) a salubridade pública;
- e) a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência;
- f) o aproveitamento industrial das minas e das jazidas minerais, das águas e da energia hidráulica;**
- g) a assistência pública, as obras de higiene e decoração, casas de saúde, clínicas, estações de clima e fontes medicinais;
- h) a exploração ou a conservação dos serviços públicos;
- i) a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; **a construção ou ampliação de distritos industriais;** (Redação dada pela Lei nº 9.785, de 1999)
- j) o funcionamento dos meios de transporte coletivo;
- k) a preservação e conservação dos monumentos históricos e artísticos, isolados ou integrados em conjuntos urbanos ou rurais, bem como as medidas necessárias a manter-lhes e realçar-lhes os aspectos mais valiosos ou característicos e, ainda, a proteção de paisagens e locais particularmente dotados pela natureza;
- l) a preservação e a conservação adequada de arquivos, documentos e outros bens moveis de valor histórico ou artístico;
- m) a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios;
- n) a criação de estádios, aeródromos ou campos de pouso para aeronaves;
- o) a reedição ou divulgação de obra ou invento de natureza científica, artística ou literária;
- p) os demais casos previstos por leis especiais (BRASIL, 1941, grifo meu)

Em estudo sobre os fluxos migratórios na cidade de Barcarena, o pesquisador Hazeu (2015) identificou situações de deslocamento compulsório dos atingidos pela mineração para implantação do complexo portuário-industrial de Caulim, aponta para perdas de território nas áreas de influência da empresa Imerys Rio Capim Caulim, e de perdas nas relações de subsistência estabelecida por comunidades tradicionais como pesca, extrativismo e agricultura.

As comunidades Curuperé, Maricá e as demais que dependem dos rios Dendê e Curuperé, perderam parte dos territórios onde plantavam, caçavam e colhiam, além de sofrerem com as novas formas de poluição (além da Albras-Alunorte), principalmente com os constantes vazamentos de caulim (HAZEU, 2015, p.239)

Perceberam logo que, apesar de toda a luta e negociação, o acordo só fora cumprido parcialmente: as casas entregues eram mal acabadas, não tinham banheiros, a terra não tinha titulação, e não foram construídos o centro comunitário e o posto médico. Havia apenas uma igreja e uma escola em condições precárias, e a energia elétrica só foi instalada depois de muitas reivindicações.

Os moradores tinham deixado sua comunidade, à margem do rio, onde viviam da pesca, da vida na praia, dos seus sítios e estavam passando fome no novo lugar, pois não tinham como se sustentar (HAZEU, 2015, p.242).

Para Paiva (2010) a desconsideração dos usos e ocupações do território anteriores a instalação dos projetos e das remoções forçadas tem implicado na desestruturação das relações de subsistência das comunidades locais e no conflito pela posse da terra.

O projeto não trouxe a elas [comunidades] nenhuma perspectiva de melhoria de vida como as empresas haviam propagado. Em particular os responsáveis pelas mentiras que convenceram os moradores tradicionais a saírem de suas terras. Terras que passaram centenas de anos sem ter um dono. O direito da propriedade privada se sobrepôs a posse ancestral da terra. Com os grandes projetos apareceram donos de todo que é lado: União, Estado, Município e até as próprias empresas que estão chegando e as aqui instaladas. É preciso levar em conta que cada comunidade vive de acordo com suas disponibilidades e facilidades. Portanto não podem ser avaliadas e deslocadas para qualquer lugar. É necessário respeitar cada atividade lucrativa de sustento das famílias. Por exemplo: pescador em área propícia a pesca e agricultores em áreas agricultáveis (PAIVA, 2010, p. 61).

O autor também aponta para uma possível manobra de manipulação dos atingidos por parte das empresas, uma vez que ao desestruturarem as relações de subsistência tradicionais alguns dos atingidos pela mineração se submetem a trabalhos oferecidos pelas empresas, gerando um vínculo de dependência, de forma que alguns indivíduos não reivindicam seus direitos junto aos órgãos públicos competentes dado o medo de perderem alguns “benefícios”.

Desde a implantação do pólo Industrial de Barcarena o capital tem atropelado as comunidades, trabalhadores e o meio ambiente. [...] Hoje são centenas de homens e mulheres mutilados em todos os sentidos, em decorrência dos ataques aos seus direitos. [...] Há um montante significativo de operários reclamando seus direitos e outros que não têm a mesma iniciativa por conta da estratégia do calar. A regra consiste em empregar filhos, filhas ou parentes dos ex-funcionários para que os mesmos fiquem presos no cordão umbilical da fábrica. Por conta do medo do desemprego agonizam calados. Dores que eles dividem somente com as famílias. A demissão é um fantasma constante (PAIVA, 2010, p. 60).

Em tal contexto as comunidades tornam-se alvo fácil perante a pressão das grandes empresas. Quando existe resistência de uma ou outra família, as empresas usam de estratégias. Cooptam as pessoas mais esclarecidas, como se essas fossem funcionárias das empresas. Os empreendedores fomentam visitas a outras empresas, geralmente em outros estados. O objetivo é que elas possam ser as futuras formadoras de opinião e defendam os interesses das empresas. Após o convencimento é comum as empresas enviarem as comunidades de interesse delas olheiros (as). A missão consiste em realizarem levantamento das debilidades das políticas públicas, e necessárias ao atendimento das pessoas. A partir desse diagnóstico passam a fazer um grande marketing para vender a imagem de uma empresa cidadã. Geralmente criam cooperativas para reciclar lixo, criação de animais, confecção de uniformes, fabricação de papel reciclado, produção de brinquedos com restos de madeiras das fábricas e outros. As iniciativas sobrevivem até atenderem os interesses das empresas. As empresas nunca permitem que as próprias comunidades toquem o projeto. As iniciativas são na verdade uma exigência dos agentes financiadores (PAIVA, 2010, p. 62).

Na acepção de Hazeu (2015) as desapropriações estão relacionadas a forças hegemônicas que se sobrepõem aos interesses dos moradores de comunidades e o Estado tem atuado para legitimar esse processo, sobre o assunto discorre:

As desapropriações se assemelham a uma guerra, que se desloca de um lugar para outro constantemente, e em que as forças hegemônicas determinam os locais e iniciam suas intervenções, sempre atacando os moradores de surpresa, pois, mesmo vivendo no meio desta realidade, as informações são confusas e as pessoas tendem a acreditar que nada vai acontecer com elas. É evidente que o conflito configura-se como o elemento central nas desapropriações. Estas, por sua vez caracterizam-se pelo cerceamento de territórios e impedimento à população original e aos demais moradores do acesso às áreas produtivas. A implantação de um empreendimento é o objetivo declarado e planejado, porém, nem sempre realizado ou apenas parcialmente realizado. O papel do Estado é fundamental nos processos de desapropriação e deslocamentos forçados. Os planos de desenvolvimento são governamentais e se tornaram programas e políticas de desenvolvimento, como o Programa Grande Carajás e o Programa de Aceleração do Crescimento I e II, estimulando, possibilitando e atendendo às demandas de empresas multinacionais que organizam e expandem o seu modo de produção e comercialização em escala mundial. [...] O mais impressionante desta lógica são as experiências vivenciadas pelas famílias que enfrentaram múltiplos deslocamentos e, sobretudo, o cerceamento e o isolamento de comunidades não deslocadas no meio das terras desapropriadas. (HAZEU, 2015, p.288-289)

Nesse mesmo sentido Vainer & Araújo (1992, p.34) acrescentam:

São empreendimentos que consolidam o processo de apropriação de recursos naturais e humanos em determinados pontos do território, sob a lógica estritamente econômica, respondendo a decisões e definições configuradas em espaços relacionais exógenos aos das populações/regiões das proximidades dos empreendimentos.

De igual modo, em estudo realizado sobre os movimentos sociais em áreas de mineração brasileira, Wanderley (2012) analisou os impactos em comunidades tradicionais quilombolas e ribeirinhas do município de Oriximiná sob influência da empresa Mineração Rio do Norte, onde identificou que a instalação de atividades minero metalúrgicas tem provocado conflitos devido aos impactos e ameaças sobre a situação socioambiental e territorial fazendo com que grupos sociais atingidos se mobilizem para manter seu modo de vida e o domínio do território.

Acredita-se que as corporações mineradoras não são, necessariamente, a gênese dos movimentos sociais nas áreas em que operam. Todavia, elas geram impactos e ameaças que deflagram mobilizações sociais e conflitos, além de proverem maior visibilidade aos atores sociais locais, o que acaba por fomentar ou fortalecer os respectivos movimentos. Portanto, essas organizações estão intimamente relacionadas aos processos de conflitos, exclusão, opressão e injustiças vividos coletivamente nas regiões minerais [...] No caso específico da mineração de bauxita na Amazônia, os principais impactos socioambientais decorrentes da atividade sobre as comunidades locais foram: a contaminação dos cursos de água (rios e lagos); o desflorestamento de mata virgem na área do projeto; o deslocamento compulsório de famílias; a proibição de acesso às áreas de uso coletivo; a construção de uma infraestrutura que exclui as populações locais; o surgimento de regras e normas territoriais que inviabilizaram as práticas tradicionais de uso do espaço e a consolidação dos direitos históricos sobre o território (com destaque para a demarcação de área de preservação da natureza sobre terras de populações tradicionais); e por fim, a atração de outros empreendimentos e atores econômicos que produziram impactos negativos acumulativos sobre a população do entorno mineral (WANDERLEY, 2012, s.p)

O autor Wanderley (2012) confere destaque para a mobilização de 32 comunidades rurais negras e/ou quilombolas atingidas pela mineração que se organizaram e fundaram em 1989 a Associação dos Remanescentes de Quilombo do Município de Oriximiná (ARQMO) pela defesa dos direitos sociais e territoriais que historicamente ganharam força e visibilidade que somados a organização e resistência permitiram a conquista da demarcação de terras e títulos de propriedade para beneficiamento de 601 famílias.

As associações territoriais são pré-requisitos para demarcação e legalização coletiva da terra pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA), podendo agregar uma ou mais comunidades. Cada associação territorial responsabiliza-se pelo controle e a gestão de um território titulado ou pretendido, mas mantém o vínculo institucional com a ARQMO. Esta

centraliza as funções de representação, articulação, captação de recursos financeiros e execução de projetos de desenvolvimento nas comunidades negras. Todavia, nem todas as comunidades negras de Oriximiná estão vinculadas à ARQMO. Existem quarenta comunidades negras no município, sendo que apenas uma possui um movimento organizado dissidente e as outras não têm representação formal.

As disputas territoriais contra as corporações nacionais e transnacionais correspondem à origem recente das lutas dos negros de Oriximiná e, portanto, estão na gênese do processo de mobilização social. O movimento quilombola emergiu, assim, do processo de conflitos deflagrado pela mineradora e das suas políticas territoriais para a região. Os negros foram “atingidos” ao sofrerem perdas territoriais e ao terem o acesso vedado às áreas de extrativismo, o que impediu a prática da coleta de recursos da floresta dentro do território da MRN e da Reserva Biológica do Trombetas REBIO, uma das áreas de preservação ambiental proposta pela mineradora. (WANDERLEY, 2012, s.p).

Em relação a localidade ribeirinha do lago Sapucuá, o autor identificou a existência 20 comunidades com registros de mais de 200 anos de história de ocupação, as quais foram impactadas pelas atividades da Mineração Rio do Norte (MRN), sobre o assunto acrescenta:

Durante a audiência pública, em 2002, sobre a expansão da extração da MRN, o STRO organizou uma manifestação que, dentre outras pautas, questionava os riscos ambientais da exploração mineral (devastação das matas e perigos para os cursos d'água); clamava por mitigações e compensações pelas perdas socioambientais; denunciava a ausência do Ministério Público; e indagava sobre o futuro da região e dos povos da floresta. [...] a comunidade acabou sucumbindo às ofertas da MRN e do Estado. Do acordo surgiram algumas medidas compensatórias como: a construção do barracão comunitário, a instalação de microcisternas de água, a contratação de alguns moradores pela mineradora, a compra de sementes nativas dos coletores locais e da produção dos agricultores e a implantação de alguns programas sociais da empresa, ou em parceria com a prefeitura, voltados para a geração de renda (WANDERLEY, 2012, s.p).

Percebe-se que a mineradora atendeu à solicitação de regularização de terras nas comunidades, todavia, segundo o pesquisador, esta ação pareceu mais uma manobra política para dirimir conflitos, conforme contextualiza:

Com o intuito de inibir a exaltação dos ânimos incitada pelo STRO no Sapucuá, em 2003, a mineradora procurou atender o principal anseio das comunidades: a regularização da terra. A MRN comprometeu-se em arcar com os custos da demarcação e conseguiu trazer os órgãos públicos (ITERPA e INCRA) à região, para cadastrar as famílias. No cadastramento, com assessoria do Sindicato, confirmou-se o interesse da maioria das comunidades pela titulação coletiva da terra, ao exemplo dos quilombolas. Frente à demanda pela demarcação coletiva e seguindo o exemplo da ARQMO, o STRO organizou as comunidades no intuito de criar a Associação Comunitária das Glebas Trombetas e Sapucuá (ACOMTAGS). A Associação representou a união das comunidades do Sapucuá, com o objetivo de consolidar um território único. Na fundação, a ACOMTAGS significava apenas um pré-requisito burocrático para a titulação coletiva da terra, não se tratando de uma organização política contra a exploração mineral ou de luta por direitos territoriais (WANDERLEY, 2012, s.p).

Em 2013, o IBASE realizou uma pesquisa cartográfica, com o apoio da Fundação Ford, que busca interpretar os conflitos territoriais envolvendo a indústria extrativa mineral e todo complexo de infraestrutura de portos, minerodutos, estradas, e ferrovias sobre as unidades de conservação, terras indígenas e de agricultura familiar.

Além de todos os conflitos que surgem com a atual produção do Complexo de Carajás a questão pode se tornar ainda mais grave. O projeto de ampliação S11D deve praticamente duplicar a atual produção de minério de Carajás. Sendo o maior investimento realizado pela Vale neste momento. A expectativa é de que os conflitos aumentem ainda mais. A duplicação da EFC deve gerar mais acidentes e, em relação a poluição ambiental, já há denúncias sobre a contaminação do lençol freático. Dessa forma, o que podemos perceber é que há uma grande vinculação entre a atuação das mineradoras no Pará, em especial a Vale, e do poder público que assume como seus os interesses de determinados grupos empresariais. Isso se torna ainda mais prejudicial em se tratando da indústria extrativista, já que ela possui um grande potencial conflitivo em relação as populações locais. **Assim, o cenário que estamos tratando é o de uma economia de enclave, onde vigora uma dinâmica social que praticamente desconsidera os anseios e necessidades locais.** Além dessas transformações, os empreendimentos da Vale na região geram uma série de conflitos que, devido a assimetria de poder entre os sujeitos, resolvem-se normalmente a favor da empresa que, além de tudo, vale-se de sua influência política e poder econômico para colocar o poder público a serviço dos interesses particulares (IBASE, 2013, p.18).

Verifica-se que apesar de não fazerem parte das empresas os gestores das organizações privadas e lideranças comunitárias estão conectados com as estratégias corporativas posto que absorvem e reproduzem os discursos empresariais a ponto de não perceberem certas indicações evidentes no cotidiano, pois conforme se observa em entrevista realizada a mineração trouxe modificações territoriais pela compra de áreas produtivas (apropriação do território) e alterações para a cadeia produtiva do município criando uma economia dependente dos serviços oferecidos para a mineradora, o que leva-nos a questionar como o município irá se sustentar após o encerramento da exploração mineral. Todavia, quando os sujeitos da pesquisa foram questionados se a presença da mineração trouxe melhorias para a região, a resposta foi a seguinte:

Demais da conta, Canaã dos Carajás ainda é uma particularidade né, pq aqui era um assentamento agrícola, antes da mineração era um município muito voltado para a agricultura e pecuária, tanto que num dado momento de Canaã aqui também já foi um grande produtor de grãos então o que que acontece com a vinda da mineradora mudou um pouco esse contexto até mesmo pela aquisição de grande parte das áreas produtivas até pela realidade que a partir de que vem uma empresa mineradora pra cá muda a característica do local, porque até então todo mundo trabalhava no campo (Entrevista realizada com Gestor de Organização Privada 1, em Canaã dos Carajás, dia 26/01/2016).

Tudo pra melhor, porque começa do sistema de capacitação. A gente trabalhava no começo totalmente artesanal, aí de repente a gente muda pra um trabalho mais moderno, porque a apicultura pra eu hoje conseguir uma casa de mel pra beneficiar o mel não é muito fácil. Nós não chega lá é muito caro, o sistema de vigilância é muito pesado. São muitos benefícios, porque você consegue capacitar um produtor rural, para fazer um trabalho mais especial, e você consegue ter renda por causa daquele trabalho e aquele projeto que foi lançado; O benefício, baseado no que a gente está trabalhando que é a agricultura, a gente vê uma mudança na renda do produtor né, porque os projetos eles são colocados bem voltados para a economia popular, a economia solidária. A gente vê que a gente consegue esse benefício, consegue formar grupos que também vem alevantar sua renda com esses projetos, que vem facilitando aí desde que a gente consegue é ser contemplado ganhar nesses projetos, os cursos que a gente faz né de capacitação, porque antes quem trabalhava na zona rural era jogado pras cobras né?! (Entrevista realizada com Liderança Comunitária 1, em Canaã dos Carajás, dia 26/01/2016).

Verifica-se que para essa liderança comunitária a atividade mineradora representou inúmeras melhorias no modo de vida, haja vista que por intermédio das políticas empresariais “sociais” um grupo de apicultores teve acesso a instrumentos de trabalho que não teriam tido acesso sem o apoio financeiro da empresa. Sabe-se que comunicação e o uso de metodologias estratégicas podem influenciar na formação da consciência dos atingidos pela mineração, uma vez que estes abstraem as informações que lhe são dadas no plano material (no cotidiano) e criam um conceito no plano imaterial (na mente). No entanto, apesar disto, observa-se que minimamente as políticas empresariais “sociais” atendem a necessidades que são imediatas e que representam parte da subjetividade desses indivíduos. Diante disso, parece que as estratégias de comunicação das empresas mineradoras conformam novas subjetividades para os indivíduos que acessam suas políticas empresariais “sociais”.

A leitura dos documentos revelou que tanto os discursos governamentais quanto os empresariais condicionam o “desenvolvimento” à lógica de mercado neoliberal, e por isso, estariam comprometidos com a geração de lucro e não com os interesses coletivos das frações de classe trabalhadora. Verificou-se ainda que o modelo de “desenvolvimento” produtivista não se mostrou capaz de promover aumento da qualidade de vida e diminuição das desigualdades sociais devido à própria natureza do sistema capitalista, que conforme Foladori (2001, p. 120) “inaugura, pela primeira vez na história da humanidade, um sistema de produção cujo objetivo não é a satisfação direta das necessidades, mas a obtenção de um lucro em dinheiro”, e nesse processo “uns ganham enquanto outros perdem”. Desse modo, não há possibilidade de todos se beneficiarem com o crescimento econômico via “transbordamentos sociais”, ao contrário, uma das contradições do modo de produção capitalista reside no fato de produzir desigualdades sociais à mesma medida em que produz riqueza.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização desse estudo permitiu a ilustração do protagonismo das políticas empresariais “sociais” implementadas por empresas mineradoras no estado do Pará. No decorrer dos capítulos foram apresentados: a estruturada organizativa das políticas empresariais “sociais”, as estratégias de comunicação empresariais, e os impactos socioambientais causados nas comunidades atingidas.

A discussão sobre o “desenvolvimento” subsidiou a interpretação aprimorada dos discursos postos nos documentos oficiais e na fala dos entrevistados, que apesar das diferentes interpretações, relacionavam-se a um conceito mercadológico pautado no crescimento econômico como principal caminho para “superação” das desigualdades sociais. Ademais, o fomento a mineração na Amazônia esteve historicamente funcional aos objetivos da acumulação do capital, demarcando o seu lugar na divisão internacional do trabalho.

Por conseguinte, ao estabelecer dispositivos legais, infraestrutura e incentivos fiscais para legitimação das empresas o governo do estado do Pará acredita estar investindo em “desenvolvimento” para a região. Desse modo, o debate sobre as políticas de mineração e a apresentação de suas diretrizes para responsabilidade social mostram sua conformidade com as orientações dos organismos internacionais, além de possibilitarem a visão de como o Estado vem alinhando suas políticas públicas às políticas empresariais “sociais”, e dessa maneira, estimulando a transferência de suas responsabilidades com o trato da questão social para o terceiro setor. Essa questão também foi evidenciada na pesquisa, pois as políticas empresariais “sociais” tem sido realizadas em parceria com organizações privadas e o poder público, o que se traduz em novas formas de materialização do serviço público ao passo que trivializam a questão social e incentivam a autorresponsabilização dos indivíduos pela sua condição social. Essa é uma consequência própria da reestruturação produtiva do capital, funcional aos princípios neoliberais, cujas recomendações incluem a reconfiguração do Estado para um papel mínimo no âmbito social.

Com efeito a apropriação mercadológica dos recursos naturais reforça as ações clientelistas e tecnocráticas do poder público que, em parceria com as empresas mineradoras, priorizam fatores econômicos em detrimento das demandas sociais o que tem provocado o acirramento das expressões da questão social nas comunidades atingidas por projetos minero-metalúrgicos. De acordo com os resultados dessa pesquisa, os impactos sociais mais evidentes foram: inchaço populacional; conflito pela posse de terra; perda de territórios; deslocamento forçado; contaminação de rios e plantações; desterritorialização de povos e comunidades

tradicionais; aumento do custo de vida; aumento do desemprego; aumento das habitações precárias; destruição dos vínculos comunitários; proliferação de doenças; e, indenizações irrisórias.

Em todas as mesorregiões paraenses analisadas o público-alvo das políticas empresariais “sociais” foi muito reduzido em relação ao total de habitantes impactados. Isto indica que as políticas empresariais não são sociais, uma vez que possuem alcance seletivo e compensatório com vistas a prestar atendimento a um público-alvo predefinido (atingidos pela instalação de seus projetos) para mitigar determinados impactos sociais. Enquanto que as políticas sociais envolvem medidas que se propõem a atender necessidades sociais cuja resolução ultrapassa a iniciativa privada, individual e espontânea, e requer decisão coletiva regida por princípios universais de cidadania e justiça social. Portanto, enquanto as políticas empresariais “sociais” visam garantir a eficácia e eficiência de suas ações para defesa dos interesses privados, as políticas sociais se direcionam para a garantia, prevenção e acesso a direitos humanos e sociais a partir de interesses coletivos. Todavia, deve-se ter cuidado para não “jogar fora o bebê junto com a água do banho”, pois ante a um Estado omissivo, as políticas empresariais “sociais” estão proporcionando um bem-estar para população que consegue acessá-la, ainda que de forma pontual, reduzida e assistencialista. Ainda assim, ratifica-se que compete ao Estado a obrigação de garantir e promover os direitos estabelecidos em lei, e que devido a sua ausência a população tem apresentado suas demandas aos grupos empresariais que respondem em forma de assistencialismo e dessa maneira estão conformando novas subjetividades para as comunidades atingidas.

Nesse sentido, percebe-se que a responsabilidade social corporativa também significa a aquisição de selos e certificações que agregam valor aos seus empreendimentos. Dessa maneira, a gestão de riscos e ameaças ao bom desempenho dos negócios passa pela difusão de uma imagem positiva como fator diferencial, por isso a importância do uso de metodologias estratégicas de comunicação que possibilitem a identificação desses “riscos” através do levantamento das demandas sociais locais. Essa postura “socialmente responsável” afirmada pelas empresas se justifica pela necessidade de criar consensos nas comunidades, minorar a pobreza local, assim como envolver a comunidade e garantir a legitimação da empresa sobre território. Sobretudo, a análise às empresas mineradoras do estado do Pará permitiu a identificação das seguintes estratégias de comunicação: licença social de operação como uma forma de gerar aceitação e identificação psicológica da comunidade atingida com o empreendimento; a parceria das políticas empresariais com o governo e sociedade civil causando subordinação da administração local e neutralizando possíveis críticas à atuação da

empresa na região; a territorialização através do discurso do legado positivo, e da apropriação de terras nas regiões que se instalam; e a autorresponsabilização dos atingidos pelas sequelas dos impactos socioambientais via promoção de cursos de capacitação profissional. Em suma, percebe-se que as metodologias estratégicas de comunicação tem o objetivo de neutralizar os conflitos e dizimar as resistências locais. Posto que tais estratégias tem influenciado no modo de pensar e de agir dos atingidos pela mineração e dos profissionais envolvidos, devido abstraírem as condições de vida materializadas na cotidianidade e criarem conceitos ilusórios para explicar a realidade daqueles que sofrem os impactos socioambientais dos projetos minero-metalúrgicos.

O estudo também mostra que as empresas estão estabelecendo uma economia dependente dos seus serviços, o que pode se constituir em um entrave administrativo para os municípios quando as atividades exploratórias forem encerradas, visto que a exploração de recursos naturais é finita, e com o avanço das tecnologias de exploração minerais a vida útil desses empreendimentos se torna menor ainda. Assim, nota-se que os municípios que abrigam projetos minero-metalúrgicos no estado do Pará oferecem toda uma infraestrutura de serviços para satisfação das necessidades daquele projeto.

Importa ressaltar que o discurso “sustentável” colocado pelos documentos analisados afirma combinar justiça social com fortalecimento de mercado. Tal fato constitui o amálgama da incoerência, pois ao mesmo tempo em que se considera o crescimento econômico como principal vetor de enfrentamento à redução das desigualdades sociais, contribui-se para exacerbação das leis de mercado e achatamento dos direitos sociais potencializando a contradição social inerente ao modo de produção capitalista. Sobretudo, acredita-se que a justiça social deveria estar vinculada a defesa dos direitos sociais garantidos em lei considerando o bem-estar e os níveis de proteção social dos indivíduos, ao invés disso, observa-se que o Estado tem operado ações de cunho produtivista (funcional a expansão do capital) e neoextrativista (incentiva a exploração de recursos naturais em larga escala com pouco ou nenhum processamento). Em síntese, apesar do discurso capitalista de “desenvolvimento” afirmar que o crescimento econômico via exploração de recursos naturais teria como consequência a diminuição das desigualdades sociais na região, essa pesquisa mostrou que as comunidades atingidas por projetos minero-metalúrgicos continuam sofrendo com violações de direitos e acirramento das desigualdades no âmbito social, político, econômico, cultural, territorial e laboral.

Destarte, a escolha de diferentes interlocutores pertencentes a realidade pesquisada (governo, empresas, organizações sociais e comunidade) se deu com intuito analisar as

diferentes visões sobre a temática em pauta. Entretanto, enquanto analista desses conteúdos ideológicos percebi que os discursos empresariais são permeados por sutilezas para cooptação de poder e criação de consenso. E que não só os gestores públicos, de relações comunitárias e de organizações sociais, como as lideranças comunitárias e os atingidos pela mineração, mas também todos nós estamos sujeitos a uma certa “identificação psicológica” ao nos aproximarmos desses discursos que protagonizam uma imagem positiva da mineração. Por isso, no decorrer da pesquisa foi necessário um exercício constante de aproximação e afastamento com o objeto de pesquisa, a fim de evitar interpretações rígidas e unilaterais. Assim, a combinação dos resultados das pesquisas bibliográfica, documental e empírica permitiram as mediações necessárias para análise e interpretação desse objeto.

Longe de esgotar a discussão, este estudo pretende estimular outras pesquisas que aprofundem e/ou tangenciem a questão das políticas empresariais “sociais”, do uso de metodologias estratégicas de comunicação, dos impactos socioambientais em comunidades atingidas por projetos minero-metalúrgicos e das violações de direitos sociais e humanos no contexto da mineração.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). *NBR 16001*. Sistema de Gestão da Responsabilidade Social. Primeira Edição 30.11.2004. Rio de Janeiro, 2004.

_____. *NORMA BRASILEIRA ISO 26000*. Primeira Edição 01.11.2010. Rio de Janeiro, 2010.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS (AGENCIA CANAÃ). *Folder de divulgação da Agência Canaã*. Canaã dos Carajás, 2016.

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. *Resumo de Direito Administrativo descomplicado*. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2013.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. O Intransitivo da transição: o Estado, os conflitos agrários e a violência na Amazônia (1965-1989). In.: LÉNA, Philippe ; OLIVEIRA, Adélia (orgs.). *Amazônia a Fronteira Agrícola: 20 anos depois*. Museu Paraense Emílio Goeldi. Belém, 1991.

ALMEIDA, Lúcio Flávio Rodrigues. Entre o nacional e o neonacional-desenvolvimentismo: poder político e classes sociais no Brasil contemporâneo. In.: *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 112, out/dez; Editora Cortez. São Paulo, 2012.

ALVES, Giovanni. *Dimensões da Reestruturação Produtiva: ensaios de sociologia do trabalho*. Cap II – O precário Mundo do Trabalho no Brasil. 2ª Edição – Londrina; Bauru: Canal 6, 2007.

ANSOFF, Igor H. *Strategic issue management*. Strategic Management Journal. Chicago, 1980

ANTUNES, Ricardo. As Formas Diferenciadas da Reestruturação Produtiva e o Mundo do Trabalho no Brasil. In: *O Continente do Labor*. São Paulo: Boitempo, 2011.

BANSI, Ana Claudia. *Validade da sustentabilidade social enquanto uma competência organizacional*. Dissertação (Mestrado) - Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2013.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. *Política social: fundamentos e história*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BELLAMY, Jonh Foster. *A nova geopolítica do Império*. In: Outubro, Revista do Instituto de Estudos Sociais, n.14, 2006.

BNDES. *Balanco Social e Outros Aspectos da Responsabilidade Social Corporativa*. Rio de Janeiro: Relato Setorial n. 1 BNDES. Área Social da Gerência de Estudos Setoriais (AS/GSET), mar. 2000.

BOCHETTI, Ivanete. América Latina, Política Social e Pobreza: “novo” modelo de desenvolvimento? In: Salvador, Evilásio et al. (Org.).In.: *Financeirização, fundo público e política social*. São Paulo: Cortez, 2012.

BORDENAVE, Juan Diaz. *O que é comunicação*. São Paulo: Brasiliense, 2003.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Atualizada até a emenda Constitucional nº53, de 19/12/2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 25/06/2016.

_____. *Decreto Lei n.º 277, de 28 de fevereiro de 1967*. Código de Mineração. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0277.htm Acesso em: 06/04/2016.

_____. *Decreto Lei n.º 318, de 14 de Março de 1967*. Da nova redação ao preâmbulo e dispositivos do Decreto-lei nº227, de 28 de fevereiro de 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0318.htm Acesso em: 25/06/2016.

_____. *Decreto n.º 62.934, de 2 de Julho de 1968*. Aprova o Regulamento do Código de Mineração. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D62934.htm Acesso em: 26/06/2016.

_____. *Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941*. Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3365.htm Acesso em: 27/06/2016.

_____. *Lei Complementar Nº 87 de 13 de Setembro de 1996 (Lei Kandir)*. Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp87.htm. Acesso em: 10/12/2014.

_____. *Lei n.º 6.567, de 24 de Setembro de 1978*. Dispõe sobre regime especial para exploração e o aproveitamento das substâncias minerais que especifica e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6567.htm Acesso em: 25/06/2016.

_____. *Lei n.º 9.314, de 14 de Novembro de 1996*. Altera dispositivos do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

_____. *Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998*. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9637.htm Acesso em: 26/06/2016.

_____. *Plano Nacional de Mineração 2030 (PNM -2030)*. Ministério de Minas e Energias (MME). Brasília, 2010.

_____. *Plano Amazônia Sustentável: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia*. Brasileira / Presidência da República. – Brasília: MMA, 2008.

_____. *Projeto de Lei n.º 37, de 2011*. Dispõe sobre o regime de aproveitamento das substâncias minerais, com exceção dos minérios nucleares, petróleo, gás natural e outros

_____. *Agenda 21 de 1995*. Câmara dos Deputados. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/agenda21.pdf>>. Acesso em: 20/02/2015.

_____. *Código civil de 2002*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm>. Acesso: mar. 2016.

_____. *Decreto nº 7.798 de setembro de 2012*. Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério de Minas e Energia. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7798.htm>. Acesso em: 12/12/2014.

_____. *Lei nº 7.805, de 18 de Julho de 1989*. Altera o Decreto-Lei nº227, de 28 de fevereiro de 1967, cria o regime de permissão de lavra garimpeira, extingue o regime de matrícula, e dá outras providências.

_____. *Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998*. Qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9637.htm Acesso em: 01/06/2016.

_____. *Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 37, de 2011*. Institui o Código de Mineração Brasileiro, cria a Agência Nacional de Mineração, o Conselho Nacional de Política Mineral e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/54a-legislatura/pl-0037-11-mineracao/documentos/outros-documentos/substitutivo-preliminar-11.11.13> Acesso em: 26/06/2016

CARNOY, Martin. *Estado e Teoria política*. 2ª ed. Campinas: Papyrus, 1988.

CASTELO, Rodrigo. O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico brasileiro. In.: *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 112, out/dez; Editora Cortez. São Paulo, 2012.

CASTRO, Edna Ramos. Políticas de Estado e atores sociais na Amazônia contemporânea. In: BOLLE, Willi; CASTRO, Edna; VEJMEJKA, Marcel. *Amazônia: região universal e teatro do mundo*. São Paulo: Editora Globo, 2010.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA (CEPAL). *Sobre a CEPAL*. Nações Unidas. Disponível em: <<http://www.cepal.org/pt-br/about>>. Acesso em: 01/05/2016. Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano – 1972. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/estocolmo1972.pdf>>._Acesso em: 20 de fevereiro de 2015.

CESAR, Monica de Jesus. *Empresa Cidadã: uma estratégia de hegemonia*. São Paulo: Editora Cortez, 2008.

CHANG, Ha-Joon. *Chutando a escada: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica*. São Paulo: Editora Unesp, 2004

CHAUÍ, Marilena de Souza. *O que é ideologia?*. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 1983

CHESNAIS, François. *Mundialização: o capital financeiro no comando*. In: Revista Outubro, Revista do Instituto de Estudos Sociais, 2001.

CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM). *Informe Mineral - 2013*. Brasília: DNPM/DIGIPLAM Informe Mineral Janeiro/Julho 2013. Disponível em <http://www.dnpm.gov.br/>. Acesso em: 10/10/2013.

_____. *Economia Mineral do Estado do Pará - 2011*. Belém: DNPM/ Superintendência - PA. Disponível em: <<http://www.dnpm.gov.br/>>. Acesso em: 10/10/2013.

_____. Estabelece o procedimento para outorga e transformação do regime de Permissão de Lavra Garimpeira. Portaria nº 178, de 12/04/2004. Disponível em: <http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/geologia-mineracao-e-transformacao-mineral/publicacoes> Acesso em: 05/04/2016.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 22.^a Edição. São Paulo: Atlas, 2009.

FARIA, Maria Regina Maneschy; BRÜSEKE, Franz Josef. *As Redes da dependência na Amazônia: o projeto minerador*. Monografia (especialização) - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, VIII Programa Internacional de Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas, Universidade Federal do Pará, Belém, 1992.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO PARÁ (FIEPA). *Pará Investimentos 2012 – 2016: Oportunidades e Desafios*. 3^a Edição. Belém, 2012a.

_____. *Programa Redes. Investimentos 2012-2016*. Belém, 2012b. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Minidicionário da língua portuguesa*. 3^a Edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

FIALHO NASCIMENTO, Nádia Socorro. *Amazônia e desenvolvimento capitalista: elementos para uma compreensão da “questão social” na região*. 2006. Tese (Doutorado em Serviço Social) – UFRJ, Rio de Janeiro, 2006.

FRANCO, Dmitri Montanar. *Responsabilidade civil pelo dano ambiental na mineração: a aplicação das excludentes de responsabilidade*. Tese (Doutorado) - Instituto de Geociências, Programa de Pós-Graduação em Geociências Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2007.

FUNDAÇÃO VALE. *Missão*. Disponível em: <http://www.fundacaovale.org/Util/fundacao-sobre-interna/pdf/fundacaovale_perfil_institucional.pdf> Acesso em: 29/04/2016

FUNDO VALE. *Sobre o Fundo Vale*. Disponível em: <http://www.fundovale.org/o-que-fazemos/articulacao-e-redes/> Acesso em: 29/04/2016.

FURTADO, João. URIAS, Eduardo. *Recursos naturais e desenvolvimento: estudos sobre o potencial dinamizador da mineração na economia brasileira*. 1- ed. São Paulo: Ed. Dos Autores/ IBRAM, 2013.

GALEANO, Eduardo. *As veias abertas da América Latina*. Tradução de Galeano de Freitas. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985

GLOBAL REPORTING INITIATIVES (GRI). *Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade 2000-2006*. Versão em Português: Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. São Paulo, 2006.

GOHN, Maria da Glória. *Teorias dos movimentos sociais. Paradigmas clássicos e contemporâneos*. 2 ed. São Paulo: Loyola, 2000.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. *Plano De Mineração do Estado do Pará 2013 – 2030*. Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração (SEICOM). Disponível em: <<http://www.seicom.pa.gov.br/pem/>>. Acesso em: 12 dezembro de 2014.

GRAJEW, Oded. Responsabilidade Social Empresarial. In PINSKY, J (Org). *Práticas de cidadania*. São Paulo: Contexto, 2004. p. 213-220.

GRAMSCI, Antonio. *Os intelectuais e a organização da cultura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

HAZEU, Marcel Theodoor. *O não-lugar do outro: sistemas migratórios e transformações sociais em Barcarena*. Belém, 2015. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2015

IMERYS NO PARÁ. *Quem somos*. Disponível em: http://www.imerysnopara.com.br/pagina/?id=1&id_categoria=19 Acesso em: 28/07/2016).

ÍNDICE FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (IFDM). *Ranking IFDM Pará*. Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN). Ano Base 2013. Brasil, 2015.

_____. *Recorte Municipal Abrangência Nacional*. Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN). Ano Base 2013. Brasil, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS (IBASE). *Mapa das minas*. Rio de Janeiro, 2013.

_____. *Balanço social, dez anos: o desafio da transparência*. Rio de Janeiro: IBASE, 2008.

_____. *Impactos*. Disponível em <<http://industriaextrativa.ibase.br/resistencia-2/>> Acesso em: 13/06/2016a.

_____. *Código de Mineração – Decreto de Lei 227 de 28/02/1967*. Marco Regulatório. Disponível em: <<http://industriaextrativa.ibase.br/marco-regulatorio-3/>> Acesso em 16/06/2016b.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo demográfico 2010*. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 24/02/2016.

_____. *Indicadores IBGE*. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – 1 Trimestre de 2016. Rio de Janeiro, 2016.

_____. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – 1 Trimestre de 2016*. Cidades. Município de Barcarena. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=150130> Acesso em: 24/02/2016.

_____. *PIB dos municípios 2012*. Disponível em: <http://ftp.ibge.gov.br/Pib_Municipios/2012/pdf/tab06.pdf>. Acesso em: 24/02/2015.

_____. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – 1 Trimestre de 2016*. Cidades. Município de Oriximiná. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=150530&search=paraloriximina>> Acesso em: 24/02/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO (IBRAM). *Informações e análises da economia mineral Brasileira*. 7ª edição. Dezembro/2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA). *Manual de Normas e Procedimentos para Licenciamento Ambiental no Setor de Extração Mineral*. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos. Brasília, 2001.

INSTITUTO ETHOS. *Documentos de apoio a aplicação*. Disponível em: <http://www3.ethos.org.br/conteudo/indicadores/documentos-de-apoio-a-aplicacao/#.WIKzcfkrLDc> Acesso em: 28/04/2016.

INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION (IFC). *Guidance for environmental and social review procedure*. Note F: guidance for preparation of a public consultation and disclosure plan. Page 50 of 51. December, 1998.

KOTLER, Philip. *Marketing para organizações que não visam o lucro*. São Paulo: Atlas, 1978

LEAL, Aluizio Lins. *Uma Sinopse Histórica da Amazônia*. São Paulo, 1991

LIMA, Maria José de Oliveira. COSAC, Claudia Maria Daher. *Serviço Social na empresa*. In: Revista Katálysis, v.8, nº 2, p. 235-246. Santa Catarina, 2005.

LIMA, Marirone Carvalho. A responsabilidade social empresarial. In: *Responsabilidade Social das empresas: a contribuição das universidades*. São Paulo: Peirópolis, 2012.

LÖWY, Michael. *A Teoria do Desenvolvimento Desigual e Combinado*. In: Revista Outubro. Instituto de Estudos Socialistas. São Paulo, 1998.

MAPA DA INJUSTIÇA AMBIENTAL E SAÚDE NO BRASIL. *Mineração de caulim contamina recursos hídricos e compromete a subsistência de comunidades da Vila do Conde, em Barcarena*. 05 out. 2009 a. Disponível em: <<http://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/index.php?pag=ficha&cod=72>>. Acesso em: 07/08/2016.

MARINI, Ruy Mauro. A crise do desenvolvimentismo. In: CASTELO, Rodrigo (org). *Encruzilhadas da América Latina no século XXI*. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, 2010.

MARX, Karl. *Formações Econômicas Pré-Capitalistas*. 5ª ed. São Paulo. Paz e Terra, 1986.

MATHIS, Adriana de Azevedo. MATHIS, Armin. Reorientação de Políticas Públicas Sociais e Novas Estratégias de Desenvolvimento: um estudo realizado na região de Carajás/Pará. In: MATHIS, Adriana de Azevedo. MATHIS, Armin. *Responsabilidade Social Corporativa e Direitos Humanos: discursos e realidades*. Revista Katálysis, Florianópolis, v.15, n.1, p.131-140, jan/jun. 2012.

MESQUITA, Benjamin Alvino. A atuação governamental, as forças de mercado e a inserção da Amazônia no ciclo das *commodities*. In.: COUTINHO, J. A; LOPES, J. B. (orgs). *Crise do capital, lutas sociais e políticas públicas*. São Paulo, 2012.

MILANEZ, Bruno; SANTOS, Rodrigo Salles Pereira dos. *Neoextrativismo no Brasil? Uma análise da proposta do novo marco legal da mineração*. Revista de Pós-Graduação Ciências Sociais. v.10, n, 19, jan/jun.2013.

MINTZBERG, Henry; AHLSTRAND, Bruce; LAMPEL, Joseph. *Safári de estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico*. Porto Alegre. Bookman, 2000.

MONTAÑO, Carlos. *Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MORAES, Alexandre. *Constituição do Brasil Interpretada*. São Paulo: Atlas, 2002.

MOREIRA, Maria Vilma Coelho. *Alcoa on the island: a case study of a multinational and its impact in a brazilian community*. 1992. 141f.; 33cm.Tese (Doutorado). University of Tennessee, Knoxville.

NETTO, José Paulo. Democracia e Direitos Humanos na América Latina: aportes necessários ao debate. In: FREIRE, Silene de Moraes (org). In.:_____. *Direitos Humanos e Questão Social na América Latina*. 1ª Edição. Editora: Gramma. Rio de Janeiro, 2009.

NETTO, José Paulo. *Razão, ontologia e práxis*. Revisa Serviço Social e Sociedade, nº 44. Ano XV. São Paulo: Cortez, 2004.

O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO). *Responsabilidade Social*. Disponível em <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/responsabilidade_social/o-que-iso.asp> Acesso em: 04/08/2016.

OLIVEIRA, Francisco de. *Crítica à razão dualista: o ornitorrinco*. São Paulo, Boitempo, 2003.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992*. Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/rio92.pdf>>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2015.

PAIVA, Manoel Maria de Moraes. Grandes projetos no município de Barcarena: conflitos sociais e ambientais. In.: ALMEIDA, Rogério (org.). *Revista Mineração na Amazônia: Estado, Empresas e Movimentos Sociais*. Centro dos Direitos das Populações da Região de Carajás – Fórum Carajás. São Luís, 2010, p. 59-62.

PAOLI, Maria Célia. Empresas e responsabilidade social: os enredamentos da cidadania no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de Souza (org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 371-418.

PEREIRA, Alexandre Macedo. *O Programa de Educação ambiental dos grandes empreendimentos (Vale S/A) na Amazônia e as implicações socioambientais nas comunidades do entorno: o caso da Vila Bom Jesus no município de Canaã dos Carajás*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Meio Ambiente, Programa de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia. Belém, 2011.

PEREIRA, Antônio Celso Alves. *A obrigação de reparar violações de direitos humanos no Brasil*. 19^{ème} Congrès de l'Académie Internationale de Droit Comparé, Viena, 2014. Disponível em: <http://faa.edu.br/revistas/docs/RID/2013/RID_2013_02.pdf>. Acesso em: 12/02/2016.

PEREIRA, Potyara A. Concepções e propostas de política social: tendências e perspectivas. In: *Política Social: temas e questões*. São Paulo, Cortez, 2009.

PEREZ, Fabiana Sánchez. *A evolução dos relatórios de sustentabilidade no setor de mineração*. Dissertação (Mestrado) - Escola Politécnica. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

PETRAS, James. *Neoliberalismo: América Latina, Estados Unidos e Europa*. (Col. Sociedade e Ambiente, n.3). Blumenau: FURB, 1999.

PIOVESAN, Flávia. Cidadania global é possível? In: Jaime Pinsky (org). *Práticas de cidadania*. São Paulo: Contexto, 2004.

PORTER, Michael. *Vantagem competitiva: criando e sustentando um desempenho superior*. 15. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

PRESSLER, Neusa Gonzaga de Santana. *Da Ação social a relação social: estudo das práticas de comunicação no Complexo Industrial de Barcarena*. Dissertação (Mestrado) - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2005.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). *O que é IDHM*. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/idh/IDHM.aspx?indiceAccordion=0&li=li_IDHM>. Acesso em: 23/03/2015.

_____. *Relatório do Desenvolvimento Humano 2014*. Disponível em: <http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2014_pt_web.pdf>. Acesso em: 10/12/2014.

_____. *Valores e Desenvolvimento Humano 2010*. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. – Brasília, 2010.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma Geografia do Poder*. São Paulo: Ática, 1993.

RELATÓRIO DE INSUSTENTABILIDADE DA VALE (RIVALE). *Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale*. Ano 2015. Disponível em: https://atingidospelavale.files.wordpress.com/2015/04/relatirio_pdf.pdf Acesso em: 5/01/2016.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE MINERAÇÃO RIO DO NORTE (RSMRN). *Relatório de Sustentabilidade 2013*. Disponível em: <<http://www.mrn.com.br/Relatorios/Relat%C3%B3rio%20de%20Sustentabilidade%20GRI%202013.swf>>. Acesso em: 25/11/2014b.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE MINERAÇÃO RIO DO NORTE (RSMRN). *Relatório de Sustentabilidade 2014*. Disponível em: http://www.mrn.com.br/Relatorios%20de%20Sustentabilidade/GRI_MRN_2014.pdf Acesso em: 25/11/2014.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE MINERAÇÃO RIO DO NORTE (RSMRN). *Relatório de Sustentabilidade 2012*. Disponível em: <<http://www.mrn.com.br/Relatorios/Relat%C3%B3rio%20de%20Sustentabilidade%20GRI%202012.pdf>>. Acesso em: 25/11/2014a.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE VALE (RSVALE). *Relatório de Sustentabilidade 2014*. Disponível em: <http://www.vale.com/PT/aboutvale/sustainability/links/LinksDownloadsDocuments/relatorio-de-sustentabilidade-2014.pdf> Acesso em: 24/04/2014.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE VALE (RSVALE). *Relatório de Sustentabilidade 2015*. Disponível em: <http://www.vale.com/PT/aboutvale/sustainability/links/LinksDownloadsDocuments/relatorio-de-sustentabilidade-2015.pdf> Acesso em: 24/04/2014.

RELATÓRIO FUNDAÇÃO VALE. *Relatório de atividades da Fundação Vale ano 2015*. Disponível em: <http://www.fundacaovale.org/SiteAssets/Paginas/Relatorio-Atividades-2015/Relatorio-Atividades-2015.pdf> Acesso em: 14/06/2016.

REVISTA ESPERANÇA. *45 anos de Fundação Esperança*. Publicado em: 2015-04-14. vol. 24. Fundação Esperança. Santarém, 2015

SALES, Carla Rafaela Lemos. MATHIS, Adriana de Azevedo. *Desemprego e qualificação profissional da região de Carajás-Pará*. Revista Argumentum v.7 n.1. Vitória, 2014, p. 184-201.

SAMPAIO JR, Plínio de Arruda. *Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa*. In.: Revista Serviço Social e Sociedade, n. 112, out/dez; Editora Cortez. São Paulo, 2012.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como Liberdade*. São Paulo, Companhia das letras, 2000.

SILVA, Maria das Graças e. *A questão ambiental e desenvolvimento sustentável: um desafio ético-político ao Serviço Social*. Cortez: São Paulo, 2010.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ - SIMINERAL. *Anuário Mineral do Pará – 4 ed*. Belém: Sindicato das Indústrias do Estado do Pará, 2015.

_____. *Anuário Mineral do Pará – 5 ed*. Belém: Sindicato das Indústrias do Estado do Pará, 2016.

STEIN, H. Configuração recente dos programas de transferência de renda na América Latina: focalização e condicionalidade. In: BOSCHETTI, I, BERING, E. R, SANTOS. M. M ET al. *Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas*. São Paulo, Cortez, 2008.

THOMSON, Ian; BOUTILIER, Robert G. *Modelling And Measuring The Social License To Operate: Fruits Of A Dialogue Between Theory And Practice*. 2011. Disponível em <http://socialicense.com/publications/Modelling%20and%20Measuring%20the%20SLO.pdf> Acesso em 29/04/2016.

TROTSKY, Leon. *A história da revolução Russa*. Tradução de E. Huggins. 2.ed. Vol. I. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1977.

VAINER, C. B.; ARAUJO, F. G. B. de. *Grandes projetos hidrelétricos e desenvolvimento regional*. Rio de Janeiro: CEDI, 1992.

VAINER, Carlos Bernardo. Conceito de ‘atingido’: Uma revisão do debate. In ROTHMAN, Franklin Daniel (ed.). *Vidas Alagadas – Conflitos Socioambientais, Licenciamento e Barragens*. Viçosa: Ed. UFV, 2008. p. 39-63.

VENOSA, Silvio de Salvo. *Direito Civil: parte geral*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 267-268.

WANDERLEY, Luiz Jardim. *Movimentos sociais em área de mineração na Amazônia Brasileira*. *E-cadernos ces* [Online], v. 17, p. 56-84 | 2012. Disponível em: <http://eces.revues.org/1117>. Acesso em: 06/08/2016.

WORLD COMMISSION ON ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT (WCED). *Our Common Future*. Relatório de Brundtland 1987. Disponível em: <http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/N8718467.pdf>. Acesso em: 12/12/2014.

WORLD BANK GROUP (WBG). *About the World Bank*. Disponível em: www.worldbank.org/en/about Acesso em: 01/05/2016

Rodrigues, Giselle Viegas Dantas

Políticas empresariais “sociais” implementadas em comunidades atingidas por projetos minero-metalurgicos no estado do Pará / Giselle Viegas Dantas Rodrigues; Orientadora Profa. Dra. Adriana de Azevedo Mathis – Belém, 2016.

158 f.

Dissertação (Mestrado) – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

1. Empresa mineradora – Pará 2. Política empresarial social 3. Impactos sócio-ambientais I. Título

CDD 21. ed.: 338.2098115
